



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de julho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°135

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°221/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador através da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no DOE em 01 de fevereiro de 2013, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** para o estagiário **RUAN LUCAS DA CUNHA**, que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 1(um) ano, a partir da data da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°222/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador através da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no DOE em 01 de fevereiro de 2013, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** para a estagiária **STEPHANIE DOLORES RODRIGUES MELO**, que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n°505 – Meireles - CEP: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino, n°626 – Varjota, CEP 60.175-270, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato de n°15/2011, com amparo na legalidade dos arts.40, inc. XI, 54, §1º e 55, inc. III, da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por fim: 1-) **Proceder a repactuação salarial**, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho do Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará/Federação do Comércio do Estado do Ceará, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará-SINTRO/SEASEC, Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação-SEASEC/Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará-SEACONCE e Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará-SINDPD/SEACONCE; 2-) **Incluir o Vale Transporte metropolitano, tipos "E" e "F"**, na categoria de Motorista de Gabinete I e Motorista de Gabinete II, além do acréscimo dos sábados na quantidade de Vales Transportes de 44 (quarenta e quatro) para 52 (cinquenta e dois) para as categorias que atendem às necessidades da Residência Oficial do Senhor Governador do Estado do Ceará, de acordo com as cópias anexadas ao processo e considerando as necessidades deste Gabinete, em conformidade com o disposto na planilha de aditivo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do referido contrato passará a ser de R\$766.482,47 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, quarenta e sete centavos), impactando o valor mensal de R\$67.963,54 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 08 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Samuel Araújo Diniz Filho, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°174/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 17 de junho de 2013, até 16 de junho de 2014. **AMANDA SIQUEIRA ROLIM ARRUDA**; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA N°175/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 08 de julho de 2013, até 07 de julho de 2014. **DANNYEL COELHO ARAÚJO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA N°176/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 14 de agosto de 2013.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799878.1.6	PAULO VITOR CABRAL DE FREITAS	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA N°179/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto n°29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)** abaixo relacionados (as), a partir de 08 de julho de 2013.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799980.1.X	LAYER LEORNE MENDES NETO	Direito
799925.1.8	JOSÉ CLAUDIO BENEVIDES VIEIRA OLIVEIRA	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM FUNTELC
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003
 IG Nº785760000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema Network Solution**, desenvolvido e fabricado pela Sony do Brasil, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SSPDS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130042**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo Pick up SVU, tipo patrulheiro**, para a SSPDS e suas vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº474/2013, até o dia 06/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM CAGECE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130157**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos em PRFV**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº424/2013, até o dia 06/08/2013 às

8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130460**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº460/2013, até o dia 06/08/2013, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Alexandre Sales Arnanjo
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130461**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº461/2013, até o dia 06/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Alexandre Sales Arnanjo
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130466
 IG Nº775237000**

OBJETO: **Aquisição de Material para Laboratório do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar – HGPM - JMA**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de

Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº466/2013, até o dia 06/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130475
IG Nº783617000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) unidade do equipamento ultrasonografia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº475/2013, até o dia 06/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130484
IG Nº785181000**

OBJETO: **Aquisição de Caneca (cuba) Térmica e Copo Becker** para o Histotécnico OMA DM80, do Laboratório de Patologia do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº484/2013, até o dia 06/08/2013, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130485**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (cobertura de pele)** para atender pacientes de mandado de segurança das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº485/2013, até o dia 06/08/2013, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130486
IG Nº783165000**

OBJETO: **Aquisição de material de copa e cozinha (descartáveis)**, para o Almoxarifado do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº486/2013, até o dia 06/08/2013, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20130014**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20130014- CAGECE - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PADRÃO, LIGAÇÃO INTRA-DOMICILAR PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: 10:30 horas do dia 20 de agosto de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep:

60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003
IG Nº776207000**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza. MOTIVO: Inconsistência no sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº323/2013, até o dia 07/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130406**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico Hospitalar, para atender as UPA'S - Unidade de Pronto Atendimento. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº406/2013, até o dia 07/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE ALTO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CEARÁ A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **ENGESOFT-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$932.899,46 - NOTA FINAL - 98,60 - 2º LUGAR: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S** - VALOR GLOBAL-R\$884.387,77 - NOTA FINAL - 96,40. O exame das propostas comerciais, critérios de avaliações, pontuações obtidas e conclusão encontram-se no Parecer Técnico da SRH. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110001/CEL 04/SETUR/
CE**

IG Nº759906000

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04, no uso de suas atribuições legais, e com base na subcláusula 7.1 - Folha de Dados - Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria (IAC), comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, que após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das empresas participantes, DECLARA o resultado a seguir: Na avaliação das Propostas Técnicas, foram classificadas as seguintes Consultoras/Consórcios participantes, com suas respectivas pontuações: EMPRESA PERSONAL CONSULTORIA LTDA - Pontuação técnica - 87,75 pontos e CONSÓRCIO KOAN &

TURIS & VERDAZ - Pontuação técnica - 81,49 pontos. Os preços avaliados foram os seguintes: EMPRESA PERSONAL CONSULTORIA LTDA - R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e CONSÓRCIO KOAN & TURIS & VERDAZ - R\$338.278,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais). Após análise combinada Técnica e Preço, a classificação final ficou da forma que segue: Primeiro Classificado - EMPRESA PERSONAL CONSULTORIA LTDA com Nota Final de 88,24 pontos e Segundo Classificado CONSÓRCIO KOAN & TURIS & VERDAZ com Nota Final de 85,19 pontos. O Consultor **Vencedor** foi a EMPRESA PERSONAL CONSULTORIA LTDA com Valor Total do Contrato, Incluindo os Impostos, de R\$448.189,30 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), com prazo contratual de 330 (trezentos e trinta) dias para realização dos Serviços de Consultoria (pessoa jurídica) para Elaboração do Diagnóstico Institucional e Propostas de Fortalecimento Institucional das Entidades Públicas e Privadas Envolvidas com a Atividade Turística. Fica aberto o prazo recursal conforme Item 7.1 - Folha de Dados - Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Nernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0008

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL – DPGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0008 - DPGE, cujo objeto é serviço de seguro total do veículo automotor da frota da defensoria pública do Estado do Ceará, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza e de responsabilidade civil facultativa de veículos - RCFV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, item 01 com o de valor R\$790,00 (Setecentos e Noventa Reais); adjudicado em 10/07/2013 às 14h:55min, e homologado em 10/07/2013 às 17h:28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130023

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130023 - CBMCE, cujo objeto é Serviço de locação de ônibus tipo Rodoviário, com ar condicionado, motorista e combustível, para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA**, no valor de R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), adjudicado em 12/07/2013 às 15h16min. e homologado em 12/07/2013 às 17h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130305

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130305**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ESTABILIZADOR TECIDUAL), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120004, originária do METROFOR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E COMISSONAMENTO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO PRINCIPAL DAS ESTAÇÕES BENFICA, SÃO BENEDITO E JOSÉ DE ALENCAR, DOS TÚNEIS COMPREENDIDOS ENTRE ELAS E DOS TÚNEIS A MONTANTE DE BENFICA, ENTRE JOSÉ DE ALENCAR E XICO DA SILVA E A JUSANTE DE XICO DA SILVA a SER IMPLANTADO NA LINHA Sul da Região Metropolitana de Fortaleza, através da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 29/09/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 31/07/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 31/07/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM METROFOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120006, originária do METROFOR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, POR LOTE, PARA OFICINAS DE manutenção, A SEREM IMPLANTADOS NA linha sul da REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 29/09/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 31/07/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 31/07/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130002, originária da SESA, que tem por objeto a Contratação de Instituição Acreditorada Certificada para a Realização de Cursos de Formação de Avaliadores e Multiplicadores Internos da Qualidade e realização de Visitas Diagnósticas e Certificadoras para a Metodologia ONA, **prorrogação e revalidação das proposta por mais 60 (sessenta) dias**, até 28/09/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade da mesma acontecerá no próximo dia 30/07/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviado à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 30/07/2013. Cabe salientar que a ausência da

referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE CAJAZEIRA DOS IVOS E CANGATI NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Diretor-Presidente da CAGECE, disposta nos autos do Processo nº12609666-0 está **REVOGADA a licitação acima referenciada**, com esteio no Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados, tendo em vista que as obras de abastecimento de água das localidades de Cajazeiras dos Ivos e Cangati, no município de Mombaça-CE foram selecionadas para serem beneficiadas com o Programa de Saneamento Básico do Ceará II e que estas obras serão remanejadas para serem executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0025/2013**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº20130004 e seus anexos, em especial, no Anexo I – Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº06/2013, conforme o resultado do pregão Eletrônico nº20130004, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei nº8.666/93; Nos termos propostos pela Contratada; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, por tratar-se de

serviços considerado de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28605.01.33903300.70.1.40; 13200001.04.122.500.28467.01.33903300.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 18 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e José Alberto Martins de Moura (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 18 de julho de 2013.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº273/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSE MARY FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo do Parque Estadual Sítio Fundão referência matrícula nº5853501x, lotada neste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº850/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Sobral-CE, a fim de ministrar curso de Temáticas Técnico-Ambientais para os técnicos e gestores municipais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classes IV do anexo I combinado com disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
ULISSES JOSÉ DE LAVÓR ROLIM	GESTOR AMBIENTAL	IV	17/06 À 20/06/2013	SOBRAL-CE	3,5	64,83	45,38	272,28
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	GESTOR AMBIENTAL	IV	17/06 À 20/06/2013	SOBRAL-CE	3,5	64,83	45,38	272,28

*** **

PORTARIA Nº306/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SINHÁ MOREIRA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Supervisor da APA das Dunas de Paracuru, matrícula nº5853371-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paracuru-CE, no período de 20 à 22 de junho de 2013, a fim de fazer levantamento das áreas e georreferenciamento dos pontos que comporão o Plano de Ordenamento do Tráfego Aquaviário na Orla Marítima e dos rios, lagos, açudes e afins do município de Paracuru. Realizar palestra juntamente com a Supervisora Tereza Emanuelle na Escola das Gamboas-Paraipaba. Participar da Reunião do Colegiado do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável-CMDS Paracuru, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/APA do Estuário do Rio Curu, matrícula nº585354-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Paracuru e Paraipaba-CE, no período de 20 à 22 de junho de 2013, a fim de realizar palestra sobre as Unidades de Conservação na Escola Francisco Batista de Azevedo, comunidade de Gamboas, Paraipaba. Atividade em campo para levantamento das áreas e georreferenciamento dos pontos que serão incluídos no Plano de Ordenamento do Tráfego Aquaviário na Orla Marítima e dos rios, lagos, açudes e afins no município de Paracuru. Participar da reunião do Colegiado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS de Paracuru, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA FERNANDES FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169314-1-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Itarema-CE, no período de 24 à 26 de junho de 2013, a fim de promover a II Oficina de Capacitação de Gestores Municipais visando a elaboração do Planos de Gestão Integrada - PGI do Projeto Orla do município de Itarema, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSE MARY FEITOSA MACÊDO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº5853501-x, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 01 à 03 de julho de 2013, a fim de resolver assuntos administrativos do Parque Estadual Sítio Fundão na Coordenadoria da Biodiversidade, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Sustentável, matrícula nº169917-16, deste Conselho

de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, no dia 28 de junho de 2013, a fim de participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Baturité para explanar sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois reais), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MOTA BASTOS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº0006061-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, nos dias 24 à 25 de junho de 2013, a fim de participar da reunião para dinamizar o processo de criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA do município de Itapipoca, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Mudanças Climáticas, matrícula nº1699221-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Ererê, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Pereiro, Alto Santo, Iracema e Potiretama-CE, no período de 10 à 14 de junho de 2013, a fim de avaliar o município - Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM/2013, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRUM BELIZÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº585370-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Parambu, Novo Oriente e Catarina-CE, no período de 25 à 28 de junho de 2013, a fim de aplicar questionários com famílias beneficiadas pelo Projeto Mata Branca, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº16992712, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Baixio, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Aurora, Barro e Mauriti-CE, no período de 01 à 05 de julho de 2013, a fim de aplicar questionário do Índice de Qualidade do Meio Ambiente - IQM nos respectivos municípios, atendendo ao Decreto nº29.881 de 2009, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MOTA BASTOS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº60615, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja, Martinópolis e Uruoca-CE, no período de 01 à 05 de julho de 2013, a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGIRSU aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº560-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Quiterianópolis e Independência-CE, no período de 02 à 05 de julho de 2013, a fim de fazer visita de monitoramento aos subprojetos do Projeto Mata Branca nos municípios de Independência, Quiterianópolis e Tauá, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº645103-01, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Araripe, Assaré, Altaneira, Nova Olinda, Santana do Cariri e Crato-CE, no período de 01 à 05 de julho de 2013, a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGIRS aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMETEL SABÓIA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/APA da Lagoa de Jijoca, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Cruz e Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 02 à 05 de julho de 2013, a fim de fazer visita aos Secretários de Educação dos Municípios de Cruz e Jijoca de Jericoacoara, às escolas municipais que estão inseridas na APA da lagoa de Jijoca e no seu entorno e monitoramento de um terreno onde está acontecendo retiradas de árvores nas proximidades da Lagoa de Jijoca no município de Cruz, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **MÁRCIA THAIS BARBOSA SEVERINO**, da área de Ciências Contábeis, do CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 28 de junho de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2013

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e **MUNICÍPIO DO CRATO/Ceará**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **reforçar a política Municipal do Meio Ambiente**, através do incentivo à estruturação das Secretarias locais, tomando como parâmetro o devido atendimento aos critérios de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, nos termos estabelecidos pelo PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PÚBLICA, instituído pela Lei Estadual nº13.304/03 e regulamentado pelos Decretos nº27.073/03 e nº27.074/03 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005, e do art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Fica eleito o foro da sede do concedente, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios

decorrentes do convênio. VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013. VALOR: O valor do presente convênio é de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), arcando o concedente com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Município com R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.090.14930.08.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: João Paulo Saravaiva Cavalcante, Secretário Executivo do CONPAM e Ronaldo Sampo Gomes de Mattos, Prefeito do Município de Crato/Ceará.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº112/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SONIA SOUSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo Assessor Especial, símbolo DNS-2, matrícula nº000259-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE - MG, no período de 01 a 03 de maio do corrente ano, a fim de participar de encontro no Instituto Estadual de Florestas, onde serão realizadas trocas de experiências às ações desenvolvidas e gestão dos recursos oriundos da Compensação Ambiental, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que passagens aéreas serão fornecidas pelos organizadores do evento. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2013, 31 DE MAIO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700062-1-9	Marcello Ferla	R\$50,60	Julho/2013
700075-1-7	Elidiane Silva Ferreira	R\$50,60	Julho/2013
700080-1-7	Maria Juciânia dos Santos Camelo	R\$50,60	Julho/2013
700086-1-0	Thiago de Freitas dos Santos	R\$50,60	Julho/2013
700088-1-5	Heilane Diogo Ursulino	R\$50,60	Julho/2013
700092-1-8	Suelene Barroso Paulino	R\$50,60	Julho/2013
700094-1-2	Livia Alves Dias Ribeiro	R\$50,60	Julho/2013
70100-1-1	Tuan Gurgel do Amaral Oliveira	R\$50,60	Julho/2013
70101-1-9	Mayara Setubal Oliveira	R\$50,60	Julho/2013
70102-1-6	Jordana Sampaio Leite	R\$25,30	Julho/2013

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº21/2013 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº8/2013, celebrado entre este Gabinete e a EMPRESA A. M. MOREIRA COUTINHO, tendo por objeto serviço de buffet, sob demanda, com realização de decoração e

iluminação (quando for o caso), em ambientes internos e/ou externos, climatizados e/ou abertos, com capacidade até 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, para realização de coquetéis, almoços, jantares, brunchs, coffee break's, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações, comemorações e eventos de natureza específica em geral, consoantes às diretrizes especificadas, em atendimento aos eventos de interesse do Gabinete do Vice-Governador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Relatório, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante deste Gabinete, o servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº088935-1-9, especialmente, designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras, atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópias dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE, os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA bem como os referentes a pagamentos. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº22/2013 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº3/2013, celebrado entre este Gabinete e a EMPRESA GRÁFICA E EDITORA WP LTDA, tendo por objeto o fornecimento diário de 3 (três) exemplares do Jornal "O ESTADO", RESOLVE **DESIGNAR**, como representante deste Gabinete, o servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº088935-1-9, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR (A) deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópias dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE, os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA bem como os referentes a pagamentos. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº23/2013 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº2/2013, celebrado entre este Gabinete e a EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, tendo por objeto o fornecimento diário de 4 (quatro) exemplares do Jornal "O POVO", RESOLVE **DESIGNAR**, como representante deste Gabinete, o servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº088935-1-9, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR (A) deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópias dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE, os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à

CONTRATADA bem como os referentes a pagamentos. GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERNADOR

*** **

PORTARIA Nº24/2013 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº6/2013, celebrado entre este Gabinete e a EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA, tendo por objeto o fornecimento diário de 3 (três) exemplares do Jornal " DIÁRIO DO NORDESTE ", **RESOLVE DESIGNAR**, como representante deste Gabinete, o servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº088935-1-9, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópias dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE, os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA bem como os referentes a pagamentos. GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERNADOR

*** **

PORTARIA Nº25/2013 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº5/2013, celebrado entre este Gabinete e a EMPRESA NEWLAND VEÍCULOS LTDA, tendo por objeto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previsto no Plano de Manutenção Periódica da Montadora (MANUAL DO PROPRIETÁRIO), que passa a fazer parte integrante do Contrato independente de transcrição, em 1 (uma) Hilux, placa OSQ 4671 da marca TOYOTA, tendo como obrigação o fornecimento de mão de obra, peças, derivados de petróleo; tais como: óleo lubrificante do motor, arruela do bujão de cárter (motor), óleo do diferencial dianteiro, graxa para cubo, fluído de freio Toyota, filtro de ar (motor), filtro de óleo (motor), fluído Arrefecimento Toyota, filtro ante-pólen (ar-condicionado), pré filtro do sistema I- ART9 (filt.comb) correia dentada (sincronismo), óleo de câmbio (manual) TDG80W90, filtro de combustível, óleo (diferencial traseiro) (sem LSD), fluído ATFD-III (direção hidráulica), arruela do bujão (dreno cárter câmbio), arruela da caixa de transferência, arruelas vedação inferior difer. T/D, arruelas vedação superior difer. T/D, jogos de pastilhas de freio, lonas de freio traseira, disco de freio dianteiro, amortecedores dianteiros, amortecedores traseiros, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpa pára-brisa direita e esquerda, correia motor (poli "v"), balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de rodas, dentre outros necessários à completa prestação do serviço, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante deste Gabinete, o servidor **TIAGO FRANCO LIMA BASTOS**, matrícula nº188964-1-9, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópias dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE, os documentos que relacionem

Cargo: S01-ADMINISTRAÇÃO

as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA bem como os referentes a pagamentos. GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERNADOR

*** **

PORTARIA Nº26/2013 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº7/2013, celebrado entre este Gabinete e a EMPRESA NEWLAND VEÍCULOS LTDA, tendo por objeto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previsto no Plano de Manutenção Periódica da Montadora (MANUAL DO PROPRIETÁRIO), que passa a fazer parte integrante do Contrato independente de transcrição, em 1 (um) COROLLA, placa OCM 5059 da marca TOYOTA, tendo como obrigação o fornecimento de mão de obra, peças, derivados de petróleo; tais como: óleo lubrificante do motor, arruela do bujão de cárter (motor), óleo do diferencial dianteiro, fluído de freio Toyota, filtro de ar (motor), filtro de óleo (motor), fluído Arrefecimento Toyota, filtro ante-pólen (ar-condicionado), filtro de combustível, vela de ignição (jogo), correia motor (poli "V"), jogos de pastilhas de freio dianteiro e traseiro, disco de freio dianteiro e traseiro, amortecedores dianteiros e traseiros, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpa pára-brisa direita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de rodas, parafuso de roda, dentre outros necessários à completa prestação do serviço, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante deste Gabinete, o servidor **TIAGO FRANCO LIMA BASTOS**, matrícula nº188964-1-9, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR (A) deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópias dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE, os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA bem como os referentes a pagamentos. GABINETE DO VICE-GERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GERNADOR

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

EDITAL Nº10/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E NO CARGO DE ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, AMBOS DA CARREIRA: GESTÃO TERRITORIAL URBANA, PARA LOTAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETARIO DAS CIDADES E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, **tornam público o resultado final**, na seguinte ordem: ordem de classificação, inscrição, nome do candidato e nota final, **referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional e para o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano**, ambos da Carreira: Gestão Territorial Urbana, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01/2012, de 28 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2012, retificado de acordo com a publicação no DOE de 17 de janeiro de 2013.

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	300.290-0	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	96,6
2º	321.480-0	RÔMULO JORGE LEITÃO	92,9
3º	300.054-0	JOAO PAIVA MATOS PIMENTEL	91,8

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
4º	322.355-8	CECÍLIA BRAZ ARCANJO	89,6
5º	300.567-4	MICHELLE GUEDES SANTOS	87,6
6º	321.549-0	JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE	86,5
7º	322.686-7	ROBERTA DUTRA DE ANDRADE	86,4
8º	300.053-2	ÉDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	86,1
9º	323.341-3	CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO	86,0
10º	320.887-7	CLAUDIA VALANI BARCELLOS	85,9
11º	323.172-0	JOÃO PAULO DA SILVA	85,4
12º	321.176-2	ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS	85,4
13º	321.562-8	MARCOS PAULO CAVALCANTE	85,2
14º	320.626-2	DANUSA STUDART LUSTOSA CABRAL	85,0
15º	320.040-0	JOSE MARIA SILVA NOGUEIRA	84,5
16º	322.497-0	TICIANA FEITOSA DE SOUZA	83,7
17º	321.639-0	RAQUEL CARLOS DA ROCHA	83,6
18º	320.231-3	MILENA MAIA SOARES GONÇALVES BRINGEL	82,9
19º	320.084-1	DMITRY BRAGA LÔBO	82,7
20º	321.253-0	RAQUEL CARNEIRO GURGEL FERNANDES	82,4
21º	323.078-3	MARCELO CYSNE LINHARES DE ALENCAR	82,3
22º	322.303-5	PEDRO DE BARROS LEAL PINHEIRO MARINO	82,1
23º	300.005-2	DANIEL DE PAULA FREITAS	82,0
24º	323.011-2	INGRID COSTA MELO ROCHA	82,0
25º	320.963-6	EDMILSON DE SOUZA LIMA	81,8
26º	323.416-9	FRANCISCA MARIA DA SILVA FAVA	81,0
27º	322.999-8	JOSE CRISLLANIO SILVA VIANA	80,8
28º	321.864-3	LUCIANA VASCONCELOS FACUNDO	80,8
29º	300.296-9	MÁRIO GLEICK AGUIAR GUIMARÃES	80,5
30º	320.500-2	ARIANNE MARIA NUNES RAMOS	80,5
31º	322.981-5	MARUSA HITALY DA SILVA CUNHA	80,2
32º	300.195-4	GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA	80,0
33º	322.913-0	PATRYCK SILVA FARIAS	79,6
34º	300.038-9	AGLEILSON SOUTO BATISTA	79,5
35º	322.252-7	GILLIARD SANTOS DA SILVA	79,3
36º	320.928-8	LARISSA FEITOSA ARRAIS MARTINS	79,3
37º	300.085-0	MARILENE ALVES DA SILVA	79,1
38º	320.306-9	DEOCLÉCIO DE FREITAS OLIVEIRA	78,9
39º	300.033-8	ALLANA RAMOS ARAÚJO	78,6
40º	320.324-7	VANDERSON VIEIRA DE ARAUJO	78,6
41º	321.509-1	DANIEL CARNEIRO DE LIMA	78,1
42º	322.147-4	LANA RODRIGUES DA COSTA	78,1
43º	321.119-3	GISLAINE ARAUJO COELHO	78,0
44º	323.255-7	ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA [DEFIC.]	77,8
45º	321.516-4	ALEXSANDRA MOREIRA VIEIRA	77,4
46º	300.263-2	ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO	77,2
47º	322.446-5	RAHUL SAWNANI	76,9
48º	322.441-4	LENA CARLA RIBEIRO RODRIGUES	76,6
49º	320.472-3	ADRIANA FERNANDES RODRIGUES	76,5
50º	320.790-0	RAMIRO VIANA MENDES	75,4
51º	322.996-3	PATRICIA PINHEIRO DE MOURA	75,3
52º	323.372-3	ANDERSON CARLOS FREITAS SANTOS	75,0
53º	321.942-9	MARIA ERILÚCIA DE ABREU	74,9
54º	321.862-7	WALTER MAGNO FERREIRA LIMA	74,8
55º	320.170-8	HELIO SILVA DUARTE FILHO	74,8
56º	300.355-8	FRANCISCO EDSON SARAIVA FREIRE JUNIOR	74,6
57º	300.466-0	LEONARDO BRUNO RODRIGUES DA COSTA	74,6
58º	320.978-4	ANA CAROLINA ALCÂNTARA VAGO COUTINHO	74,6
59º	323.449-5	LEONARDO SOUZA VILELA	74,1
60º	320.830-3	SARAH RITA MAGALHÃES TORRES	73,7
61º	323.342-1	REINALDO DE SOUSA BARROSO	73,6
62º	320.335-2	MELKA FARIAS CRUZ	73,6
63º	321.726-4	SILVIO ROBERTO DIAS DA SILVA	73,4
64º	320.610-6	FERNANDA ANDRADE LIMA	73,4
65º	320.800-1	EMANUELLA BERNARDINO PASCELLE	73,3
66º	300.039-7	MAGNUM MACIEL MARTINS	73,3
67º	300.238-1	CARLOS JARDEL TEIXEIRA GOMES	73,0
68º	320.366-2	MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS MOREIRA	72,5
69º	322.077-0	LORENA DE PAULA CÂNDIDO	72,1
70º	321.205-0	DAVID JOSÉ MONTEIRO SILVEIRA	71,5
71º	320.749-8	KEYVILA CRISTINA DE SOUSA ALVES	71,1
72º	321.142-8	ANDRÉ PEREZ LEITÃO MACIEL	70,6
73º	300.436-8	JULIANA SILVA DOS SANTOS	70,3
74º	322.226-8	ALICE PESSOA XAVIER	70,2
75º	320.290-9	FERNANDO ANDRADE JUCA	70,0

Cargo: S02-CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	322.351-5	JOÃO ÍTALO QUEIROZ MENDES	91,2
2º	321.243-2	LUCAS GRANDI FERNANDES	82,8
3º	321.198-3	LILIANA COSTA DE OLIVEIRA	79,7
4º	320.624-6	JOSE NILTON MACEDO FILHO	76,3
5º	300.156-3	LUIS JORGELINO SILVA MOREIRA	76,1
6º	300.205-5	GUILHERME MUNIZ GURGEL	75,7
7º	320.454-5	PAULO HENRIQUE FERNANDES MARTINS FILHO	75,5
8º	300.043-5	WESCLEY SOARES SILVA	75,5
9º	321.237-8	HUMBERTO BALBINO DE MATOS	74,6
10º	322.817-7	MARCOS HENRIQUE SIQUEIRA SOARES FILHO	74,2
11º	322.978-5	LUANA CLAUDIO SOMBRA	74,0
12º	300.182-2	FRANCISCA GILDERLANE RIBEIRO	74,0
13º	322.585-2	SILVERLANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA EVANGELISTA	72,8
14º	321.584-9	BRUNO DINIZ DA SILVA	72,8
15º	321.215-7	ANTONIO MÁRCIO ALVES VIEIRA	72,7
16º	322.208-0	CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE	71,7
17º	300.196-2	MARCOS HENRIQUE ALMEIDA CORDEIRO	71,4
18º	321.816-3	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	71,0
19º	320.064-7	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	70,7
20º	320.213-5	FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA	70,6
21º	322.156-3	JAIME LIMA DE CARVALHO	70,0
22º	320.579-7	MARIA NECY CATUNDA DE ANDRADE	69,2
23º	320.724-2	ROBERTO CESAR BARBOSA DA SILVA	69,1
24º	321.541-5	JOAQUIM GREGÓRIO BEZERRA	68,3
25º	322.223-3	LUCIANA MARIA SENA GOMES	68,3
26º	321.783-3	MONALISA CONCEIÇÃO BATISTA DE MENEZES	68,3
27º	321.219-0	ANA PAULA OLIVEIRA DE MELO	68,0
28º	322.833-9	DAVI LIMA GONÇALVES LEITE	67,9
29º	300.258-6	RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS	67,6
30º	320.312-3	ROSELIZANGELA DA CUNHA FREIRE	66,9
31º	321.625-0	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	66,8
32º	322.184-9	MILENA KISHITA ALBUQUERQUE BERNARDINO	66,7
33º	321.310-2	JARISLENE MARIA CAVALCANTE DA SILVA	66,1
34º	322.926-2	MISAEEL ANTONIO MOITA DE LIMA	65,9
35º	320.995-4	MARCÍLIO GIBSON RODRIGUES JÚNIOR	65,9
36º	323.259-0	AGUINALDO BORGES LIMA	65,1
37º	320.713-7	TOBIAS BANDEIRA ALENCAR ARARIPE	64,5
38º	320.709-9	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO	64,3
39º	320.664-5	JOSÉ CARNEIRO DE FREITAS JÚNIOR	63,6
40º	321.573-3	FRANCISCO DAVI XIMENES DANTAS	63,5
41º	300.223-3	WENDEL ALVES RODRIGUES	63,4
42º	321.190-8	MARIANA MAIA MEDEIROS	63,0

Cargo: S03-ECONOMIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	322.808-8	RAFAEL MENDES CUNHA BARROSO	91,2
2º	322.579-8	CAROLINA MACHADO BRASIL	84,3
3º	320.983-0	MARCOS VINICIUS SANFORD FROTA FILHO	82,4
4º	300.034-6	PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA	80,5
5º	320.791-9	LIVIA SOCORRO DE CASTRO FERNANDES	76,8
6º	322.869-0	ANTONIO VOGACIANO BARBOSA MOTA FILHO	76,7
7º	300.051-6	RICARDO DIAS MACEDO	76,4
8º	320.085-0	WENDEL MENDES FERREIRA	72,2
9º	323.347-2	KARINA COSTA LIMA MENDES CAVALEIRO	70,2
10º	322.993-9	TIAGO NUNES CARVALHO	69,7
11º	320.333-6	MARIA REGILANIA DA SILVA	67,6
12º	320.161-9	DEBORA VARELA MAGALHAES	63,0

Cargo: S04-ESTATÍSTICA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	322.868-1	ADRIANA XAVIER DE SANTIAGO	66,9
2º	323.231-0	MAX BRANDÃO DE OLIVEIRA	65,7

Cargo: S05-PSICOLOGIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	321.419-2	MARIANA OLIVEIRA DO RÊGO	84,7
2º	320.669-6	DAVI SAMPAIO MARQUES	81,7
3º	321.728-0	RAFAELA TAVARES NÓBREGA	81,3
4º	322.275-6	JERUSA AGUIAR ARAÚJO	80,3
5º	300.050-8	SAULO CRUZ ROCHA	79,3

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
6º	323.365-0	LORENA DE QUEIROZ DUARTE FURLANI	76,0
7º	321.571-7	ANTONIA VANESKA TIMBO DE LIMA MEYER	75,1
8º	323.488-6	MANOEL PAIVA MAGALHÃES FILHO	73,9
9º	321.613-6	FABÍOLA CARDOSO XAVIER	73,6
10º	321.543-1	EMÍDIO GIUSEPPE PINHEIRO MISICI	72,6
11º	320.344-1	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	69,4
12º	322.240-3	ELAINE MARINHO BASTOS	69,3
13º	322.476-7	JULIANA VIEIRA SAMPAIO	69,1
14º	322.312-4	ALÉXIA AGUIAR DE MOURA FERREIRA GOMES	68,3
15º	321.701-9	FLORA BORGES GONÇALVES LIMA	68,1

Cargo: S06-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	320.897-4	ERNANI LIMA FERNANDES	101,1
2º	321.183-5	BRUNO FELIPE DE CARVALHO	98,1
3º	323.322-7	DALMO DALLARI JOVINO ANDRADE	95,5
4º	320.192-9	ALEX AGUIAR LINS	86,0
5º	322.341-8	FABIANO TAVARES DA SILVA	85,2
6º	322.284-5	HUMBERTO BEZERRA DE MENESES JUNIOR	83,3
7º	321.161-4	LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE NETO	83,1
8º	320.833-8	DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA	83,1
9º	300.027-3	ANTONIO DIEGO VASCONCELOS	82,1
10º	322.237-3	ELIEZER TOMÉ DE PAULA NETO	81,8
11º	322.994-7	JOÃO PAULO SARAIVA CORREIA	81,5
12º	323.125-9	CICERO SOARES MATOS JUNIOR	81,1
13º	320.625-4	LUDMILA COSTA PESSOA	81,0
14º	321.107-0	SERGIO GOMES LIMA	80,8
15º	320.049-3	VICENTE DA GRAÇA MAGALHÃES JÚNIOR	77,0
16º	320.747-1	DAVID BÔTO PAZ ARAGÃO	77,0
17º	321.377-3	CYRO MARLEUDO GONDIM SABÓIA	74,0
18º	322.419-8	PAULO HONÓRIO FILHO	73,4

Cargo: S07-ARQUITETURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	321.063-4	RENATA TRINDADE CORREA	100,5
2º	321.503-2	MARCELO HENRIQUE FERREIRA DA TRINDADE	97,9
3º	320.027-2	BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA	96,6
4º	320.766-8	RODOLFO SYDRIÃO SANFORD	93,7
5º	323.036-8	ANTONIO GILBERTO MONTE STUDART GURGEL	93,4
6º	300.300-0	EUGENIO DA SILVA OLIVEIRA	92,4
7º	322.968-8	EDUARDO DE SOUZA MATOS FILHO	91,8
8º	320.572-0	LEANDRO DE QUEIROZ VIANA BRAGA	90,5
9º	322.914-9	MARCILIO GONÇALVES SABINO	89,3
10º	322.814-2	RAFAEL COSTA DE MOURA	89,1
11º	322.984-0	ERIKA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE	89,0
12º	320.723-4	JESSROUSE HOLANDA LEMOS	87,2
13º	322.211-0	SARAH BASTOS DE MACEDO CARNEIRO	86,4
14º	300.239-0	MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO	85,3
15º	322.877-0	FÁBIO REBOUÇAS CARVALHO	84,7
16º	320.125-2	LIVIA CAVALCANTE LIMA	83,4
17º	320.814-1	YANA CRYX ALEXANDRE HISSA MEDEIROS	83,1
18º	321.174-6	JANAÍNA BRAGA PONTES CORDEIRO	82,6
19º	300.419-8	JOSÉ RÓGERES MAGALHÃES COSTA	81,0
20º	321.659-4	LARISSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	80,2
21º	323.046-5	LARA SILVA LIMA	80,1
22º	300.458-9	MARCELA FONSECA GRANGEIRO [DEFIC.]	79,9
23º	323.401-0	LUIZ PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA	79,6

Cargo: S08-ENGENHARIA AGRONÔMICA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	320.299-2	DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO	101,1
2º	321.833-3	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES	96,6
3º	321.169-0	ROSALIA DE FATIMA ALBUQUERQUE AGUIAR	86,7
4º	300.030-3	ANA LEÔNIA DE ARAÚJO	86,6
5º	321.279-3	CRISTINA BOBROWSKI DINIZ	81,9
6º	321.777-9	FELIPE MOURA PONTES	77,5
7º	323.012-0	ABRAHAO MACARIO SILVA NETTO	76,4
8º	320.584-3	IARA SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	76,4
9º	323.180-1	DEISE LEONOVICH COSTA	76,2
10º	322.221-7	MARCIANO DE GOIS MOREIRA	73,5
11º	322.071-0	ANTHONY RAFAEL SOARES MAIA	73,2

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
12º	321.988-7	ISABELLE FERREIRA XAVIER	71,8
13º	322.372-8	RICARDO GONÇALVES FREIRE DA SILVA	70,9
14º	320.722-6	ANA VLÁDIA DA COSTA BRITO	70,7
15º	323.475-4	ESAÚ MATOS RIBEIRO	69,2
16º	322.234-9	ROBERTO FERREIRA CARVALHO	68,9
17º	300.374-4	CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	68,1
18º	320.786-2	JOSÉ MOACIR DE LIMA DUARTE	67,1
19º	300.154-7	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA LOBATO	64,6

Cargo: S09-ENGENHARIA CIVIL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	320.632-7	FELIPE AUGUSTO TAVARES DE CARVALHO SALES	85,3
2º	320.194-5	MARCELLA FACO SOARES	82,3
3º	322.022-2	ANDRÉ ABREU CARVALHO	80,0
4º	321.195-9	LUIZ AUDO FULCO LEITE	78,6
5º	321.731-0	LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA	76,8
6º	322.052-4	DANIEL SOUSA COSTA	75,8
7º	321.859-7	JOSÉ ANANIAS TOMÁZ VASCONCELOS	75,3
8º	320.515-0	THIAGO BRUNO REIS DE AZEVEDO	74,7
9º	321.896-1	RAIMUNDO CAVALCANTE BARROSO	74,0
10º	321.697-7	MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	74,0
11º	323.016-3	GUILHERME PAIVA REBOUÇAS	74,0
12º	321.250-5	VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA	72,6
13º	321.997-6	RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	72,5
14º	321.856-2	FELIPE ANDRADE SARAIVA	70,5
15º	300.587-9	VALDENIO DA SILVA VIEIRA	69,9
16º	323.376-6	GREGÓRIO FERREIRA CUNHA	68,5
17º	322.832-0	MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	68,0
18º	323.317-0	JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE	67,0
19º	322.524-0	FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO	67,0
20º	300.600-0	NEWTON CÉSAR MARTINIANO DO AMARAL MOURÃO	66,6
21º	322.417-1	LUCIANO METON HOLANDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	65,8
22º	323.385-5	ANDERSON TAVARES DE FREITAS	65,5
23º	322.105-9	ESTEVAO JOSE ALVES DE LIMA	64,8
24º	320.537-1	EMIDIO XIMENES PINTO	62,6

Cargo: S10-GEOGRAFIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	322.852-5	VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	100,5
2º	321.725-6	ALEX GARCIA XIMENES QUINTANS	96,4
3º	300.194-6	RODRIGO PAIVA DE LUCENA	96,0
4º	321.522-9	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	95,2
5º	321.486-9	JOSÉ RODRIGO VASCONCELOS CAVALCANTE	94,0
6º	320.836-2	LAURO PESSOA MAIA JUNIOR	90,5
7º	321.075-8	ANDRE GUSTAVO CARVALHO FRANKLIN	81,0
8º	323.208-5	JORGE RICARDO FELIX DE OLIVEIRA	81,0

Cargo: S11-SERVIÇO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	300.304-3	MIRLES DE ANDRADE MORAIS	96,9
2º	321.683-7	SUZANA PINHO LIMA MACHADO	95,0
3º	321.373-0	MARCELA SOUSA DA SILVA	90,9
4º	320.645-9	JULIANY SIQUEIRA RHEIN	90,8
5º	323.144-5	TAÍS CASTELLO BRANCO	89,8
6º	320.819-2	DANIELY MOREIRA LOBO	89,0
7º	322.090-7	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	89,0
8º	320.510-0	MARIA ERICA RIBEIRO PEREIRA	88,8
9º	320.631-9	ELURDIANE LIMA LEANDRO SUCUPIRA	88,8
10º	321.214-9	ELIANE RAMOS FERREIRA	87,9
11º	321.565-2	MARIA JOSE EFIGENIA MAIA NASCIMENTO	87,8
12º	300.004-4	NATALIA ALVES DE SOUSA	87,0
13º	322.222-5	GLEICIANE VIANA GOMES	86,9
14º	322.697-2	VIVIANE EMÍDIO MONTEIRO	86,8
15º	300.505-4	CELINEIDE NASCIMENTO PINHEIRO	86,8
16º	323.106-2	MARIA MAIARA DE ARAUJO RODRIGUES	85,8
17º	321.344-7	ADRIANA LIMA DE SOUZA	85,6
18º	322.001-0	ANIELY BRILHANTE	85,0
19º	320.237-2	ALADIA CHAVES MAIA	85,0
20º	321.660-8	RENATA MELO RODRIGUES	84,9
21º	320.740-4	MAYRA RACHEL DA SILVA	84,5
22º	322.059-1	MARILIA DEBORA LOPES CARVALHO	84,0

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
23º	321.696-9	BIANCA RAFAELLE VIEIRA SERRA MOURA	84,0
24º	322.943-2	LEONILDE OLIVEIRA SOUSA MEDEIROS	83,6
25º	300.146-6	MARIA GIZELE CHAGAS DA SILVA	83,0
26º	300.141-5	LAYANE MARIA LEAL	82,9
27º	323.032-5	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	82,8
28º	323.295-6	DANIELE DE ALMEIDA TEODORO	82,7
29º	322.444-9	ROBERTA ROCHA DA COSTA	82,0
30º	300.183-0	EVELINE PINHEIRO FERNANDES	82,0
31º	320.103-1	DANIELA MARIA DE CARVALHO LESSA	81,8
32º	323.102-0	ANNE DE FATIMA ARAUJO AGUIAR	81,7
33º	322.850-9	JACQUELINE ALVES MAIA	81,0
34º	320.758-7	MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO	80,9
35º	321.907-0	ELYDIANA DE SOUZA SOARES	80,9
36º	323.434-7	KEDNA KELLY DE SOUZA GOMES	80,9
37º	323.445-2	VALNEY ROCHA MACIEL	80,2
38º	322.193-8	PRISCILA GONCALVES MARINHO	80,0
39º	323.470-3	MARIA SAMYA MAGALHÃES LIMA	80,0
40º	321.689-6	NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA	79,7
41º	300.378-7	MÁRCIO DOS SANTOS BESERRA	79,7
42º	321.545-8	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	79,2
43º	321.126-6	ISABELLA NUNES DE ALBUQUERQUE	79,0
44º	323.411-8	LUCIANA CARLA DOS SANTOS	79,0
45º	320.089-2	MARILIA CYNTHIA HERBSTER GUEDES	79,0
46º	300.148-2	MARIA PERPETUA DA SILVA	78,9
47º	322.267-5	ALINE SABOYA ARAGÃO	78,7
48º	321.953-4	ALINE FERREIRA BEZERRA	78,0
49º	322.230-6	ANA KELLY DOS SANTOS SOUSA	78,0
50º	321.729-9	MARLY MONTEIRO DA CUNHA	78,0
51º	321.356-0	AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES	77,9
52º	320.962-8	PRISCYLA ALVES MONTEIRO	77,9
53º	322.912-2	ALINE RODRIGUES CORDEIRO	77,9
54º	320.124-4	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	77,9
55º	321.117-7	AMALIA CLAUDIA FACUNDO DE BRITO	77,8
56º	321.100-2	LUIZA RAQUEL DOS SANTOS GUERRA	77,7
57º	321.600-4	NINA GIRÃO E LIMA	77,7
58º	322.998-0	PATRÍCIA ARAÚJO RABELO	77,0
59º	320.874-5	MICHELLE SOARES PINHEIRO	77,0
60º	323.103-8	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	77,0
61º	322.971-8	CLAILSON ALVES CHAGAS	76,9
62º	322.615-8	ANDREA PEIXOTO GARRIDO AGUIAR	76,8
63º	320.256-9	RAQUEL LOPES DE SOUSA	76,8
64º	323.043-0	ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	76,7
65º	321.329-3	GEORGIA TALLMA BEZERRA MACHADO	75,9
66º	320.403-0	MARIA ARIADNA BARBOSA SIMPLÍCIO FREIRE	75,7
67º	322.720-0	SARAH CARVALHO SANTOS	74,0
68º	320.558-4	CAROLINA COSTA CASTELO BRANCO	73,9
69º	321.295-5	JULIANA ALMEIDA FREIRE	73,8
70º	300.117-2	JÉSSICA LIMA DE SOUSA	73,8
71º	322.960-2	ELAINNE CRISTIANE ANDRADE FERREIRA	73,6
72º	322.750-2	ROSILEIDE DE MARIA SILVA SOARES	72,0
73º	321.390-0	ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA [DEFIC.]	69,0

Cargo: S12-SOCIOLOGIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	321.694-2	COSME OLIVEIRA MOURA JUNIOR	100,1
2º	322.322-1	MARIA ROSALETE PONTES LIMA	98,3
3º	300.157-1	FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO	96,5
4º	320.289-5	LUCAS ARIEL AZEREDO SALES GAMA E SILVA	89,0
5º	321.391-9	CANUTO DIOGENES SALDANHA NETO	88,0
6º	321.629-2	LUCIVÂNIA FIGUEIRÊDO DE SOUSA	86,1
7º	323.135-6	CLODOMIR CORDEIRO DE MATOS JÚNIOR	86,0
8º	323.153-4	GABRIELA COLARES TEIXEIRA	85,0
9º	300.105-9	HELOISA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	83,2
10º	300.047-8	GINA OLIVEIRA DANTAS	80,8
11º	321.084-7	DACIANE ALVES PEREIRA	80,8
12º	322.649-2	MATEUS PERDIGÃO DE OLIVEIRA	80,0
13º	323.399-5	ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA	79,2
14º	320.294-1	JOÃO VICTOR BELÉM FALCÃO RABELO	79,0
15º	321.095-2	NAHYARA ESTEVAM MARINHO	79,0
16º	320.376-0	ROBSON CAMPANERUTI DA SILVA	78,9
17º	321.051-0	JULIO CESAR FERRÃO PINHEIRO	78,0
18º	320.052-3	THIAGO MONTALVERNE RIBEIRO	77,6

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato, e nota final, em ordem de classificação:

Cargo: S01-ADMINISTRAÇÃO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	323.255-7	ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA [DEFIC.]	77,8

Cargo: S07-ARQUITETURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	300.458-9	MARCELA FONSECA GRANGEIRO [DEFIC.]	79,9

Cargo: S11-SERVIÇO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	321.390-0	ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA [DEFIC.]	69,0

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2013

PROCESSO Nº5301688/2013 SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento de inscrição no seguinte curso: Equilíbrio Econômico Financeiro nos Contratos Administrativos**, promovido pela empresa Consultre – Cursos para Administração Pública, no período de 09 a 11 de outubro de 2013, para o servidor PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE. JUSTIFICATIVA: O tema abordado no curso é de alta importância para o Coordenador Jurídico, tendo em vista a necessidade de constante revisão e atualização dos conhecimentos jurídicos, bem como para um melhor desempenho das atividades executadas. VALOR: R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.128.500.13937.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSULTRE – CURSOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Consultre – Cursos para Administração Pública, inscrita no CNPJ nº36.003.671/0001-53, com endereço na Rua Champagnat, nº645, sala: 502, Ed. Palmares, Bairro: Centro, CEP: 29.100-011, Vila Velha/ES, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 17 de julho de 2013. Ronaldo Lima Moreira Borges, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

Camila Mota Leite
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2013

PROCESSO Nº837180-3/2012 IDECI. OBJETO: **Celebrar CONTRATO DE GESTÃO com uma Organização Social**. JUSTIFICATIVA: A urgente necessidade de assessorar e capacitar os municípios do Estado do Ceará, com o fito de elevar o nível de desenvolvimento, buscando a excelência de gestão para a Administração Pública municipal, especialmente, na atividade de capacitação e assessoria de Municípios no tocante a projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais

em Áreas Urbanas e de empreendimentos construídos pelo Governo do Estado do Ceará e seus órgãos ou entidades vinculadas. VALOR GLOBAL: R\$1.580.000,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.091.21295.22.335039.00.0 43200004.15.122.091.21339.22.335039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, CNPJ: 03.021.597/0001-49. DISPENSA: Sr. Presidente, Ante a necessidade do IDECI e mediante a posição da Assessoria Jurídica, DECLARO DISPENSADA a licitação, referente a celebração de contrato de gestão para o período de Novembro e Dezembro de 2012 com o Insituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, CNPJ: 03.021.597/0001-49, no valor global de R\$1.580.000,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta mil reais), com fundamento no Art.24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE 28, de junho de 2013. George Lopes Braga, DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para o pagamento dos serviços prestados pela empresa CENTEC, no valor global de R\$1.580.000,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta mil reais), com base no Art.24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do IDECI, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo 12837180-3. Fortaleza/CE 28, de junho de 2013. Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº28/2013

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº077/2013/CAGECE, aberta em 29/04/2013, **RESOLVE registrar o preço para a aquisição do item abaixo relacionado**, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S.A	01	1.322.500,00
TOTAL GERAL DA ATA		1.322.500,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Dicloroisocianurato de Sódio Granulado, a ser utilizado pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº077/2013, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000679/2013-99, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006;

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(ão) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº077/2013- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso;

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 - bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.4. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE - PICI, situada à Rua Carneiro de Mendonça S/N - Pici - Fortaleza-Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 - no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº077/2013 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Ligia Cacau Costa Magalhães

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL – DGE

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO - PROJU

André Macêdo Facó

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S.A

CNPJ:12.884.672/0003-58

JEFFERSON TEXEIRA

RG.073.010.47 CRQ 7ºREGIÃO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº30/2013

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2013/CAGECE, aberta em 29/04/2013, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos grupos abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CAPRI COMÉRCIO ELÉTR. E HIDR. LTDA ME	01	5.751,20	5.751,20
COMERCIAL AGUIAR DE MAT. ELETR. LTDA ME	02	30.747,50	56.190,40
	03	25.442,90	
ROMULO L. DE BRITO ME	04	22.999,40	22.999,40
TOTAL GERAL DA ATA			84.941,00

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Lâmpadas e Acessórios, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº033/2013, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000204/2013-01, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006;

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº033/2013- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso;

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.4. A Nota Fiscal deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE – PICI, situada à Rua Carneiro de Mendonça S/N – Pici – Fortaleza-CE, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.3.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº033/2013 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 27 de junho de 2013.

Ligia Cacau Costa Magalhães
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL – DGE
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU
André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

CAPRI COMÉRCIO ELÉTR. E HIDR. LTDA ME
CNPJ:09.226.302/0001-57
HENRIQUE LEITE CHAVES DA CUNHA
RG.97002032875 SSP-CE
COMERCIAL AGUIAR DE MAT. ELETR. LTDA- ME
CNPJ:06.369.194/0001-83
JOSÉ VICTOR SALUSTIANO DOS SANTOS
RG.99002231114
ROMULO L. DE BRITO ME
CNPJ:07.649.011/0001-46
ROMULO LOUREIRO DE BRITO
RG.920.021.056-34

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 80/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica** para acompanhamento de processos da Cagece no âmbito da Justiça do Trabalho e dos Juizados Especiais, em Fortaleza e Região Metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0208.000067/2013-51-Cagece - Contrato nº80/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$97.542,00 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Cleto Gomes, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20110098
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20110098, cujo objeto é referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COM COBERTURA ELETIVA EM TODO O ESTADO DO CEARÁ COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. Referido certame teve como **vencedora** do lote único a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, no valor global de R\$866.112,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1419/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777632-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1433/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776768-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE MATIAS DA COSTA** ocupante do cargo PROF AUXILIAR, C, matrícula nº006450.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1434/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776766-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1437/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776823-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CELSONI CANHOLI JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do

projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1438/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº08623180-4/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 25/03/2008, o docente MANOEL CARLOS FONSECA DE ALENCAR, matrícula nº006694.1-5, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de História, da referência E para a referência F, da classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1441/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776849-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1446/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776754-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula-085763.1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 26/07/2013 a 27/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1452/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776621-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IANY BESSA SILVA MENEZES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor

total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1495/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776576-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001645.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de Colação de Grau UAB/2013 - Turma 2009.1, no polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1499/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776752-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula-085763.1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1506/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776404-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA IGNEZ BELEM LIMA NUNES ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006821.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 26/07/2013 a 27/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1602/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776296-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CONCEIÇÃO DE MARIA CUNHA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 12/07/2013 a

13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$91,84 (noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1603/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776825-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$466,72 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$732,22 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1604/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776819-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IÊDA MARIA FARIAS SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$466,72 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$732,22 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1605/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776638-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e

passagem aérea, no valor de R\$466,72 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$732,22 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1606/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776809-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GARDENIA DE SOUZA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$83,42 (oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$348,92 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1607/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776617-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$72,77 (setenta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$338,27 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1608/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776851-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VERA LÚCIA PINHEIRO ALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$72,77 (setenta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$338,27 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o

referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1609/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776811-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$320,19 (trezentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1610/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776847-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO IVONILTON ROCHA DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$320,19 (trezentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1611/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776626-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ADRIANO CECATTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$320,19 (trezentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1612/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777638-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO CARLOS BANDEIRA HOLANDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICÓ/ORÓS/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$91,84 (noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$357,34 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1614/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777636-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$320,19 (trezentos e vinte reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1615/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12777642-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$487,52 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$753,02 (setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1619/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776054-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GOMES DE ARRUDA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº001695.1-

X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 08/07/2013 a 11/07/2013, a fim de Conduzir veículo com material didático aos polos de QUIXERAMOBIM/CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1620/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776101-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 06/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Conduzir veículo com coordenadores que irão participar de banca de TCC no polo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1621/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776099-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1622/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776097-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professora que irá Participar de encontro presencial no pólo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1623/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776095-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 07/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de PIQUET CARNEIRO/QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1624/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776093-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 05/07/2013 a 06/07/2013, a fim de Conduzir professor visitante que irá participar de banca de TCC no polo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1631/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776033-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 26/07/2013 a 27/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professora que irá Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1632/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776031-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 26/07/2013 a 27/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professora que irá Participar de encontro presencial no pólo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o

Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1636/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776018-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professoras que irão Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1637/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776039-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, MOTORISTA, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0 cedido a FUNECE, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1638/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775987-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IVANA LEILA CARVALHO FERNANDES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1640/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12776020-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/

FORTALEZA, no período de 12/07/2013 a 13/07/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1643/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775973-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA COSTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 19/07/2013 a 20/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1648/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12775965-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RICARDO HOLANDA NOBRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 26/07/2013 a 27/07/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe passagem aérea, no valor de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120001 - FUNECE
CONTRATO Nº62/2013

Fortaleza/CE, em 06 de junho de 2013. Autorizamos a empresa **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº09.034.524/0001-78, **iniciar as OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS - CECITEC, EM TAUÁ - CE**. Devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexas ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº062/2013 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste contrato é de R\$2.493.899,98 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) de acordo com a planilha de Orçamento constante da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA. Engº Artur Edísio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE | Engº Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE | CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa

Contratada | Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2013.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº175/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº130593877/VIPROC, considerando a docente fazer jús a ascensão, considerando que somente agora a mesma veio a requerer e de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/93, publicado no Diário Oficial em 22/03/1993, c/c Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO** a servidora **ANA CRISTINA LINARD MACÊDO**, matrícula 430916.1-9, folha 6758, do Cargo de Professor Auxiliar, Nível II para o Cargo de Professor Assistente, Nível V, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência D, da classe de Professor Assistente, de acordo com o Art.32, Anexo III da Lei nº14.116/2008, com vigência a partir de 01 DE AGOSTO DE 2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 24 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº152/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MAYLLA NAIARA DE SOUSA MACENA** que perceberá a importância mensal de R\$307,64 (trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº104/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de Junho de 2013 da portaria nº094/2013, datada de 10 de junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2013, que atribui a prestação de serviços extraordinários para, o servidor **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA**, Exercente da função de Auxiliar de Laboratório de Análises Físico Químicas, classe sem classe, referência ADO 16, matrícula nº10056918, folha 9320, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 07 de julho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, ocupante da função de administrador, matrícula nº100.529.1-2, como Gestor do Contrato

nº027/2013, firmado entre a Nutec e a empresa FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, ocupante da função de administrador, matrícula nº100.529.1-2, como Gestor do Contrato nº026/2013, firmado entre a Nutec e a empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº035.633.220/0001-37. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº110/2013 - O SECRETARIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **NILA GOUVEIA DA MOTA MARTINS**, da área de Comunicação Social e Jornalismo, da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 02/07/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA E DESPORTIVA CAPOEIRA REGIONAL LAGOA DE JIJOCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original** (“CAPOEIRA: Cultura e Arte de Raízes Negras”), a pedido da conveniente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de junho de 2013. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e JOSÉ AVILA DA ROCHA JUNIOR- Representante Legal JOSÉ AVILA DA ROCHA JUNIOR Representante Legal.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2013

PROCESSO Nº13058344-8/2013 SECULT. OBJETO: **contratação da empresa FICS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº10.271.553/0001-32, para realizar serviço especializado de confecção e fornecimento de carimbos diversos, chaves e cópias de chaves**, sob demanda, para utilização estrita nas atividades administrativas da Secretaria da Cultura e dos seus Equipamentos Culturais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº006/2013. JUSTIFICATIVA: serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço. VALOR GLOBAL: R\$4.711,00 (quatro mil, setecentos e onze reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903000.00.0.30 – FINALISTICO 27100011.13.122.007.28701.01.33903900.00.0.30 27100001.13.122.500.28116.01.33903000.00.0.20 – MANUTENÇÃO 27100003.13.122.500.28116.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **FICS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ Nº10.271.553/0001-32; DISPENSA: Francisco Eduardo Fideles-Secretário Adjunto; RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2013**

PROCESSO Nº: 13108103-9/2013 SECULT. OBJETO: **Contratação da Gráfica e Editora WP LTDA** (CNPJ: 04.131.028/0001-19), no valor total de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), com vista a renovação de 01 (uma) assinatura do jornal O Estado, pelo período de 01 (um) ano, que atenderá as necessidades desta Secretaria. JUSTIFICATIVA: Art.25, "caput", da Lei nº8.666/93; VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903900.00.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput", da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA** (CNPJ: 04.131.028/0001-19). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Eduardo Fideles Dutra-Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº096/2013

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **ALEXSSANDRO NUNES DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, nº085, em 09 de maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "QUADRILHA JUNINA ZÉ MORINGA ADULTA 2013" da Categoria "Apoio aos Grupos Juninos", devidamente aprovado no XV

Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº085, em 09 de maio de 2013. g) a proposta de contrapartida deverá estar anexa ao projeto apresentado e sua execução DA VIGÊNCIA: até 10 de julho de 2013. DO VALOR: global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. DO FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e ALEXSSANDRO NUNES DE OLIVEIRA-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº057, 27 de Março de 2013, que publicou o TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº003/2012. **Onde se lê:** VIGENCIA: 31 de dezembro de 2012. **Leia-se:** VIGENCIA: 31 de dezembro de 2013. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº130/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2013, 05 DE JULHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE
GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Apoio Administrativo e Operacional-ADO
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
FRANCISCO JOSÉ SILVA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
TEREZINHA DE LISIEUX G.	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19
LIMA GOMES DA FROTA				
MARCOS AURÉLIO SOEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11
NORMA FARIAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06
RAIMUNDO DE PAULO BEZERRA	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
VANDERLAN NOBRE APOLÔNIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	39	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40
FRANCISCO ERIDAN LIMA PEREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	38	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	39
SANDRO FACUNDES BONFIM	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	37	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	38
JOAQUIM PACÍFICO VIEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	36	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	37
RAIMUNDO EVANDRO SILVA ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	35	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	36
HUGO DURANCLIDES DA CRUZ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	34	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	35
MACEDO				

*** **

PORTARIA Nº131/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os servidores lotados nesta autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2013, 05 DE JULHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE
 GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Apoio Administrativo e Operacional-ADO
 TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ARTEMILDA LUNA DE OLIVEIRA	AGENTE DE	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
JONAS MÁXIMO CRUZ	ADMINISTRAÇÃO DATILÓGRAFO	20	DATILÓGRAFO	21
JANSEM SARAIVA MARQUES	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20

*** **

PORTARIA Nº132/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE
 GRUPO OCUPACIONAL: Atividade Nível Superior - ANS
 TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MANOEL NENÉ MARTINS CORIOLANO	ADVOGADO	V	26	ADVOGADO	V	27
ENOQUE MACEDO NETO	ADVOGADO	IV	23	ADVOGADO	IV	24

*** **

PORTARIA Nº133/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **MARIA INEZ BARRETO DE AZEVEDO**, matrícula nº000248.1-3, exerce a função de Assistente Social, Classe V referência 27, para Classe V referência 28, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta autarquia. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
 EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº135/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307, 63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

José Maria Pimenta Lima
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME
01	Cicera Solange Ferreira Sousa
02	Francisco Maykon Barbosa de Sousa
03	Ozana Candida de Lima

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0583/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131606301/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA VERAS SANTOS**, matrícula nº22100148064116, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 29 (VINTE E NOVE) horas semanais, no período de 18/03/2013 a 23/01/2014, lotado(a) no(a) PARÓQUIA DA PAZ EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0606/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132225581/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **DULCILENE RODRIGUES**

DA SILVA BARRETO, matrícula nº22100115940816, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 23/03/2013 a 17/01/2014, lotado(a) no(a) PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0610/2013 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0610/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

Ascensão do Magistério
Período de Digitação: 16/05/2013 A 23/05/2013

Enquadramento: 8 Lei 12503/95. Art.2 - Art.24
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede	
1	22100116071811	FRANCISCO SERGIO MOURA ABREU	K043 Professor Pleno I	03 K044 Professor Especializado	09 127647953	5
2	22100107894813	MARIA MOREIRA DA SILVA SOARES	K053 Professor	01 K043 Professor Pleno I	01 128200774	5
3	2210011608011X	ADRIANO MARCOS MAIA REGES	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 128013923	10
4	22100106786715	MARIA DAS GRAÇAS TORRES TEIXEIRA	K053 Professor	02 K044 Professor Especializado	09 128247380	13
5	22100116040916	LIA DE AGUIAR CORIOLANO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 131157850	21
6	22100109636218	ROSANGELA MARQUES SILVA OLIVEIRA	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 131140728	21
7	2210011599217	MARIA MARCIA MELO DE CASTRO MARTINS	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 132271079	
8	22100116083011	SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 131157833	

*** **

PORTARIA Nº0611/2013 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0611/2013-GAB DE 09 DE JULHO DE 2013

Ascensão do Magistério
Período de Digitação: 28/06/2013 A 03/07/2013

Enquadramento: 8 Lei 12503/95. Art.2 - Art.24
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede	
1	22100116011819	CLAUDIO CESAR TORQUATO ROCHA	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 131132806	1
2	22100109448918	MIRIAM LIMA BARBOSA	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 5160472/2013	1
3	22100115906111	WASHINGTON LUIZ GOMES COSTA	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 5163676/2013	6
4	22100113325812	MARIA DILACI NOBRE GIRAO BARRETO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 131107143	10
5	22100115927615	CRISTIANE LIMA DA SILVA	K044 Professor Especializado	09 K045 Professor Mestre I	13 131132806	21
6	22100115947713	FABIANA BATISTA PASSOS	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 133316017	21
7	2210011594661X	FLAVIA ROLDAN VIANA	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 5204674/2013	21
8	22100115965517	JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 5180180/2013	21
9	22100113802211	JOSE LINO CLEO LIMA MARTINS	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 132275955	21

*** **

PORTARIA Nº0615/2013-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133340600/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **KALYANE KELEM SILVA AVILA**, matrícula nº22100148075819, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 25/03/2013 a 31/01/2014, lotado(a) no(a) MARIA THOMÁSIA, EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0617/2013-GAB O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135230489/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **DANIELE PEREIRA LOURENÇO**, matrícula nº22100147982413, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20(VINTE) horas semanais para 32(TRINTA E DOIS) horas semanais, no período de 18/03/2013 a 31/01/2014, lotado(a) no(a) CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0653/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13518300/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTONIO PEREIRA SOARES,** matrícula nº07234813, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 22 de Junho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 02 de Julho de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0654/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135198038/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDA NILCLEAS MARTINS TIMBÓ,** matrícula nº02150719, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21 ocorrido em 03 de Maio de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório TAVARES DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IPÚ, em 08 de Maio de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 217/2013 – SEDUC./PROCESSO Nº12672190-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA,** representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LUCIANO GOMES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros** (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15), na quantidade de 12 (doze), cada item, para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em eletromecânica, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$11.740,92 (onze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa 14 PA 19475 Fonte 82 Elemento de Despesa 44905200 Rendimento de aplicações financeiras do convênio 658.386-2009, Acervo de Eletromecânica MAPP 873. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO GOMES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Baelcar, 2. Simone Almeida da Silva.Fortaleza 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13165786-0/2013 - ASJUR 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS – CNPJ: 09.565.093/0001-76 – SANTA QUITÉRIA/CE. CONTRATADA:

PLANA CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES. OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a **INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE** da EEM ARACY MAGALHÃES MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº20130007, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$46.103,79 (quarenta e seis mil cento e três reais e setenta e nove centavos), pagos em cronograma de medições, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - ELEMENTO DE DESPESAS: 3390390027 - NE nº40780. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira, CONTRATANTE e Diego Ryate Aguiar Fontenele, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. João Paulo Braga Sampaio, 02. Francisca Mororó Menezes. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº49/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor GABRIELLE D'ANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA,** ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº000020-1-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 29 de junho a 01 de julho de 2013, a fim de participar da Partida final da Copa das Confederações 2013, assessorando o Secretário, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (um mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$1.664,78 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.964,90 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$3.629,68 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº50/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor GABRIELLE D'ANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA,** ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº000020-1-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 12 de julho de 2013, a fim de participar da Reunião referente ao 5º Balanço das Ações do Governo Brasileiro para a Copa, representando o Secretário, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$1.191,63 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.157,70 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$3.349,33 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº512/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar a partir de 12/07/2013 os **SERVIDORES** ARLÉDO GOMES E SILVA, matrícula nº038012-1-7, REJANE SALES OLIVEIRA, matrícula nº107484-1-0, IRACEMA SERRA AZUL DA FONSECA, matrícula nº037993-1-X, CELIA MARIA MAIA BARBOSA, matrícula 037811-1-9, considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo de Licitação nº13462788-1, cujo objeto é contratação da empresa especializada para a realização de Treinamento de Aprimoramento que contemplem conceitos, metodologias e técnicas conforme as áreas mapeadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, para **constituir comissão** e sob a coordenação do primeiro, procederem a análise das Propostas Comerciais, Habilitação Técnica e Recursos Administrativos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº513/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e nos termos do Parágrafo 2º do art.169, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106096-1-5, para exercer suas funções junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização -SINTAF, para **SUBSTITUIR** FRANCISCO ÂNGELO DE ARAÚJO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103926-1-6, em virtude de férias no período de 16.07.2013 a 04.08.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0024/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACA-NAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº044 e 046/2013 (publicado no D.O.E. de 11 de Junho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.3837820	LUCAS LEAL DE CASTRO ME
02	06.5551788	JBS S/A
03	06.2145452	RAIZ IND.COM.DE CONFEC.LTDA.
04	06.6990696	S. DOS SANTOS SILVA
05	06.9004730	VALCENTER COM.DE PROD.SIDERURG.HIDRAUL.LTDA.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 28 de junho de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 10 de julho de 2013.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06001686-8	J FERNANDES MAIA EPP
002	06211714-9	MARIA SANDOLENE DE LIMA
003	06281933-0	JANE MARY DA COSTA LOUREIRO
004	06283642-0	IVAN REBOUCAS DE LIMA ME
005	06366892-0	LC REVENDORA E COEMRCIO DE COLCHOES LTDA
006	06410490-7	CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES ME
007	06412016-3	JOSE VLAIRTON BARBOSA
008	06416108-0	FRANCISCO DE SOUZA SANTIAGO ME
009	06573080-1	EVAMBERTO CLAUDIO MOREIRA ME
010	06606665-4	S L ARRUDA REBOUCAS ME
011	06612973-7	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS ME
012	06877570-9	FERNANDO CARLOS DE SANTIAGO ME
013	06879608-0	CARLOS H SALDANHA BARRETO - MICROEMPESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de julho de 2013.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2013 DE 16 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.407.547-8	LOHANE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
02	06.604.243-7	GOMES & ARAUJO LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa No 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 16 de julho de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº54/2013 DE 16 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362900-3	CASTELAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0066/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 11 de julho de 2013.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0066/2013 DE 11 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3564246	L. S. HONÓRIO MERCADINHO ME.
02	06.4020819	RICARDO FERREIRA LEAL ME.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº042/2013 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 16 de julho de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº042/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FRANCISCO JOSIAS DE ARAUJO	06.080.119-0	1/200816364	1/5498/2008

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº043/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 17 de julho de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº043/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO SALVADOR LTDA	06.902.376-0	1/200900428	2/41/2009
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS QUEIROZ	06.919.244-8	1/200811654	1/4209/2008

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº044/2013 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 17 de julho de 2013.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº044/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
DEUSANIR LOPES MELO	06.294.357-0	200914063	5038/2009

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de julho de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
BANAS CALÇADOS E COMPONENTES LTDA	06678047-0	1/200627265	PARCIAL PROCEDENTE	61.780,61
CISI COMERCIAL LTDA	06317892-3	1/200803922	PROCEDENTE	16.443,40
FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	06022295-6	1/201103650	PARCIAL PROCEDENTE	877,45
FN DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06691342-0	1/200715060	PROCEDENTE	81.795,99
RICARTE E RICARTE LTDA - ME	06383517-7	1/201102431	PARCIAL PROCEDENTE	589,02

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.16408

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815 e 825 do Dec. 24569/1997, FAZ SABER que o contribuinte **A COSTA DE LIMA ME**, CGF 06.210671-6, fica **INTIMADO** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Célula de Execução Fortaleza Centro, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada abaixo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS REFERENTES AOS SELOS FISCAIS DE AUTENTICIDADE NRS. AC 433961299 E AC 433961300 RESPECTIVAMENTE E OS LIVROS DE SAÍDA E APURAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Viena Magalhães Trévia
ORIENTADORA CEXAT CENTRO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 03/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem as Leis Estaduais do ITCD nºs 13.417 de 30/12/2003 e 14.447 de 01/09/2009, FAZ SABER que os seguintes **CONTRIBUINTES** relacionados ficam **NOTIFICADOS**, para usufruir a prerrogativa da espontaneidade junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Fortaleza Centro, a recolherem, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, o ITCD e demais acréscimos legais no ato do pagamento sob pena da inscrição do referido crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, com os acréscimos previstos no art.17, da citada Lei. ITCD GUIA 47139, INVENTARIANTE RITA LUIZA MARINHO GRANJEIRO, CPF 208.914.583-87/ITCD GUIA 47232, INVENTARIANTE ALICE LEITÃO DE MACEDO, CPF 411.385.543-91/ITCD GUIA 47038, INVENTARIANTE LUIZ VICENTE SALES FERREIRA, CPF 213.016.033-68. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Viena Magalhães Trévia
ORIENTADORA CEXAT CENTRO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 08 de julho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/077595-9 Deib Otoch S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/075352-1 Ld Participações S A, 13/081157-2 Agrobasa S A, 13/081158-0 S irius Industria E Comercio De Alimentos S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/081214-5 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 13/081772-4 Serv es Construções S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/08036 1-8 Ate Xvii Transmissora De Energia S A, 13/081356-7 Porto Do Pecém Geração De Ener gia S A, 13/081686-8 Lojas Le Biscuit S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUI CAO/CONTRATO: 13/066723-4 Ryvesty Industria De Confeccões Ltda Me, 13/069260-3 Lucky Serviços Ltda, 13/070588-8 Polpa De Frutas Jati Fb Ltda, 13/071218-3 Alvorada Funera is Maciço De Baturite Ltda, 13/071645-6 Daita Imobiliaria Ltda, 13/072137-9 Oficina Maia E Oliveira Ltda, 13/073608-2 Sv Transportes Locações E Construções Ltda, 13/075 838-8 Fazendas Reunidas Bom Desejo Industria E Comercio Ltda, 13/077300-0 Dantas Pinheiro Comercio E Representações Ltda, 13/077474-0 3d Confeccões Ltda, 13/077662-9 Nu t Otica Ltda Me, 13/080190-9 Ib - Tec Engenharia E Cnstruções Ltda, 13/081359-1 Cos ta & Luna Representações Ltda, 13/081664-7 Apoema Studio De Pilates Reeducação Postur al Global E Acupuntura Ltda, 13/082577-8 King Pet Comercio De Artigos Animais

Ltda, 13/082653-7 Aboutti Treinamentos E Desenvolvimento De Software Ltda, 13/082791-6 Hid rotec Poços Artesianos Ltda, 13/084344-0 Pereira & Oliveira Construções E Empreendim entos imobiliarios Ltda, 13/084482-9 Metropole Urbanismo Ltda, 13/084622-8 Safira Ind ustria De Moda Ltda, 13/084664-3 Rico Multi Marcas Comercio E Locacao De Veiculos Lt da, 13/084675-9 Retorno Servicos De Construcoes Ltda, 13/084678-3 Jotasol Comercio D e Papelaria E Servicos Ltda, ALTERACAO: 13/059917-4 Conspec - Construtora E Projetos De Engenharia Ltda, 13/063985-0 Plano Atlantico Gestão Imobiliária E Incorporação I móveis Ltda, 13/066724-2 Ryvesty Industria De Confeccões Ltda Me, 13/066921-0 Nova E ra Publicidade E Propaganda Ltda, 13/067434-6 Mad-Shop Ambientações, Moveis E Eletro -Eletrônicos Ltda Me, 13/067995-0 Silva E Lima Confeccões Ltda Me, 13/069413-4 Polpa De Frutas Jati Fb Ltda, 13/069459-2 Jariel Pan - Industria E Comercio Ltda - Me, 13/070584-5 Oep Tecnologia E Servicos Ltda, 13/070874-7 Aldx Odontologia Integrada Ltda Me, 13/070982-4 Geometrica Construções, Mao De Obra E Serviços Ltda, 13/071716-9 Mag alhões Furtado Consultoria Financeira Ltda, 13/071983-8 União Gas Comercial Ltda Me, 13/072040-2 Fama Consultoria Em Cartões De Benefícios Ltda Me, 13/073887-5 Agencia Loterica Abc Ltda, 13/074154-0 J S Construções Ltda Epp, 13/075458-7 R N Dutra Comer cio E Representacoes Ltda, 13/076848-0 Transportadora Boa Esperança Comercial Ltda - Me, 13/077069-8 Gamboa Alimentos Ltda Me, 13/077096-5 Gestor - Tecnologia E Gestao E mpresarial Ltda Me, 13/077253-4 Consist Contabilidade Empresarial Ltda Me, 13/077576 -2 Mp Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/077600-9 Ametista Imoveis Ltda Epp, 13/077601-7 L Max Construções Projotos E Locações Ltda, 13/077602-5 R5 Comercio E Confeccão Ltda Me, 13/077603-3 Gráfica Sublime Ltda Epp, 13/077661-0 Nut Otica Ltd a Me, 13/077857-5 Clinica Do Ombro Ortopedia E Fisioterapia Ltda Me, 13/078311-0 Rad io Fm Atlantico Nordeste Ltda, 13/079815-0 Dammetais Metalurgica Ltda Me, 13/07997 8-5 Ecosystem Transportes Especializados Ltda Me, 13/079980-7 C & R Transporte E Log istica Ltda Me, 13/080069-4 Cordeiro & Freitas Ltda, 13/080137-2 Forró Nas Coxa Rest aurante E Comércio De Bebidas Ltda Me, 13/080196-8 Itarsa Corretora De Seguros Ltda, 13/080462-2 Sb Braga Preparação De Documentos E Servicos Combinados De Escritorio E Apoio Administrativo Ltda Me, 13/080835-0 Arianópolis Empreedimentos Imobiliarios Lt da, 13/081190-4 Motel Cherry Ltda Epp, 13/081231-5 M. M. Variedades Ltda - Me, 13/081281-1 Promac Projeto Manutenção & Construção Ltda, 13/081284-6 Lr Service Serviços De Instalação E Manutenção Em Ar Condicionado E Comercio Ltda Me, 13/081289-7 Agua V erde Comercio E Serviços Ltda Me, 13/081344-3 Roja Industria E Comercio Ltda Epp, 13/081573-0 Ab Construções Representações E Serviços Ltda, 13/081609-4 A & F Comunicaç ão Integrada Ltda Me, 13/081945-0 Futuro Venda E Administração De Imoveis Ltda, 13/0 81957-3 Trem Da Fantasia Passeio Turisticos Ltda Me, 13/081963-8 Melo E Azulay Empre endimentos Educacionais Ltda Me, 13/081969-7 Italo Comercio De Carnes Ltda Epp, 13/0 81970-0 Wind Comercio E Representação Ltda Me, 13/081974-3 Hot Amazon Industria E Co mercio Ltda Me, 13/082001-6 Regency Park Incorporadora Spe Ltda, 13/082014-8 Carnaub a Construções E Projetos Ltda Me, 13/082022-9 Fortfios Fortaleza Fios Ltda Me, 13/08 2023-7 Multi Serviços De Instalação E Manutenção De Aparelhos Industriais Comerciais E Domiciliares Ltda - Me, 13/082024-5 Clinica Dr. Jurandir Picanço Ltda Me, 13/08203 4-2 Amaro Lemos Reparação E Manutenção Em Informática Ltda Me, 13/082063-6 Eficaz En genharia E Servicos Ltda, 13/082066-0 Meu Patrao Manutencao E Reformas Ltda Me, 13/0 82073-3 Privilege Industria E Comercio De Argamassa E Revestimento Ltda Me, 13/08208 5-7 L M Representações Comerciais Ltda Me, 13/082573-5 Braga Servicos De Apoio Admin istrativos Ltda Me, 13/082578-6 Da Roça Industria E Comercio De Temperos E Produtos Alimenticios Ltda, 13/082633-2 Casa De Apoio Dois Corações Serviços De Alojamento Lt da Me, 13/082642-1 Vm Castro Construções Ltda Me, 13/082667-7 Imoinvest - Investime ntos Imobiliarios E Participações Ltda, 13/082723-1 Fortec Informatica Comercio E Se rvicos Ltda Me, 13/082726-6 F & A Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/082848-3 Comerc ial Global Ltda Me, 13/084068-8 Fortal Gráfica E Editora Ltda Epp, 13/084079-3 Forta l Mix

Industria E Comercio Ltda Me, 13/084093-9 H G M Nordeste Comercio E Serviços Ltda Me, 13/084135-8 L.B.L. Construção E Assessoria Em Imoveis Ltda Me, 13/084294-0 F erag Materiais De Construção E Reformas Ltda Me, 13/084311-3 Santos Comercial De Alimentos Ltda, 13/084443-8 Lc Serviços De Hospedaria Ltda, 13/084461-6 Rtm Empreendimentos E Participações Ltda, 13/084517-5 Efr Silva Comercios Ltda Me, 13/087152-4 Fro ta Industria De Sabao E Oleo Ltda Me, 13/087157-5 Ceara Importação De Peças E Acessórios Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 13/048948-4 Kiple Comércio De Artigos Eletrônicos Ltda, 13/064840-0 Freitas E Dantas Comércio De Veículos Ltda, 13/080161-5 Hissa Comercio De Medicamentos Ltda Me, 13/082053-9 Jaguar Importação & Exportação Ltda Me, 13/082065-2 Editora E Distribuidora Informativo Fiscal Ltda Me, 13/082646-4 Bp Informatica Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/067861-9 R C Oliveira Nicolau Locação Imobiliária, 13/073663-5 Draco Marketing Propaganda Associados Ltda, 13/077630-0 Aosol Construções E Serviços Ltda Me, 13/079106-7 Pau Brasil Veiculos E Peças Ltda, 13/080236-0 União Vidros Comercio Varejista E Atacadista De Vidros Ltda Me, 13/080237-9 União Vidros Comercio Varejista E Atacadista De Vidros Ltda Me, 13/080256-5 M & C Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 13/080859-8 Barato Da Irrigação Comercial De Bombas Ltda, 13/080867-9 Priscila Eventos E Promocoes Ltda, 13/081457-1 As Construções E Serviços Ltda Epp, 13/082563-8 Visual Construções E Empreendimentos Turísticos Ltda Me, 13/082590-5 Posto Estruturante Ltda, 13/082656-1 It Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 13/082717-7 High Tech Engenharia Ltda, 13/082729-0 Top Norte Comercio De Veiculos Ltda, 13/082757-6 J M Servicos De Informatica Ltda Me, 13/082766-5 Global Service Comercio E Servicos De Computacao Ltda Me, 13/082773-8 S & A Comercio Varejista De Equipamentos Hospitalares Ltda Me, 13/082801-7 Apa Comércio De Produtos Médicos Hospitalares E Laboratoriais Ltda Epp, 13/082818-1 Coimex Obras E Serviços Subaquáticos Ltda, 13/082880-7 A C Construções E Serviços Ltda Me, 13/084525-6 A Via Tech Comercio E Serviços De Equipamentos De Informatica Ltda - Me, 13/085614-2 R N Construções E Perfurações De Poços Ltda Me, 13/086694-6 Retifica Nossa Senhora De Fatima Ltda Me, 13/086964-3 Link Celulares E Desenvolvimento De Negócios Ltda, 13/086965-1 Link Celulares E Desenvolvimento De Negócios Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/137355-0 José Reginaldo Braga Mota Me, 13/066804-4 L Da Silveira Araujo, 13/067903-8 Joacy De S Lessa Neto, 13/067921-6 A Bruna Macedo Peixoto, 13/070726-0 Ane Cristine Fernandes Rebouças Moreira Me, 13/075344-0 Carlos Magerio Vidal Dos Santos, 13/077128-7 F V M Da Silva Materiais Plasticos, 13/077218-6 C S Pereira Me, 13/077220-8 J P Da Silva Costa Me, 13/077597-5 E. L. Brasil Sampaio De Luce na Me, 13/077654-8 J C De Lima Estrutura Em Alumínio Me, 13/080090-2 Dulce Maria Monteiro Maciel Me, 13/080208-5 Vilmar Andreino Construções, 13/080209-3 Nonato Batista Da Silva Representação, 13/080252-2 Ocelia Gomes De Oliveira, 13/080346-4 Ana Paul A Franklin Cavalcante, 13/080379-0 Joaquim Ferreira Barbosa Neto, 13/081375-3 Erika De Lima Rabelo, 13/081543-8 Andrea Marques Da Silva, 13/081554-3 Antonio R Gonçalves, 13/081575-6 Jaqueline Ferreira Farias, 13/081581-0 J M M Martinez, 13/081618-3 Maria Helany Saraiva Dos Santos, 13/081684-1 Jose Thyago Maia Bezerra Transportes, 13/081704-0 P. S. L. Bezerra Filho, 13/081744-9 Mariana Rocha Cavalcante De Sousa, 13/081777-5 Francisco Cicero Da Silva Viana Me, 13/081783-0 Edirlândia Bastos Rodrigues, 13/081826-7 F I Nogueira Junior, 13/081878-0 Gerardo Viana De Sales, 13/081896-8 Francisco Sergio Maciel Do Nascimento, 13/081958-1 Glacyra Lucia Bezerra Joca, 13/082031-8 Jean C Brito Ferreira Construções, 13/082036-9 Alvarino Erven De Abreu, 13/082040-7 Maria Das Graças Moreira Gomes, 13/082046-6 Ronildo Silva, 13/082058-0 Y. De Lima Maciel, 13/082061-0 Augusto Mikael De Meneses Pierre, 13/082067-9 S N Dos Santos, 13/082591-3 C A M Sesifredo, 13/082631-6 Felipe Araujo Bezerra, 13/082638-3 Antonio Severino, 13/083038-0 F. Jucier Silva Borges, 13/083785-7 Renato Da Costa Melo, 13/083976-0 Ralden B De Souza Serviços Graficos, 13/084630-9 P M L Do Nascimento Metalurgica E Construções, 13/084667-8 Luiz Neres Bezerra Cavalcante, 13/084683-0 Steven James Banga, 13/084693-7 Maria Dias Da Cruz Leite, 13/086687-3 Dirceu Martins De Carvalho, 13/086689-0 Antonia Mesquita Soares, 13/086838-8 Petronio Fernandes De Oliveira, 13/086897-3 Marcio Antonio Alves Rodrigues, 13/086902-3 Lindiana Gomes Landim Macedo, 13/086904-0 Eduardo Urias Da Silva, 13/086923-6 Maria Luciola Miranda Teixeira Tavares, 13/086928-7 Angelica Da Silva Machado Rações, 13/086935-0 Fredson Lima De Carvalho, 13/087082-0 Sintya Do Carmo Abreu, ALTERACAO: 12/137360-6 José Reginaldo Braga Mota Me, 13/066805-2 L Da Silveira Araujo, 13/066978-4 Iury Jose Rego Moura Me, 13/067888-0 Francisco De Assis Almeida Papelaria Me, 13/067917-8 M Correia De Carvalho Me, 13/068023-0 Lucineudo Rodrigues De Lima Me, 13/068027-3

Gildam Andre Angelim Me e, 13/068034-6 A.C.Sampaio Neto - Me, 13/068043-5 Marcela Gomes De Souza Me, 13/068047-8 Antonio Belizario De Souza Me, 13/068929-7 Francisco Alves Filho 75040018487, 13/070727-9 Ane Cristine Fernandes Rebouças Moreira Me, 13/071823-8 Antonio Edipo Uchoa Lavour 03405643341, 13/073380-6 Francisco Roberval Batista 71791477372, 13/073486-1 Itamaria Maria Machado Me, 13/075996-1 Jorge Jefferson Magalhaes Pereira Me, 13/076779-4 Nubia Regia Da Costa Rabelo - Me, 13/077217-8 C S Pereira Me, 13/077219-4 J P Da Silva Costa Me, 13/077268-2 Joseildo Fortunato De Almeida Me, 13/077285-2 M E De Lima Moreira Me, 13/077371-9 Alex Sandro B Da Cruz Me, 13/077432-4 Osvaldino Cardoso Coelho Me, 13/077596-7 E. L. Brasil Sampaio De Lucena Me, 13/077598-3 E Paiva Da Silva - Me, 13/077655-6 J C De Lima Estrutura Em Alumínio Me, 13/080091-0 Dulce Maria Monteiro Maciel Me, 13/080210-7 Carlos Alberto De Oliveira Rebouças - Me, 13/080356-1 Marlin Felix Braga Me, 13/081250-1 David Falcao Da Silva Me, 13/081549-7 Joao Bosco Moura De Moraes - Me, 13/081558-6 J Airtton Da Silva Nogueira Alimenticios - Me, 13/081571-3 Virgilio De Almeida E Silva Me, 13/081778-3 Francisco Cicero Da Silva Viana Me, 13/081871-2 Carlos Alberto De Sena Me, 13/081874-7 I M Da Paixão Me, 13/081894-1 Newton Monteiro De Farias Me, 13/081944-1 Jose A R Dos Anjos Me, 13/081964-6 A. Bastos Junior Me, 13/081981-6 Cassimiro Moreira Da Silva Me, 13/082008-3 Iola Reis De Sousa Me, 13/082015-6 Aluizio Lopes De Lima Me, 13/082050-4 Jose Rufino De Souza Neto - Me, 13/082089-0 Rene Da Silva Gois Me, 13/082096-2 R Nonato Bezerra Frios Me, 13/082584-0 S B Maarinho Filho Me, 13/082611-1 Antonia Sonia Dos Santos Me, 13/082620-0 Antonio Noberto Ferrer Cavalcante Me, 13/082621-9 Francisco Marinho De Sousa Me, 13/082622-7 Ana Paula De Sousa Me, 13/082635-9 Brenna Maria Abreu Rodrigues Me, 13/082844-0 Paulo Roberto Campelo Coelho Me, 13/083564-1 R. Benicio De Araujo Me, 13/084621-0 Pedro Martins Miranda Me, 13/084666-0 Maria Fatima Do Nascimento Holanda Me, 13/084669-4 Marcos Antonio Fernandes Araujo, 13/084673-2 Maria Neuma Ferreira Lima Vieira Me, 13/084674-0 A M Aires Martins Me, 13/084677-5 Jaime Anderson Nogueira De Oliveira Me, 13/084682-1 M S Sousa Da Silva Me, 13/085469-7 Francisco F Nogueira Lima Filho - Me, 13/086693-8 Di Wladir Ferreira Gomes Me, 13/086899-0 Willian Gomes Dos Santos Me, 13/086914-7 A. Tavares De Menezes Me, 13/086925-2 S L C Albuquerque Madeiro Me, 13/087077-3 F Leopoldo Alves De Lira Me, 13/087081-1 Francisco R. Gomes Barros - Me, 13/087139-7 F K L Teixeira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/066552-5 Leila Maria Gomes Moreira Me, 13/066553-3 Francisco Jose Silva De Oliveira Me, 13/067843-0 R N Batista De Souza Me, 13/068029-0 Antonio F De Souza Moveis Me, 13/068039-7 Francisco Airtton Teixeira Confeccoes Me, 13/077599-1 Evandro Lucena Salviano Me, 13/077604-1 Antonio Walmar Carneiro Costa Me, 13/078510-5 Francisco De Assis E Sousa Me, 13/080248-4 José Eliezer Gadelha Rocha. Me, 13/081598-5 R B De Melo Nascimento Me, 13/081861-5 Sandova Vieira Junior Me, 13/082004-0 Regilane De Cassia Vericio Do Nascimento Me, 13/082090-3 Valdeci Rodrigues Gomes Do Nascimento Me, 13/082558-1 Lucas Mathaeus Diniz Magalhães Me, 13/082675-8 Maria Elane Barros Arraes Me, 13/082686-3 Wagner Soares Cavalcante De Medeiros Me, 13/083999-0 Girlania Barbara De Oliveira Me, 13/086651-2 N M Dos Santos Braga - Me, 13/086918-0 Milene Campelo - Epp, 13/086940-6 Jaqueline Clemantina Da Silva Me, 13/087078-1 Antonia Valneide Bezerra Do Amaral - Me, 13/087084-6 F D As Chagas Soares Coelho - Me, 13/087143-5 Emanuel De Castro Ribeiro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/082661-8 Antonio Francisco Laureano D e Mequita Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/077457-0 Lucia Maria Lusto Da Costa Martins Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/081218-8 Transportadora Paraíso Eireli - Epp, 13/081326-5 Gram-Eollic Solar Industria Projetos E Serviços Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/024859-4, 13/040448 -9, 13/040449-7, 13/043418-3, 13/043419-1, 13/046987-4, 13/058717-6, 13/060451-8, 13/065009-9, 13/066493-6, 13/066494-4, 13/068026-5, 13/068028-1, 13/068033-8, 13/068846-0, 13/069455-0, 13/069456-8, 13/069471-1, 13/069472-0, 13/070732-3, 13/070763-5, 13/071086-5, 13/073468-3, 13/073572-8, 13/073925-1, 13/075035-2, 13/075362-9, 13/075363-7, 13/076816-2, 13/076901-0, 13/077184-8, 13/077215-1, 13/077846-0, 13/077847-8, 13/080164-0, 13/080247-6, 13/080250-6, 13/080255-7, 13/080257-3, 13/080280-8, 13/080355-3, 13/080359-6, 13/080384-7, 13/080418-5, 13/080421-5, 13/081147-5, 13/081201-3, 13/081209-9, 13/081213-7, 13/081280-3, 13/081297-8, 13/081330-3, 13/081332-0, 13/081333-8, 13/081334-6, 13/081349-4, 13/081353-2, 13/081354-0, 13/081368-0, 13/081518-7, 13/081545-4, 13/081548-9, 13/081551-9, 13/081565-9, 13/081567-5, 13/081574-8, 13/081579-9, 13/081585-3, 13/081594-2, 13/081595-0, 13/081661-2, 13/081673-6,

13/081674-4, 13/081702-3, 13/081711-2, 13/081862-3, 13/081868-2, 13/081876-3, 13/081899-2, 13/081930-1, 13/081931-0, 13/081939-5, 13/081940-9, 13/081941-7, 13/081943-3, 13/081961-1, 13/081965-4, 13/081972-7, 13/081973-5, 13/081988-3, 13/081991-3, 13/082005-9, 13/082007-5, 13/082009-1, 13/082017-2, 13/082025-3, 13/082033-4, 13/082035-0, 13/08204-3-1, 13/082045-8, 13/082049-0, 13/082054-7, 13/082056-3, 13/082059-8, 13/082081-4, 13/082084-9, 13/082092-0, 13/082097-0, 13/082098-9, 13/082575-1, 13/082586-7, 13/082587-5, 13/082588-3, 13/082593-0, 13/082596-4, 13/082597-2, 13/082628-6, 13/082634-0, 13/082648-0, 13/082649-9, 13/082657-0, 13/082660-0, 13/082668-5, 13/082674-0, 13/082685-5, 13/082691-0, 13/082725-8, 13/082727-4, 13/082728-2, 13/083862-4, 13/083938-8, 13/084048-3, 13/084049-1, 13/084374-1, 13/084378-4, 13/087144-3, 13/087145-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de julho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/0665 51-7 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/080445-2 Eólica Icarai Geração E Comercialização De Energia S.A, 13/080446-0 Embuaca Geração E Comercialização De Energia S/A, 13/080447-9 Eólica Mar E Terra Geração E Comercialização De Energia S.A, 13/080448-7 Eólica Bela Vista Geração E Comercialização De Energia S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/081741-4 R&S Participações S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/081233-1 T & A Construcao Pre Fabricada S/A, SOCIEDAD E EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/ CONTRATO: 13/058526-2 Synapsis Tecnologia Serviços De Informatica Ltda, 13/066547-9 Morais E Moreno Industria De Confecções Ltda, 13/070953-0 F. Castro & Lima Ltda, 13/071084-9 Comercial De Parafusos Auroreense Ltda M e, 13/071401-1 C & M Costa Representações Ltda, 13/071719-3 Rees Urbanismo E Arquitetura Brasil Ltda, 13/075780-2 B2sm Construtora E Incorporadora Ltda, 13/080280-8 P H J Mineração Ltda, 13/080316-2 Guaramiranga Administração E Investimentos Imobiliários Spe Ltda, 13/081192-0 Guscio Brasil Importação Ltda, 13/081518-7 2p Eventos Esportivos E Culturais Ltda, 13/081601-9 Freire Engenharia Ltda, 13/081608-6 Essenza Participações Ltda, 13/081988-3 Wr Sistemas Ltda, 13/082869-6 2gj Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/083049-6 Bac Eólica Estrutural Ltda, 13/083141-7 Gfranklin Montagem De Equipamentos Industriais Ltda, 13/083164-6 I V Tech Engenharia Ltda, 13/083597-8 R2 Comercio De Combustiveis Ltda, 13/084687-2 Facciao Corte E Costura Ltda, 13/084691-0 Velog Transportadora Logistica Ltda, 13/084731-3 Lira Cortez Comercio De Confecoes Ltda, 13/089189-4 Centro De Formação De Condutores Claudio Ltda, ALTERACAO: 13/06198 4-1 Salinas Empreendimentos E Construções Ltda Me, 13/061985-0 Dinamica Ceara Serviços E Obras Ltda, 13/063584-7 Brazil Ventures International Empreendimentos Imobiliários E Participações Ltda, 13/063585-5 Taiba Negócios E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/063586-3 Mike Negocios E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/064531-1 Dor vi Comercio De Cimento Ltda Me, 13/065525-2 Promec Projetos Montagem Eletrica E Comissionamento Ltda Me, 13/066490-1 Limpar Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 13/067439-7 Csoc Internacional Ltda Me, 13/067955-0 G & M Refrigeração Automotiva Ltda - Me, 13/068082-6 V & C Posto E Pecas Ltda, 13/068624-7 You Brasil Iii Participações Ltda, 13/069129-1 Chaconinkjet Locação Comercio & Serviços Ltda Me, 13/069133-0 Silve r Games Brasil Comercio E Importação De Pebolin Ltda, 13/071083-0 Comercial De Parafusos Auroreense Ltda Me, 13/071718-5 Trevo Comercio De Derivados De Petroleo Ltda Epp, 13/071791-6 Borges Dias Comercial De Alimentos Ltda, 13/072291-0 Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/072443-2 K & C Vestuario E Acessorios Ltda Me, 13/074238-4 Sovale Promotora E Cobrança Ltda Me, 13/074626-6 A Tonal - Industria Quim ica Ltda, 13/074630-4 Mais Limpeza Ltda Me, 13/075002-6 M F Serviços Auxiliares De C onstrucoes Ltda Me, 13/075774-8 Distribuidora Irmaos Barreiro De Bebidas Ltda, 13/076709-3 Borges Queiroz Construtora E Incorporadora Ltda, 13/076816-2 Bessmelq Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 13/076900-2 Valtur Viagens E Turismo Ltda Me, 13/076961-4 Realize - Transações Financeiras E Imobiliarias Ltda, 13/076967-3 Tec Lav Beneficiamento Textil Ltda, 13/077591-6 Asta Assessoria Tecnica Atuante Ltda Me, 13/079018-4 Pc Representações Ltda, 13/079816-9 Walls International Holding

Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/079818-5 Mobilecomm Comércio E Serviços Ltda, 13/079977-7 L & P Comercio E Industria De Frutas Ltda, 13/079982-3 Copemaq Distribuidora De Peças E Serviços Ltda Me, 13/079983-1 Hotel Jeri Ltda Me, 13/080145-3 A2 Serviços Profissionais Ltda Me, 13/080147-0 Fig Industria E Comercio De Confecções Ltda Epp, 13/080 154-2 Imarf Industria De Granitos Do Ceara Ltda, 13/080329-4 Litoranea - Locação E Turismo Ltda - Epp, 13/080399-5 Madeireira Jaguaribana Ltda Me, 13/080839-3 Claudia Participações Ltda, 13/080840-7 Fm Participações Ltda, 13/081240-4 H.L Comércio De Materiais Médicos Hospitalares E Artigos Ortopedicos Ltda Me, 13/081319-2 Dinami Engenharia E Incorporação Ltda, 13/081349-4 M L C Comercio De Alimentos Ltda Epp, 13/081381-8 Ac Serviços Terceirizados De Segurança E Zeladoria Ltda, 13/081444-0 Centro Da Moda Ltda Me, 13/081489-0 Ruah Engenharia Ltda, 13/081557-8 J & A Comércio E Magazin e Ltda Me, 13/081579-9 Comercial Evangelista De Modas Ltda Me, 13/081611-6 Sisam Sis temas Ambientais Ltda Epp, 13/081624-8 Ótica Sousa & Silva Ltda Me, 13/081817-8 Tec Bat Tecnicos Em Baterias Ltda Me, 13/081952-2 Conserth Manutenção E Serviços Ltda Me, 13/081991-3 J & E Transportes Ltda Me, 13/082536-0 Plena Serviços De Cobrança Extrajudicial Ltda Me, 13/082569-7 Sasb Odonto Serviços Odontologicos Ltda, 13/082617-0 Agrotec- Consultoria Empresarial E Produtos Agropecuários Ltda Me, 13/082630-8 C M I ndustria E Comercio De Moveis E Acessorios Ltda Me, 13/082679-0 Fortx Service Telecom Ltda Me, 13/082762-2 Dantas E Barbosa Ltda, 13/082776-2 Exata Consultoria E Corretora Ltda, 13/082779-7 Dvd Comercial De Bijouterias Ltda, 13/082802-5 Estacao De Midia & Representacoes Ltda Me, 13/082817-3 Pajuçara Construções E Incorporação Imobiliária Spe Ltda, 13/082822-0 A & R Comércio De Roupas E Acessórios Ltda Epp, 13/082832-7 Clinica Médica Sbc Ltda, 13/082834-3 Sbc - Sistema De Assistência Familiar Ltda Epp, 13/082836-0 D&E Entretenimentos E Eventos Ltda, 13/082845-9 Farma S Nilo Comercial Ltda Me, 13/082872-6 Cw Digital Soluções Web Ltda Me, 13/082883-1 Omega Assessoria De Informatica Ltda, 13/082887-4 Carmel Jardins Ii Construtora Ltda, 13/08289 1-2 Prime Representação Comercial Ltda, 13/082892-0 Servis Eletronica Defense Ltda, 13/082981-1 Andares Construtora E Empreendimentos Ltda Me, 13/082982-0 G S A Serviços & Construções Ltda Me, 13/082994-3 Recfrio Industria E Comercio De Produtos Para Refrigeração Ltda Me, 13/083015-1 O Frangão - Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/08303 1-3 Inversões Teneria Empreendimentos Do Brasil Ltda, 13/083060-7 Wap Print Soluções Graficas Ltda Me, 13/083087-9 Visual Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 13/083172-7 Rvr Comercio & Importação Ltda Me, 13/083681-8 Gloria Empreendimentos E Construções Ltda, 13/084222-2 Jr Comercio De Aviametos Ltda Me, 13/084315-6 Fortaleza Viagens E Turismo Ltda Me, 13/084462-4 Hiseg Soluções Em Tecnologia Ltda Me, 13/086679-2 Elvis Tony & Araujo Representação Ltda Me, 13/086757-8 Cariri Project Consultoria E Projetos Ltda Epp, 13/086761-6 N. & E. Turismo Ltda Me, 13/086821-3 Buniti Ecologica Industria Ceramica Ltda Me, 13/089185-1 Ancora Serviços E Empreendimentos Ltda Me, 13/089188-6 Centro De Formação De Condutores Avançar Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/052619-3 Rip Administração Patrimonial E Comercio Ltda, 13/073378-4 O donto Vida Clinica Odontologica Ltda Me, 13/078877-5 Relevoplast - Fabricação De Componentes Para Calçados Ltda Me, 13/081905-0 Grafica On-Line Serviços Ltda - Me, 13/082551-4 Cj Carneiro Materiais De Construção Ltda Me, 13/082992-7 Bezerra E Figueiredo Comunicação Visual Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/024709-0 Deposito De Cimento Brasil Ltda, 13/069285-9 Brazshipping Maritima Ltda, 13/072002-0 Estrela Britagem E Premoldados Ltda Epp, 13/077222-4 Jf Projetos E Edições Ltda Me, 13/077235-6 Nobrega Sales Engenharia Ltda, 13/077611-4 Regifarma Comercio E Distribuicao De Medicamentos Ltda Me, 13/078340-4 Ipdh Tecnologias Serviços Comercio E Construções Ltda, 13/080865-2 Fsf Tecnologia Ltda Epp, 13/081470-9 Sondoval Construcoes Ltda, 13/081700-7 C B S Parafusos Importadora Ltda Me, 13/081852-6 Fw Distribuidora Ltda, 13/082051-2 Amp Instalações Eletricas E Mecanicas Ltda Epp, 13/082542-5 Tambaqui Corretora De Seguros E Imoveis Ltda, 13/082567-0 Geodata Engenharia Ltda, 13/082594-8 Lataja Reciclagem Ltda, 13/082787-8 Editora Celigrafica Fotolito Ltda, 13/082810-6 Chunjo Do Brasil Construções Ltda, 13/082837-8 Safra Importadora E Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/082839-4 Lb Participacoes E Negocios Ltda, 13/082873-4 Hot Sat Telecomunicações Ltda, 13/082935-8 Construtora Santa Beatriz Ltda Epp, 13/082971-4 Argimpel Transportes E Logísticas Integrada Ltda, 13/082976-5 Focus Control Ambiental Ltda Epp, 13/082977-3 M M Batista Locações Ltda, 13/082978-1 Alarmes E Segurança Eletrônica Nordeste Ltda Epp, 13/083018-6 Mispa Segurança Ltda Me, 13/083140-9 Cd Engenharia E Avaliações Ltda Me, 13/

083296-0 Jesmond Comercio Varejista Ltda, 13/085564-2 Auricelia Manso & Cia Ltda Me, 13/086882-5 Giros Indústria E Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 13/086966-0 N R G Construcoes Ltda, 13/086983-0 M Machado Construcoes E Empreendimentos Ltda, EMANCIPACAO: 13/074415-8 Dorvi Comercio De Cimento Ltda Me, AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS: 13/077100-7 Serval Serviços De Segurança Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 13/024763-4 F C Danta s & Cia Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/040796-8 Lucas S Maia Transportes Me, 13/040813-1 Manoel Olimpio De Paula Neto Transportes, 13/040817-4 F Modesto Moth é, 13/040821-2 M F Vitorino Neco, 13/040823-9 R Albert Oliveira Farias, 13/040825-5 E C R Castro Almeida, 13/067977-1 Leandro S De Oliveira, 13/068024-9 Geraldo Lacerda De Sousa, 13/068035-4 F Djarly C De Ancelmo Artes Marciais, 13/068044-3 F Viana Dos Reis, 13/068056-7 G G Ferreira De Araujo Transportes, 13/068080-0 G Leal Alencar Res taurante, 13/070499-7 R Alves De Oliveira Lanchonete Epp, 13/071124-1 M M Castelar M aia Academia Me, 13/073787-9 A L Scaramussa Granitos, 13/075416-1 Wallace Trindade L opes Me, 13/075937-6 A. L. Barbosa Ferreira, 13/077203-8 Michael Araruna Cavalcante Me, 13/077455-3 J Rodrigues De Sousa, 13/079136-9 Lucas Lopes Grangeiro, 13/080043-0 Antony Alysso Silva De Andrade Me, 13/080207-7 Adenor Fernandes Ximenes Representaç ão, 13/081677-9 Bernardo Figueiredo Costa Rocha, 13/081688-4 Luiz Carlos Gomes Faria s, 13/082513-1 Gledson Felizardo Lima, 13/082534-4 C. E. Da Silva Roque, 13/082549-2 Maria Celia Simplicio De Sousa, 13/082771-1 M M Sampaio Caetano, 13/082783-5 M G M A maro Lanches, 13/082850-5 P Pereira Dos Santos, 13/082998-6 M Aldenir De Oliveira Da Rocha Me, 13/083012-7 John Lennon Amorim Nascimento, 13/083025-9 Henrique Jose Souza Santos, 13/083050-0 Daniel Correia De Oliveira Construçã o, 13/083051-8 Jonas Macedo De Jesus, 13/083052-6 Mauro De Oliveira Soares Eventos, 13/083071-2 Diogenes Mayko V ital Sombra, 13/083139-5 Maria Socorro Rodrigues Pinheiro, 13/083162-0 A M S De Mesq uita, 13/083170-0 A E De S Pereira, 13/083186-7 J Torres Teixeira Produções, 13/0836 65-6 Yasmim Da Silva Dallylo Marques, 13/084689-9 Janira Santos De Santana, 13/0846 98-8 L O Lima Lava Jato, 13/084702-0 Maria Ceilia Da Cunha Souza, 13/084708-9 Adrian a Silveira Da Silva, 13/084711-9 R M Barros De Mesquita, 13/084717-8 F. R. T. De Cas tro Deposito De Construçã o, 13/084727-5 Samia Maria Magalhaes Ribeiro, 13/085607-0 C. C. De Aguiar, 13/085609-6 Raila Maria Sousa Oliveira, 13/085620-7 F. W. Lopes Cava lante Optica, 13/085644-4 Noremaura Costa Lima, 13/085668-1 F A Lima Serviços, 13/0 86652-0 R N A Fialho Junior, 13/086657-1 N M Braga Vasconcelos, 13/086671-7 F Bezerr a Da Costa Transporte, 13/086762-4 Francisco Ferreira Da Silva Variedades, 13/086945 -7 F Pereira De Lima Padaria, 13/086962-7 Yuri Ferreira Rodrigues, 13/086967-8 Anton io Edigleudo Alves Farias, 13/087154-0 S Dimas Sousa Informatica, 13/087163-0 Aparec ida Pereira Da Silva Transportes, 13/087179-6 Socorro Tatiana Osterno Rocha, 13/0871 81-8 Maria Cristina Oliveira Silva, 13/087189-3 Maria Das Graças Magalhaes Ponte, AL TERACAO: 13/040795-0 Lucas S Maia Transportes Me, 13/046995-5 Francisco Alex Da Cost a Me, 13/066550-9 Cicera Cimar De Macedo - Me, 13/066554-1 Francisco Wylame Dos Sant os Me, 13/067842-2 Cristiano Ramos De Moraes 03246330417, 13/068041-9 Luciana Carlos Me, 13/068052-4 A Luzimar Moreira Silva Me, 13/068053-2 Ana Gabriela Gonçalves De Li ma 02226982337, 13/068069-9 J. I. L. Lima Me, 13/068078-8 N Alves Matias Artes Me, 1 3/070500-4 R Alves De Oliveira Lanchonete Epp, 13/071125-0 M M Castelar Maia Academi a Me, 13/073988-0 A L Scaramussa Granitos, 13/075415-3 Wallace Trindade Lopes Me, 13/076009-9 Felicio Antonio Sousa Correia Me, 13/076670-4 Raimundo Nonato Das Chagas M e, 13/077011-6 Sidney Oliveira Me, 13/077500-2 J A Goncalves De Almeida Me, 13/07902 7-3 Carla. Ludmylla. N. F. Brito Me, 13/080044-9 Antony Alysso Silva De Andrade Me, 13/080297-2 Denise Roque Pires Sahl, 13/080344-8 Maria Bernardo Ribeiro Me, 13/081 843-7 Marcia Machado Araujo 91758300353, 13/081915-8 Lia Marnielle M De Castro Me, 1 3/082500-0 M. Euzenir Rocha Da Silva - Me, 13/082504-2 Maria Lucia França Da Silva M e, 13/082505-0 Tatiana Santos Gomes Me, 13/082512-3 Joao Paulo Bringel Junior - Me, 13/082553-0 F P Rodrigues Junior Me, 13/082554-9 Jorge Italo Cipriano Lobo Me, 13/08 2592-1 C Augusto De Sousa Construçã o Epp, 13/082685-5 Francisco Samuel Tavares Carne iro 78139295353, 13/082721-5 Valdemir Pereira Costa - Me, 13/082722-3 R J Albuquerque e De Souza Me, 13/082797-5 Maria Elenita Diogenes Oliveira Me, 13/082798-3 Maria Ele nita Diogenes Oliveira Me, 13/082814-9 Zenilda Lopes Bezerra Me, 13/082821-1 Luiz S e rgio Rodrigues Diesel Me, 13/082825-4 J Henrique Albuquerque Sa Filho Me, 13/082999- 4 M Aldenir De Oliveira Da Rocha Me, 13/083005-4 Natasha Rodrigues Paiva - Me, 13/08 3041-0 A E Aires De Meneses Me, 13/083047-0 Felipe Augusto Pinheiro Lima Me, 13/0830 63-1 Pedro Bernardo De Souza Me, 13/

083069-0 Fatima Vilanir De Oliveira Ponte Me, 13/083070-4 Jiordana Sousa Braga Me, 13/083137-9 Francisca Rosanea Carvalho Andrade Me, 13/083239-1 Ocieciano Fernandes Costa Me, 13/084198-6 R O Fernandes Me, 13/084623- 6 A C R De Melo Me, 13/084685-6 Maria Estefania Pereira Pinheiro Me, 13/084686-4 C D Castelo Pontes Representacoes Me, 13/084695-3 F H De Lira Me, 13/084697-0 F Maria So usa De Lima Me, 13/084705-4 Andre Cordeiro Gurgel Me, 13/084706-2 Manoel De Azevedo Me, 13/084715-1 Neuzuite Aguiar Dos Santos Pinto Me, 13/084716-0 Romulo Severino Val entim Me, 13/084723-2 F. Renata Pereira Rocha Me, 13/084726-7 Alexsandro De Almeida Santos Me, 13/085606-1 C A Pereira Dos Santos Propagandas - Me, 13/085640-1 T Da Sil va Bento Me, 13/085663-0 Terezinha R. Dias Magalhaes - Me, 13/086654-7 V P Albuquerque ue Me, 13/086910-4 Maria Lucia Mota Ferreira - Epp, 13/086944-9 Antonio Silton Teixe ira Junior Me, 13/086948-1 M I De Almeida Leite Me, 13/086949-0 Maria Lindimar Da Si lva Dourado - Me, 13/086955-4 Ana Paula Cariolano Matos-Me, 13/086982-1 Francisco Ch agas Sampaio Gomes-Me, 13/087004-8 Erizete Barbosa Fernandes Me, 13/087085-4 Jairo B Lima Me, 13/087086-2 Vicente Ferreira Marques Me, 13/087156-7 Jose Gerardo Loreto De Sousa Me, 13/087160-5 M Cristina Pinto Fonteles Me, 13/087162-1 Iago França Ribeiro Me, 13/087175-3 Jander Rodrigues Silveira - Me, 13/087177-0 Maria Das Gracias Silva J ovino Me, 13/087183-4 C G De S Feijao Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/046994-7 Tchiago Wag ner Ferreira Francelino Matias Me, 13/048534-9 G H S Macario De Brito Me, 13/051356- 3 Nicolino Papa Me, 13/067996-8 Adriano Gomes Da Silva - Me, 13/068048-6 Raimunda Lo pes Da Silva Confeccao Me, 13/068049-4 Maria Margarida Farias Trigueiros Pontes Me, 13/075542-7 R M Pereira Da Silva Cavalcante Me, 13/075910-4 Antonio Brito Dos Santos Me, 13/081532-2 Josilene De Sousa Barros Me, 13/082517-4 Raimundo Nonato Macedo Paiv a Me, 13/082527-1 A C Lima Verde Sobrinho Me, 13/082557-3 R. F. Mendes Frigorifico M e, 13/082561-1 J Maria Mendes Me, 13/082819-0 Angelica Maria Neta Soares Me, 13/082 820-3 Maria Da Conceição Sinesia Maia -Me, 13/082849-1 Jose Ozimar Da Costa Me, 13/0 82875-0 Fabiola Maria Magalhães De Sousa Me, 13/082893-9 Vania Garcia Me, 13/082985 -4 T C Araujo De Oliveira Me, 13/083023-2 Maria Das Gracias Vieira Lopes Me, 13/08306 4-0 Francisco Edilson Almeida Mourão Me, 13/083138-7 Suliane O Andrade Confeccoes Me, 13/083150-6 Silvia Helena Holanda Marinho Me, 13/085658-4 J De Aguiar L Fernandes - Me, 13/086959-7 T. Gomes De Oliveira - Me, 13/086970-8 Eva Rodrigues Dos Santos Me, 13/086974-0 M D Felinto Braga Me, 13/087176-1 Maria Alfisa De Araujo Me, 13/087178 -8 Jose Alves Da Costa Bebidas - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP RESARIO: 13/083160-3 A R Neto Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTER ACAO: 13/080425-8 Jorge Henrique Marques Valença Eireli Me, 13/082763-0 Leonardo Siq ueira Brasil Barroso Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/022014-0, 13/02471 0-3, 13/039057-7, 13/040819-0, 13/040829-8, 13/040831-0, 13/040833-6, 13/041869-2, 13/046991-2, 13/046992-0, 13/051885-9, 13/051886-7, 13/060132-2, 13/065813-8, 13/0666 17-3, 13/066723-4, 13/066724-2, 13/067438-9, 13/067978-0, 13/067985-2, 13/068037-0, 13/068051-6, 13/068057-5, 13/068059-1, 13/068060-5, 13/068068-0, 13/068077-0, 13/068 079-6, 13/070570-5, 13/070604-3, 13/071254-0, 13/071561-1, 13/071762-2, 13/073350-4, 13/074631-2, 13/075100-6, 13/075447-1, 13/077132-5, 13/077221-6, 13/077858-3, 13/07 9006-0, 13/079691-3, 13/079699-9, 13/080004-0, 13/080008-2, 13/080117-8, 13/080264-6, 13/080320-0, 13/080905-5, 13/080960-8, 13/081149-1, 13/081150-5, 13/081168-8, 13/0 81593-4, 13/081610-8, 13/081648-5, 13/081732-5, 13/081779-1, 13/081820-8, 13/081863- 1, 13/081864-0, 13/081866-6, 13/081980-8, 13/082018-0, 13/082074-1, 13/082499-2, 13/082503-4, 13/082507-7, 13/082508-5, 13/082510-7, 13/082511-5, 13/082515-8, 13/082516 -6, 13/082518-2, 13/082519-0, 13/082520-4, 13/082521-2, 13/082524-7, 13/082526-3, 13/082530-1, 13/082533-6, 13/082552-2, 13/082556-5, 13/082559-0, 13/082568-9, 13/08258 3-2, 13/082603-0, 13/082607-3, 13/082609-0, 13/082627-8, 13/082629-4, 13/082655-3, 1 3/082676-6, 13/082681-2, 13/082682-0, 13/082687-1, 13/082690-1, 13/082692-8, 13/0827 13-4, 13/082716-9, 13/082719-3, 13/082720-7, 13/082759-2, 13/082764-9, 13/082765-7, 13/082770-3, 13/082775-4, 13/082777-0, 13/082778-9, 13/082781-9, 13/082782-7, 13/082 789-4, 13/082795-9, 13/082799-1, 13/082800-9, 13/082809-2, 13/082811-4, 13/082816-5, 13/082823-8, 13/082824-6, 13/082827-0, 13/082828-9, 13/082829-7, 13/082830-0, 13/08 2833-5, 13/082843-2, 13/082846-7, 13/082860-2, 13/082862-9, 13/082863-7, 13/082866-1, 13/082867-0, 13/082868-8, 13/082874-2, 13/082879-3, 13/082888-2, 13/082890-4, 13/0 82894-7, 13/082898-0, 13/082969-2, 13/082970-6, 13/082983-8, 13/082991-9, 13/083000- 3, 13/083004-6, 13/083014-3, 13/083017-8, 13/083019-4, 13/083027-5, 13/083042-9, 13/083048-8, 13/083053-4, 13/083062-3, 13/083068-2, 13/083075-5, 13/083121-2, 13/083159 -0, 13/083824-1,

13/084002-5, 13/084329-6, 13/084652-0, 13/084659-7, 13/084672-4, 13/084680-5, 13/086615-6, 13/086656-3, 13/086668-7, 13/086704-7, 13/086731-4, 13/08674 0-3, 13/086774-8, 13/086785-3, 13/086836-1, 13/086863-9, 13/086875-2, 13/086883-3, 13/086893-0, 13/086912-0, 13/086931-7, 13/086971-6, 13/086984-8, 13/087010-2, 13/0870 15-3, 13/087146-0, 13/087147-8, 13/087149-4, 13/087150-8, 13/087158-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de julho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/075373-4 C. Nogueira Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/065472-8 Delta Participações S A, 13/075751-9 Irmãos Maranhão Participações S/A, 13/077533-9 Ventos De Santa Brigida Energias Renováveis S.A, 13/077535-5 Ventos De Santa Angelina Energias Renováveis S.A., 13/077536-3 Ventos De Santo Onofre Energias Renováveis Sa, 13/077537-1 Ventos De São Pedro Energias Renováveis S A, 13/077538-0 Ventos De Santa Diana Energias Renováveis S.A, 13/077539-8 Ventos De São Mateus Energias Renováveis S A, 13/077540-1 Ventos De São Carlos Energias Renováveis S A, 13/077542-8 Ventos De Santa Dulce Energias Renováveis S.A, 13/077543-6 Ventos De Santo Adalberto Energias Renováveis S A, 13/077544-4 Ventos De Santa Madalena Energias Renováveis S.A., 13/077545-2 Ventos De Santa Luiza Energias Renováveis S A, 13/077546-0 Ventos De Santa Celina Energias Renováveis S.A., 13/077547-9 Ventos De Santa Rita Energias Renováveis S.A, 13/077550-9 Ventos De Santo Abraão Energias Renováveis S A, 13/077552-5 Ventos De Santa Beatriz Energias Renováveis S.A., 13/089190-8 Eolos Energias Renováveis S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/060002-4 Wicar Parente De Paula Pessoa S A Agricultura E Comercio, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 13/071184-5 Aaron Indústria De Rótulos E Etiquetas Adesivas S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/077270-4 Metalgrafica Cearens e S A Mecesa, 13/077275-5 Metalgrafica Cearense S A Mecesa, 13/077483-9 Granjas São José S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/066717-0 Dass Nordeste Calçados E Artigos Esportivos S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/080156-9 Arm Telecomunicações E Serviços De Engenharia S.A, 13/082618-9 Pague Menos Gerenciadora De Serviços S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/081893-3 Wma Participações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 13/042810-8 Ffm Pu blicidade Ltda, 13/042820-5 Irmãos Rolim - Casa De Peças E Acessorios Pantanal Ltda, 13/069183-6 Residencial Nossa Senhora Do Livramento Spe Ltda, 13/075139-1 Harpia Sa s Eventos Esportivos E Atividades Físicas Ltda, 13/076697-6 Aires & Nogueira Indústria E Comercio Varejista De Moda Me, 13/080363-4 Uni Full Industria De Cimentos Equip amentos E Serviços Ltda, 13/080551-3 Forimpex Turismo, Restaurante, Serviços, Import ação E Exportação Ltda, 13/080554-8 Bb Participações Eireli, 13/080811-3 Great Excel Properties Participações Ltda, 13/080853-9 Sby Equipamentos Ltda, 13/080855-5 Marcia & Sales Comercio Serviços E Representações Ltda, 13/080856-3 Jk Solar Comercio Importação E Exportação De Paines Solares Ltda, 13/080857-1 Polsolar Comercio Instalação E Serviços De Paines Solares Ltda, 13/081512-8 Nosso Forno Indústria E Comercio De Alimentos Ltda, 13/081931-0 Governança Investimentos E Soluções Ltda, 13/081953-0 Construtora Martins Fernandes Ltda, 13/082965-0 Cavalcante De Oliveira Engenharia Ltda, 13/083107-7 Estação Comercio De Petroleo E Serviços Ltda, 13/083108-5 Ar Con Comercio E Solução Em Climatização Ltda, 13/083158-1 Hop Empreendimentos Hoteleiros Ltda, 13/083686-9 Arena Pizzaria Ltda, 13/084700-3 Rn Souza Consultoria E Projetos Ltda, 13/084736-4 Elo Comercio De Colchoaria Ltda, 13/084738-0 Uebii Artdesign Ltda, 13/084745-3 World Case Comercio De Acessorios Para Celular Ltda, 13/084747-0 Vip Receptivo Transporte E Turismo Ltda, 13/084771-2 Proservice Seguranca Eletronica Ltda, 13/087010-2 A.A. Comercio De Moveis E Eletros Ltda, 13/089191-6 Elos Editora E Distribuidora De Livros Ltda, ALTERACAO: 13/013637-9 Azevedo & Portela Ltda Me, 13/062513-2 Dunas Village Cumbuco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/063775-0 Kto Modas Indústria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/067455-9 Procedam Processamentos De Dados Municipais Ltda Me, 13/070746-5 Restaurante Fogueira Ltda Me, 13/071516-6 Merhivts - Treinamentos Projetos E Eventos Ltda, 13/072434-3 Quadros & Kern Lanches Ltda Me, 13/076696-8 Aires & Nogueira Indústria E

Comercio Varejista De Moda Me, 13/076748-4 J N Eventos E Locação Ltda, 13/076761-1 Nogueira Laurentino Comercio Varejista De Produtos Veterinarios Ltda Me, 13/077006-0 Sianemar Comércio De Mármore E Granitos Ltda, 13/077184-8 Malikah Surf Music & Rock Bar Ltda Me, 13/077221-6 A M Colchoaria Ltda Me, 13/077332-8 N & M Ferreira Serviços Combinados De Escritorios Ltda Me, 13/077617 - 3 J Abreu Construções E Serviços Ltda Epp, 13/077650-5 Aspcan Assessoria Projetos E Contabilidade Ltda, 13/078361-7 B&H Representações Turísticas Ltda Me, 13/079699-9 Organização Educacional Jose Oliveira Marques Ltda Me, 13/079740-5 Aragao Araujo Indústria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/079743-0 M L Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/079820-7 Topturismo E Locadora De Veiculos Ltda, 13/079986-6 Agroindustria De Frutas Tropicais Diogenes Ltda Me, 13/080032-5 Curso Azimute Ltda Me, 13/080081-3 Li li Indústria De Calçados E Componentes Ltda Me, 13/080328-6 M P Bar E Restaurante Lt da Me, 13/080549-1 Frota Aduaneira Ltda, 13/080552-1 Farmacosmeticos Comercial Ltda Me, 13/080553-0 União Factoring E Cobrança Ltda Me, 13/080854-7 Uirapuru Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/081019-3 A & V Projetos E Construções Ltda, 13/081165-3 A Aguiar E Cia Ltda, 13/081179-3 Ferro & Vilaronga Indústria E Comercio De Servetes Lt da Me, 13/081317-6 Brasa Brasil Assistencia E Serviços Logísticos Ltda, 13/081352-4 Itarema Geracao De Energia Ltda Epp, 13/081357-5 Droganord Farmaceutica Ltda Me, 13/081559-4 M & V Comercio De Utilidades Do Lar Ltda Me, 13/081560-8 Distribuidora Nord estina Comercio De Materiais De Construções Ltda, 13/081625-6 Instituto Pedagógico São Mateus Ltda, 13/081887-9 Uirapuru Indústria E Comercio De Águas Ltda Epp, 13/081906-9 Mmz Comercial Ltda Epp, 13/081930-1 Governança Investimentos E Soluções Ltda, 13/081950-6 Espaço Aereo Viagens E Turismo Ltda Me, 13/081951-4 Educom - Educação E Comunicação Ltda Me, 13/082074-1 Privilege Indústria E Comercio De Argamassa E Revestimento Ltda Me, 13/082540-9 Sos Metalurgica Ltda Me, 13/082868-8 Brasil Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/082967-6 M E Construções Ltda, 13/082995-1 Paulo Recmac Refrigeração Ltda Me, 13/083040-2 Mv Odontologia Ltda, 13/083081-0 Auto Viação Crateuense Ltda Me, 13/083095-0 Master Records Editora Comércio E Indústria Fonográfica Ltda Me, 13/083099-2 Construtora Santo Expedito Ltda, 13/083101-8 Stratus - Projetos E Desenvolvimento De Sistemas Ltda, 13/083115-8 M N Comercio De Carnes Ltda Me, 13/083145-0 Malu Fitness Academia De Ginástica Ltda Me, 13/083149-2 Nordeste Construções, Serviços E Transportes Ltda Me, 13/083151-4 A & L Construções E Serviços Ltda Me, 13/083360-6 Jssx Indústria, Comercio E Serviços De Artefatos Plásticos Ltda Me, 13/083384-3 Handara Norte Comercio De Confeccões Ltda, 13/083441-6 Ideal Investimentos Comerciais Ltda Me, 13/083442-4 Fortaleza Comercial Ltda Me, 13/083924-8 Distrivel Comercio E Representacoes Ltda Me, 13/084301-6 Gm Condicionamento Físico Ltda, 13/084329-6 Ok yta Mineração Ltda, 13/084458-6 Ordep Organizacao E Serviços De Estruturas De Predio s Ltda Me, 13/089192-4 B&F Telecomunicações Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 13/072319-3 Mercadinho Fernando Rios Ltda Me, 13/078527-0 Hdr Distribuidora E Importadora De Bebidas Ltda Me, 13/083102-6 Galpao Indústria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/083903-5 Espaço Seigan De Educação Arte E Cultura Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/080550-5 Maciel Construções E Terraplanagens Ltda, 13/08270 6-1 Casa Das Panelas Comércio & Assistência Técnica Ltda Epp, 13/082907-2 Villa Rica - Construção E Incorporação Ltda, 13/083125-5 Salutis Administração Em Saúde Ltda, 13/083152-2 Metrica - Projetos Construções E Empreendimentos Ltda Me, 13/083156-5 Ivi a Serviços De Informática Ltda, 13/083175-1 Laboratorio De Patologia Clínica Dr Gasp ar Viana Ltda, 13/083227-8 Gps Comercio E Serviço Ltda Me, 13/083231-6 Indústria E Comercio De Confeccões Damyller Ltda, 13/083259-6 Carl Zeiss Vision Brasil Indústria Óptica Ltda, 13/083273-1 Global Diesel Ltda Epp, 13/083275-8 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 13/083344-4 Construtora Preferencial Ltda, 13/083445-9 F.K.M. Comercio De Livros E Serviços Ltda Me, 13/083508-0 Construtora Liderança Ltda Me, 13/083538-2 Ke age Comercio E Representação Ltda, 13/085491-3 Comercial De Petroleo Sao Jose Ltda E pp, 13/087353-5 C M Forti Comercio De Produtos Dieteticos Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQ UADRAMENTO: 13/083135-2 Labtécnica Produtos Para Laboratório Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/083426-2 Odonto System Planos Odontológicos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 13/040840-9 Karulyne Lima Duarte, 13/071301-5 F J De Oliveira Junior-Me., 13/075401-3 R Iran S De Abreu Me, 13/075447-1 J F De Almeida Junior Indústria De Massas, 13/075519-2 Jose De Arimatea Rocha Farias Me, 13/075858-2 I R Melo Moveis Me, 13/079603-4 T Da Silva Rego, 13/079629-8 L. Ferreira Da Silva, 13/079632- 8 A. O. Reboucas

Restaurante, 13/079655-7 Valdecio Barbosa Rodrigues, 13/079658-1 Alexandre Marques Da Costa Lima, 13/079987-4 F L De S Ferreira Buffet, 13/079990-4 J W M Brandao Calçados Me, 13/080077-5 Yana T T Lima Me, 13/080212-3 Antonia Yolanda Ferreira Me, 13/081548-9 Julio César Bento Da Silva Me, 13/081681-7 Monara Shainny O Cassiano, 13/082056-3 Yoneda S Aires, 13/082597-2 Adolfo Delmiro De Souza Junior, 13/082910-2 Carlos César Facundo Paz, 13/082924-2 Rafael Elien Olimpio De Souza Transp ortes, 13/083104-2 Thiago Vilanova Nobre, 13/083181-6 Adolfo Delmiro De Souza Junior, 13/083195-6 Aline Mesquita Farias, 13/083197-2 E.Fontenele Magalhaes, 13/083206-5 E D Santiago Costa, 13/083209-0 R Fernandes Da Costa Transportes, 13/083228-6 M L R odriguez Silva, 13/083260-0 Robson Alves De Oliveira, 13/083277-4 Marcos De Oliveira Rocha Motos, 13/083938-8 F Iran Gomes Ferreira, 13/084048-3 Joaquim Alves Da Silva N eto Me, 13/084652-0 Franciara Kelly De Carvalho, 13/084749-6 Roberto Pinheiro De Sou za, 13/084751-8 Mateus Da Costa Freitas, 13/084754-2 Luana Michelle Carvalho Viana, 13/084758-5 M F Dos Reis, 13/084760-7 Rafael Nunes Aguiar, 13/084764-0 Marina Mota F ernandes, 13/084769-0 Enedina Da S Teixeira Confeccao, 13/085599-5 Andre Damasceno S ilva, 13/085612-6 A R T De Aguiar Filho, 13/085675-4 Rebeca S Cunha Variedades, 13/085685-1 V P Barboza, 13/085688-6 G De S Pereira, 13/086740-3 F R Dos Santos, 13/0869 85-6 Francisco Antonio De Oliveira Filho, 13/090819-3 Marcio Freitas Fonteles, 13/09 0825-8 Emanuel Matias Silva Freitas, ALTERACAO: 13/040799-2 Antonio Gerivaldo Da Sil va Me, 13/065925-8 A P De Brito Coutinho Me, 13/068012-5 Juarez Machado Macedo - Me, 13/068070-2 J. V. Ferreira Armazens Me, 13/068072-9 Luiz C M De Oliveira Me, 13/070377-0 J. Prado De Carvalho Me, 13/071300-7 F J De Oliveira Junior-Me., 13/072236- 7 Raimundo Ivan Uchoa, 13/074593-6 Ester Neves B Brandão Me, 13/075402-1 R Iran S De Abreu Me, 13/075520-6 Jose De Arimatea Rocha Farias Me, 13/075819-1 Lauro Carvalho J unior - Me, 13/075860-4 Luiz Carlos Madeiro Moreira Me, 13/076705-0 I R Melo Moveis Me, 13/076786-7 Marcia Avelino Andrade Me, 13/077277-1 V. C. De Araujo - Me, 13/0774 21-9 L De F Girao Me, 13/079605-0 S. Cesar De Souza Me, 13/079644-1 J C Dias Da Silv a Me, 13/079657-3 L Antonio Da Silva Padaria Me, 13/079694-8 F Carlos A De Lima Me, 13/079989-0 J W M Brandao Calçados Me, 13/080076-7 Yana T T Lima Me, 13/080211-5 Ant onia Yolanda Ferreira Me, 13/081178-5 K M P De Azevedo Me, 13/081386-9 Austrelino Le opoldo Montenegro Da Cunha Neto, 13/081551-9 Julio César Bento Da Silva Me, 13/08181 8-6 Artur B Fernandes Me, 13/081868-2 Jienne De Elisandra Rodrigues Me, 13/082054-7 Pedro Antonio Sidrim Vasconcelos Me, 13/082596-4 Caetano Barroso De Oliveira Me, 13/082905-6 C A Veras Me, 13/082909-9 M A Martins De Oliveira Me, 13/082915-3 Deysiane Alves De Sousa - Me, 13/082928-5 Josefa Eliducia De Carvalho Me, 13/082930-7 Francis co Antonio Ferreira Rocha Me, 13/082931-5 Francisco Antonio Ferreira Rocha Me, 13/08 2940-4 Juarez Barros De Sousa Me, 13/082961-7 Lia Amaral Lima Me, 13/082966-8 Franci sco Pereira Do Nascimento Me, 13/083011-9 Francisco Leandro Cruz Me, 13/083027-5 Jos e Haroldo Barrocas Filho Epp, 13/083098-4 Dacio Antonio Pinheiro Me, 13/083103-4 M B iamar Pinheiro Deposito De Bebias E Construção - Me, 13/083133-6 Janiayre Chaves Nob re Me, 13/083256-1 Elizangela Vieira Da Silva Me, 13/083258-8 Renato Brito Bastos Ne to Me, 13/083263-4 M Laviaguerre Comércio De Vidros Me, 13/083276-6 F Irineu Forte R ocha Me, 13/083346-0 Valdir Martins Me, 13/083499-8 Iracema Benevides Freitas De Mor ais Me, 13/083509-9 Bruno Bezerra Moreira Consultoria Me, 13/083522-6 A. D. Dos Sant os Barreto Me, 13/083641-9 Dimarina De Sousa Almeida Me, 13/084049-1 Joaquim Alves D a Silva Neto Me, 13/084615-5 Milena Jacinto Da Silva Me, 13/084724-0 J M Maia Eletri cos Me, 13/084740-2 W A De Mendonca Etiquetas Me, 13/084742-9 Jose Miralgusto Holand a Martins Me, 13/084753-4 Alvaro Bento De Oliveira E Silva Filho Me, 13/084768-2 Jos e Sales Regadas Neto Cereais Me, 13/084774-7 Francisco E F De Sousa Construções Me, 13/084775-5 Tatiana Moreira Da Silva Me, 13/085597-9 Antonio Albani Adeodato - Me, 1 3/085677-0 F A Lopes Cavalcante Me, 13/085680-0 F. Fladimir Peres Me, 13/086824-8 Ub iratan Aurino Lopes Lemos Me, 13/086872-8 Rosendo Da Silva Neto Me, 13/086987-2 Ario svalda De Castro Silva Me, 13/086988-0 Diego Guedes Granjeiro - Me, 13/087000-5 Josi mar Alencar De Souza Me, 13/087005-6 M. L. De Oliveira Transportes Me, 13/087006-4 T hiago Magno Silverio Da Fonseca - Me, 13/087007-2 Thiago Magno Silverio Da Fonseca Me, 13/087018-8 Raimundo Alexandre Ferreira Me, 13/087021-8 F H Malheiro Moraes Me, 13/087080-3 Jose Magalhães De Araujo Neto - Me, 13/087089-7 Ivo A Alves De Paula Me, 13/087092-7 F M Ferreira Filho Me, 13/087197-4 A. R. Lima Cavalcante Me, 13/089187- 8 E C De Sena Nogueira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/082932-3 A. Cabral De Lima - Me, 13/083010-0 Jarbas Dutra Vasconcelos Me, 13/083128-0 Marilene B Pinheiro Me, 13/083178 -6 Francisca Da Costa Ferreira - Me, 13/

083235-9 Luiza Marcia Melo Bezerra Me, 13/08 3326-6 Ivaldi Silveira Lima Me, 13/084767-4 D C Da Costa Sousa Confeccoes Me, 13/087 012-9 M. Helianna De Caldas Sousa Mercearia Me, 13/087013-7 J. Aldemir Dos Santos Ol iveira Me, 13/087026-9 Joao Eudes Da Silva Gomes - Me, 13/087079-0 A.M. Gonçalves Ca racas - Me, 13/087088-9 Maria Do Socorro Rabelo Magalhaes Me, 13/090829-0 Jose Ronal do Alves Gomes Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/081540 -3 Everaldo Alexandre Brauna Me, 13/081961-1 Phellipe De Paula Dos Santos Barbosa - Materiais Epp, 13/082634-0 Paulo Victor Marques Castro Me, 13/082904-8 Jesamar Leao De Oliveira Junior, 13/083218-9 M Edileuza De Sousa Araujo Me, 13/083219-7 Francisco Das Chagas Carlos De Sousa Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/07 6847-2 Cooperfor Cooperativa Dos Proprietários Do Sistema Alternativo De Transporte De Passageiros Urbanos, Intermunicipal Do Estado Do Ceará Ltda, 13/077313-1 Cootrava le - Cooperativa De Transporte Complementar Do Vale Do Jaguaribe, 13/078324-2 Cooper ativa De Produção Da Agricultura Familiar E Bio Combustível Do Estado Do Ceara Coope rbio, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/082531-0 Uniodonto Fortaleza- Coope rativa Odontológica Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/080278-6 Ceará Comércio Importação & Exportação De Equipamentos E Insumos Eireli, E XTINCAO/DISTRATO: 13/076901-0 Artur Da Silva Porto Filho Eireli Me, OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/082680-4 Reformarte Serviços De Construção es Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/003063-5, 13/040838-7, 13/042453-6, 13/060435-6, 13/067290-4, 13/067338-2, 13/067437-0, 13/069034-1, 13/070889-5, 13/070965 -4, 13/072298-7, 13/073852-2, 13/074223-6, 13/076033-1, 13/077331-0, 13/077534-7, 13/077631-9, 13/077665-3, 13/078366-8, 13/078723-0, 13/079018-4, 13/080203-4, 13/08021 3-1, 13/080269-7, 13/081162-9, 13/081171-8, 13/081172-6, 13/081652-3, 13/081761-9, 1 3/081863-1, 13/081864-0, 13/081869-0, 13/082427-5, 13/082525-5, 13/082547-6, 13/0825 48-4, 13/082608-1, 13/082610-3, 13/082714-2, 13/082715-0, 13/082900-5, 13/082902-1, 13/082906-4, 13/082919-6, 13/082945-5, 13/082946-3, 13/082960-9, 13/083008-9, 13/083 030-5, 13/083032-1, 13/083065-8, 13/083078-0, 13/083083-6, 13/083085-2, 13/083089-5, 13/083092-5, 13/083093-3, 13/083111-5, 13/083112-3, 13/083114-0, 13/083116-6, 13/08 3117-4, 13/083119-0, 13/083122-0, 13/083126-3, 13/083131-0, 13/083132-8, 13/083168-9, 13/083173-5, 13/083176-0, 13/083198-0, 13/083200-6, 13/083246-4, 13/083262-6, 13/0 83268-5, 13/083269-3, 13/083270-7, 13/083279-0, 13/083282-0, 13/083294-4, 13/083295- 2, 13/083297-9, 13/083298-7, 13/083304-5, 13/083305-3, 13/083329-0, 13/083332-0, 13/083334-7, 13/083335-5, 13/083340-1, 13/083369-0, 13/083375-4, 13/083385-1, 13/083382-5, 13/083415-7, 13/083438-2, 13/084696-1, 13/084704-6, 13/084707-0, 13/084710-0, 13/084713-5, 13/084714-3, 13/084719-4, 13/084721-6, 13/084725-9, 13/084729-1, 13/08690 0-7, 13/086901-5, 13/086919-8, 13/086930-9, 13/086932-5, 13/086989-9, 13/087003-0, 1 3/087014-5, 13/087017-0, 13/087051-0, 13/087053-6, 13/087201-6, 13/087204-0, 13/0908 21-5, 13/090822-3, 13/090824-0, 13/090827-4, 13/090828-2, 13/090830-4, 13/090831-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de julho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/080812-1 Garimpeiros Iv Nordeste Locação De Imóveis S/A, 13/080813-0 Garimpeiros Iv Nordeste Locação De Imóveis S/A, 13/080814-8 Garimpeiros Iv Nordeste Locação De Imóveis S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/ CONTRATO: 13/022014-0 Ws Gestão De Cobraça Ltda, 13/072490-4 Bz Produções Artísticas Ltda, 13/073815-8 S E B ijux Do Litoral Ltda, 13/074224-4 Tereza Mônica Salão De Beleza Ltda, 13/076765-4 Sp ace Car Comercio De Veiculos Ltda, 13/079946-7 Construtora Rodrigues Nogueira Ltda, 13/080149-6 Stylu'S Comercio De Móveis Ltda, 13/081334-6 Fortaleza Pizzaria E Restau rante Ltda, 13/081593-4 Kit Car Som E Acessorios E Serviços Ltda, 13/081693-0 Le Cha ve Imobiliaria E Incorporações Ltda, 13/081716-3 Valerianus Madeiras E Industria De Portas Ltda, 13/081719-8 Nordeste Eco Trip Turismo Ltda Me, 13/081828-3 Smaraujo - R epresentações De Artigos Esportivos Ltda, 13/082005-9 Maxcredito Brasil Financiament os Ltda, 13/082507-7 Pontes Neto Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/082520-4 Brfo r Construções E Empreendimentos Ltda, 13/082649-9 Omg Construções Ltda, 13/082655-3 M. R. S. Representações Ltda, 13/082692-8 Benicio

Representações De Materiais Esportivos Ltda, 13/082941-2 J&E Garfochef Restaurante Ltda, 13/082951-0 Canada Administradora De Bens Imoveis Ltda, 13/082952-8 Vida & Imagem Diagnosticos Por Imagem Ltda, 13/083253-7 5m Engenharia Consultoria E Terceirização Ltda, 13/083313-4 Sampaio E Guerra Serviços De Alimentação Ltda, 13/083383-5 V & A Amuro Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, 13/083462-9 M & T Comercio De Acessorios Ltda, 13/086969-4 Ouro Verde Juazeiro Hotel Ltda, 13/089186-0 Meri Pobo Agropecuaria Ltda, ALTERACAO: 13/057333-7 Santa Tereza Engenharia Ltda Me, 13/058998-5 Posto Ibiapaba Ltda, 13/061986-8 Escola Integrada 9 De Junho Ltda Me, 13/064755-1 Fredo Comercio De Veiculos Ltda Me, 13/066617-3 Serviços Médicos Magalhães Ltda Me, 13/066811-7 Atlantico Incorporadora E Construtora Spe Ltda, 13/070570-5 Skyway Viagens E Turismo Ltda, 13/070621-3 Wm Promotor A De Vendas Ltda, 13/071579-4 Lanchonete Dom Doce Rotisserie Ltda Me, 13/071762-2 Vi la Real Construções Ltda Me, 13/073365-2 Service Comercio E Servicos Ltda Me, 13/073925-1 Mg Comercio De Artigos De Couro Center Ltda, 13/074691-6 Clinica De Olhos De Camocim Ltda, 13/075093-0 Servtrack Serviço De Rastreamento Ltda Me, 13/075479-0 Cien tz Propaganda E Publicidade Ltda Me, 13/075775-6 Cosmopolitan Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 13/076766-2 Space Car Comercio De Veiculos Ltda, 13/076889-8 Triron Industria Metalurgica Ltda Me, 13/076986-0 Mota Machado & Oregon Spe Xxx Construções E Incorporações Ltda, 13/077284-4 Alamanda Publicidade Ltda, 13/079991-2 Construtora Sol Brilhante Ltda Me, 13/080148-8 Stylu'S Comercio De Móveis Ltda, 13/080177-1 Agro plantas Comercio De Plantas Ltda Me, 13/080250-6 Vitoria Construções Ltda Me, 13/080320-0 Mb Comercio E Industria Textil Ltda Epp, 13/080548-3 Visual Construções E Empreendimentos Turisticos Ltda Me, 13/081222-6 Winnermix Comercio E Serviços Ltda Me, 13/081438-5 B G Pneus Ltda Me, 13/081459-8 Raimundo Nonato Lopes Filho E Cia Ltda Me, 13/081504-7 Livraria Biblia E Opções Ltda Me, 13/081505-5 Íntima & Bella Comércio De Modas E Acessórios Ltda, 13/081533-0 Zannini Construtora Incorporadora E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/081538-1 Madeireira Luan Ltda Me, 13/081565-9 Gts Comér cio E Serviços Automotivos Ltda Me, 13/081718-0 Nordeste Eco Trip Turismo Ltda Me, 13/081731-7 Madeireira Santos Dumont Ltda, 13/081782-1 Egel Locação De Veículos Ltda, 13/081802-0 Antonio Linard Maquinas E Construções Técnicas Ltda, 13/081839-9 F R Holanda Comercio Varejista De Confeccões Ltda Me, 13/081865-8 Smeraldo Investimentos Imobiliarios Ltda, 13/081881-0 G T R - Grupo Técnico E Representações Ltda, 13/082007 -5 Dias & Martins Restaurante Ltda Me, 13/082017-2 Freitas E Souza Representação Comercial Ltda, 13/082033-4 Restaurante Tavares E Abreu Ltda Me, 13/082035-0 Rs Comérc io De Confeccões Ltda Me, 13/082575-1 Construtora Jr Ltda, 13/082775-4 Fosfatec Industria E Comercio Ltda, 13/082782-7 Ratts & Morais Bakeria Ltda Me, 13/082917-0 Prismma Engenharia Ltda, 13/082922-6 Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Ltda Epp, 13/082926-9 Giffoni Propaganda Marketing E Produção De Eventos Ltda, 13/082927-7 Constru rede Servicos De Cotacoes E Compras Ltda, 13/082929-3 Calçados Senador Pompeu Ltda, 13/082937-4 Empório Do Pão Industria E Comércio De Alimentos Ltda, 13/082947-1 Realeza Prestadora De Serviços Ltda Me, 13/082956-0 Laboratorio De Analise De Concretos E Asfalto Ltda, 13/082957-9 Aps Comércio De Cimento Ltda Me, 13/083075-5 São Geraldo Águas Minerais Ltda, 13/083083-6 Costa Brazil Ltda, 13/083106-9 Sunpasa Comercio E Servicos Em Energia Solar Ltda, 13/083166-2 Moreira & Holanda Ltda, 13/083199-9 Centro De Formação De Condutores Weliton Ltda, 13/083201-4 Tech Mark Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 13/083232-4 Unique Brazil Comercial Importadora Exportadora E Distribuidora Ltda, 13/083237-5 Univans Mudancas E Transportes Ltda Epp, 13/083248-0 Rdj Comercio De Pescados, Ltda, 13/083281-2 Loriso Construções E Incorporações Ltda, 13/083325-8 F. L. Ribeiro & Cia Ltda, 13/083327-4 Limp Tudo Serviços De Limpeza E Conservação Ltda Epp, 13/083330-4 H G Comercial De Alimentos Ltda Me, 13/083370-3 Ja Comercio De Confeccoes Ltda Me, 13/083372-0 Cw Contabilidade E Assessoria Empresarial Ltda Me, 13/083378-9 Total Wind Brasil - Instalação E Manutenção De Sistemas De Energia Eólica Ltda, 13/083380-0 Freitas & Melo Transporte E Logistica Ltda Me, 13/083447-5 Bhiattur Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 13/083448-3 F.K.M. Comércio De Livros E Serviços Ltda Me, 13/083476-9 Regional Nordeste Distribuidora De Produtos Graficos E Radiologicos Ltda, 13/083549-8 Elpys Auto Pecas Ltda Me, 13/083666-4 Ag Comércio De Vestuário Ltda, 13/084374-1 Construtora Gescon E Mendonca Spe Ltda, 13/084423-3 Victoria'S Hair Clinica De Beleza Ltda Me, 13/084526-4 Serap Serviços De Acompanhamento E Assessoria Publica E Privada Ltda Epp, 13/085641-0 K L Colções Ltda Me, 13/087238-5 Estafacil Estacionamentos Ltda, 13/087288-1 Bom Moveis Comercio Varejista Ltda Me, 13/087392-6 Ventura'S Confeccões Ltda

Me, 13/087510-4 Iracema Hoteis E Turismo Ltda, 13/089193-2 J A Comercio E Lanches Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/028519 - 6 Simplus Cloud Desenvolvimento De Software Ltda, 13/077592-4 Asta Assessoria Técnica Atuante Ltda Me, 13/082968-4 Seanutri Agroindustria Ltda Epp, 13/083311-8 Masobe Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES A/EMPRESARIO: 13/072103-4 Crd Engenharia Ltda, 13/076672-0 Gng Construções E Comercio Ltda, 13/077132-5 Tecnica Engenharia E Consultoria Ltda - Me, 13/081537-3 Shipworld Reparos Navais E Industriais Ltda Epp, 13/081853-4 Fw Distribuidora Ltda, 13/082518-2 Fornecedor Máquinas E Equipamentos Ltda, 13/083004-6 Lm Medeiros Comercial Ltda, 13/083056-9 Multipost Serviços Especializados Ltda Epp, 13/083057-7 Multipost Serviços Especializados Ltda Epp, 13/083058-5 Cidade Express Serviços Postais Ltda Me, 13/083410-6 Imperial Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 13/083419 -0 Inapi Indústria Nordestina De Acessórios Para Irrigação Ltda, 13/083420-3 Inasa - Industria Nacional De Saneamento Ltda Me, 13/083484-0 Hermagran Construções E Empreendimentos Ltda Me, 13/086906-6 Fama Empreendimentos Alimentícios Ltda Epp, 13/087207 -5 Pandurata Alimentos Ltda, 13/087248-2 Visual Engenharia E Projetos Brasil Ltda Me, 13/087275-0 Ebe - Empresa Brasileira De Energia E Serviços Ltda Epp, 13/087278-4 Adrisam Indústria De Estrutura Metalica E Serviços Ltda, 13/087280-6 Omnimagem Millenium Diagnósticos Por Imagens, Traçados E Terapia Ltda, 13/087284-9 Consertec Serviço S Ltda Me, 13/087323-3 Solução Ltda, 13/087358-6 Libramoveis Comercio E Serviços Ltda Me, 13/087387-0 Elevadores Rocha Ltda Epp, 13/087389-6 Proeng Construções Locações E Servicos Ltda, 13/087607-0 Mf Produções Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 13/016929-3 Veronica Cristina Fontenele Silva Me, 13/016960-9 Hugo Nogueira, 13/071061-0 M.C.P. Da Silva Informatica E Importados Me, 13/079662-0 R. B. Ferreira Gomes, 13/081661-2 J Pinheiro Junior, 13/081773-2 Jose Aldo Barreto Me, 13/081914-0 Francisco Rogerio Albuquerque Galvão Me, 13/081980-8 Tassia Freitas De Sousa, 13/082427-5 Marcos Antonio Santos Da Silva, 13/082681-2 J Arreiro Araujo Marcenaria Me, 13/082894-7 F V Da Silva, 13/082950-1 A H M Ribeiro Representacoes Me, 13/082983-8 Maria Savelina Rodrigues De Sousa, 13/083054-2 Manoel Valdecio Moreira Da Silva, 13/083211 -1 Patricia Da Silva Gurgel Confeccões, 13/083244-8 Francys Joadmar Dos Reis Silva, 13/083301-0 Isabela O'Grady Brasil Confeitaria, 13/083321-5 A. Dos Santos Ferro Lubrificantes Me, 13/083323-1 Edilson Filho De Sousa Nascimento, 13/083347-9 Diego Medeiros Do Nascimento, 13/083352-5 A S Oliveira Produções De Eventos, 13/083363-0 Vivileni Maria De Oliveira Sena, 13/083368-1 Bruno Pordeus Lima Verde, 13/083439-4 Kaique Miranda Lima Pinto, 13/083486-6 Jhone Ferreira Queiroz, 13/083496-3 V M Bezerra Da Silva Piscicultura, 13/083510-2 Raimundo Wagner Moura, 13/083513-7 Marcos Rodrigues De Oliveira, 13/083515-3 Luciano Lopes Ribeiro, 13/083526-9 Jadson De Carvalho Viana, 13/083531-5 Francisco Jefferson De Almeida, 13/083970-1 M Farias Cavalcante, 13/087201-6 Maria De Fatima Freitas Tiburcio, 13/087216-4 Gutemberg Gomes Bezerra, 13/087255-5 Franklin Silva De Sousa, 13/087269-5 F. Edinesio Soares De Sousa, 13/087272-5 George R. Aquino De Sousa, 13/087293-8 Ana Lucia Oliveira Sousa Bombas, 13/087297-0 Isva Salvi Viana Restaurante, 13/087326-8 P A Brandao Cavalcante, 13/087344-6 Inerit o Gomes, 13/087376-4 C Terlian Martins Gomes, 13/087518-0 Alan Frota Bastos, 13/087527-9 Luiz Felipe Ramos Da Silva, 13/089197-5 Raul De Sousa Marques Me, 13/090832-0 A Ferreira Dourado, 13/090844-4 Carlos J Barros Aguiar, ALTERACAO: 13/016932-3 Veronica Cristina Fontenele Silva Me, 13/071060-1 M.C.P. Da Silva Informatica E Importados Me, 13/077192-9 Wellington Marcos Souza Me, 13/079997-1 M. I. De Andrade Contabilidade De Me, 13/081525-0 Celso Aguiar Franco Junior Me, 13/081586-1 Regina Celi Monteiro Farias Me, 13/081774-0 Jose Aldo Barreto Me, 13/081784-8 Maria Simone Sousa Chagas Me, 13/081833-0 Caetano Pereira Gomes Me, 13/081897-6 Francisco Rogerio Albuquerque Galvão Me, 13/082429-1 Benedito Belchior Batista Neto - Me, 13/082682-0 J Arreiro Araujo Marcenaria Me, 13/082799-1 Rimar Clementino Do Nascimento Me, 13/082949-8 A H M Ribeiro Representacoes Me, 13/083053-4 Valdir Freitas De Oliveira Me, 13/083091-7 M. Erineide Carneiro De Souza- Me, 13/083240-5 Juliana Maria Da Silva Sousa Me, 13/083241-3 Adriana Mendes Da Silva Me, 13/083245-6 Mylene Colares Cavalcante Me, 13/083320 -7 A. Dos Santos Ferro Lubrificantes Me, 13/083331-2 D S Guizardi Epp, 13/083350-9 Marcos Antonio Da Silva Queiroz - Me, 13/083382-7 Danilo Paulino Oliveira Me, 13/083386-0 Fabiana Viegas De Oliveira Me, 13/083395-9 Andre Dodd Resende Me, 13/083396-7 Maria Andrea Marques Da Silva - Me, 13/083401-7 Jeronimo Dos Reis Cordeiro De Paiva Me, 13/083416-5 Antonio Thiago Damasceno Pereira Me, 13/083467-0 Claudio Da Silva Moraes Me, 13/083475-0 Joselia Alencar De Freitas

Me, 13/083507-2 Rosangela Sampaio Gomes Me, 13/087208-3 Francisco Everaldo Iris - Me, 13/087219-9 Jose Geraldo Da Silva Martins Filho Me, 13/087236-9 W Dos Santos Carvalho - Me, 13/087237-7 Jose Geovanio Re bouças Me, 13/087268-7 Sergio Monteiro Freire - Me, 13/087285-7 Adauto Doth Neto Dec orações Me, 13/087291-1 Januaria Marques Falcão Me, 13/087295-4 R. O. Costa Me, 13/0 87296-2 José Clemildo Oliveira Me, 13/087310-1 L.G.F. Rodrigues Me, 13/087325-0 Maria Lucimar Moura Mota Me, 13/087343-8 F F Silva Maia Me, 13/087362-4 Edson Uchoa De Freitas 06662104388, 13/087364-0 M. M. Monteiro Nobre Me, 13/087386-1 A P Batista Gomes Motopecas Me, 13/087393-4 Francisco Do Nascimento Barroso Me, 13/087405-1 Mauro Serafim De Sousa -Me, 13/087408-6 Milena Silveira Mota De Alencar - Me, 13/087437-0 Christiane Vieira Rodrigues Me, 13/087494-9 A L Monte Silva Comercial De Alimentos Me, 13/087710-7 Eurico Alves Monteiro Neto Me, 13/089196-7 Raul De Sousa Marques Me, 1 3/089198-3 Raul De Sousa Marques Me, 13/090827-4 Tiago Henrique Alves De Vasconcelos Me, 13/090828-2 Rogerio Freitas Vasconcelos Me, 13/090837-1 Miguel Frota Vinas, 13/0 90842-8 Jose Vilson Carvalho Me, 13/090847-9 Maria Edice Ponte Guimaraes Me, 13/0908 48-7 Leiliane Silva Campos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/082430-5 A P Do Nascimento - Me, 13/083236-7 J A F Da Mota - Me, 13/083406-8 H M De Moura Me, 13/083529-3 M J Diogenes Saldanha Me, 13/083532-3 Mikele Mariano Garcia Monteiro Me, 13/084378-4 Camila Bezerra Furtado Barros Me, 13/087144-3 Daniel Dafonseca Ripardo, 13/087211-3 Maria De Fatima Sousa Produtos De Beleza Me, 13/087228-8 Maria Leticia Feitosa Silva - Me, 13/087232-6 A Edson Da Cruz Me, 13/087317-9 Expedita Gonçalves Do Amaral Me, 13/087351- 9 R J A Marques - Me, 13/090861-4 J Carlos Martins Araujo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/082906-4 Adriana Gomes Lopes Castro Me, 13/0834 05-0 R L Da Silva Comercio, 13/083424-6 Robson Marcio Gomes Roque Me, 13/087333-0 Christiane Vieira Rodrigues Me, 13/087350-0 J. A. Lopes Martins Filho - Me, 13/087359- 4 Francisco José Ferreira De Araujo Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/082811-4 Comercio E Representações Bezerra Eireli Epp, 13/082879-3 Mariahdi - Gestão & Consultoria Eireli Me, 13/083191-3 Baggagio Fortaleza Comercio De Malas E Acessorios De Viagem Eireli, 13/083479-3 Sc Comercio De Calçados Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 13/060132-2 Katia Locações E Eventos - Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS D E INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/087427-2 Andre Pinto De Mesquita Eireli, *** ** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/040839-5, 13/041134-5, 13/058571-8, 13/059974-3, 13/0 61164-6, 13/066060-4, 13/066061-2, 13/068071-0, 13/068073-7, 13/074564-2, 13/075619- 9, 13/078180-0, 13/078181-9, 13/079141-5, 13/079660-3, 13/080157-7, 13/080162-3, 13/080201-8, 13/080419-3, 13/081084-3, 13/081085-1, 13/081168-8, 13/081439-3, 13/081580 -2, 13/081657-4, 13/081662-0, 13/081687-6, 13/081697-3, 13/081901-8, 13/081928-0, 13/082081-4, 13/082510-7, 13/082600-6, 13/082607-3, 13/082629-4, 13/082676-6, 13/08268 7-1, 13/082759-2, 13/082860-2, 13/082881-5, 13/082890-4, 13/082912-9, 13/082913-7, 1 3/082914-5, 13/082916-1, 13/082921-8, 13/082933-1, 13/082953-6, 13/082955-2, 13/0829 62-5, 13/082964-1, 13/083045-3, 13/083080-1, 13/083082-8, 13/083167-0, 13/083174-3, 13/083190-5, 13/083202-2, 13/083203-0, 13/083204-9, 13/083208-1, 13/083220-0, 13/083 221-9, 13/083230-8, 13/083234-0, 13/083238-3, 13/083257-0, 13/083264-2, 13/083271-5, 13/083272-3, 13/083274-0, 13/083309-6, 13/083328-2, 13/083333-9, 13/083339-8, 13/08 3403-3, 13/083404-1, 13/083443-2, 13/083459-9, 13/083461-0, 13/083480-7, 13/083483-1, 13/083495-5, 13/083498-0, 13/083500-5, 13/083519-6, 13/083622-2, 13/083661-3, 13/0 83662-1, 13/085652-5, 13/086646-6, 13/086650-4, 13/086669-5, 13/086670-9, 13/086819- 1, 13/086820-5, 13/086896-5, 13/086917-1, 13/086939-2, 13/086941-4, 13/086952-0, 13/086953-8, 13/086981-3, 13/087148-6, 13/087165-6, 13/087189-3, 13/087194-0, 13/087240 -7, 13/087245-8, 13/087252-0, 13/087261-0, 13/087290-3, 13/087299-7, 13/087367-5, 13/087396-9, 13/087402-7, 13/087406-0, 13/087431-0, 13/087441-8, 13/087550-3, 13/09083 4-7, 13/090836-3, 13/090858-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de julho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/083007-0 Empresa De Transporte Urbano De Fortaleza S A Etufor, ATA DE REUNIAO D O CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/082858-0 Companhia De Gas Do Ceara Cegas, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

DE CONSTITUICAO: 13/082662-6 Estreito Participações S/A, 13/087488-4 Fb Securitizadora S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/057655-7 Ventos De Santa Edwiges Energias Renováveis S.A., 13/062037-8 Ferreira Pinto Participações S/A, 13/066043-4 Itaueira Agropecuaria S A, 13/066556-8 Ventos De São Raimundo Energias Renováveis S A, 13/066558-4 Ventos De São Quirino Energias Renováveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/058717-6 Gptec Participações S A, 13/061536-6 Devry Educacional Do Brasil S/A, 13/071367-8 Eolica Patativa Do Assare Geração De Energia Spe S A, 13/071368-6 Eolica Tristão Gonçalves Geração De Energia Spe S A, 13/083217-0 Eolica Nordeste Seguros S A, 13/082842-4 Cameron Construtora S/A, 13/082861-0 Beach Park Hotéis E Turismo S A, 13/083214-6 Embuaca Geração E Comercialização De Energia S/A, 13/083215-4 Eólica Icarai Geração E Comercialização De Energia S.A, 13/083216-2 Eólica Mar E Terra Geração E Comercialização De Energia S.A, 13/083217-0 Eólica Bela Vista Geração E Comercialização De Energia S.A, 13/083533-1 Vba Tecnologia E Serviços De Engenharia S.A, 13/087336-5 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, 13/089204-1 Esplanada Brasil S A Lojas De Departamentos, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/083506-4 Abc Distribuidora S A, 13/087363-2 Favos Empreendimentos E Participações, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 13/045086-3 Alvg Investimentos E Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/068927-0 Crown Tampas S.A., 13/082595-6 Banco Santander (Brasil) S A, 13/082989-7 Liguigas Distribuidora S A, 13/083674-5 Tecnologia Bancaria S.A., 13/083675-3 Tecnologia Bancaria S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/066722-6 Trevo Industrial De Acartonados S.A, 13/073641-4 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, 13/081353-2 Porto Do Pecém Transportadora De Minérios S.A., 13/081354-0 Pecém Operação E Manutenção De Unidades De Geração Elétrica S.A., 13/082615 -4 Eólica Faisa S/A, CARTA DE RENUNCIA: 13/082897-1 Cia. Metalic Nordeste, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/072376-2 JI Serviços Medicos De Radiologia Ltda, 13/076936-3 Jap Serviços Automotivos Ltda, 13/079666-2 P & R Freitas Aca demia Ltda, 13/080157-7 Sysmila - Soluções E Sistema Em Odontologia Ltda, 13/081147- 5 New Faces Conceito Ltda, 13/082627-8 Abadá Investimentos Imobiliarios Ltda, 13/082 881-5 Rla Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/083482-3 Clínica Terapeutica Ltda, 1 3/086883-3 Escola De Ensino Infantil E Fundamental Arca De Noé Ltda, 13/087314-4 São Jose Comercio De Madeiras Ltda, 13/087415-9 Icor Bar E Restaurante Ltda, 13/087535-0 J 2 Participações E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/087608-9 Loks Serviços Em Ti E Comunicação Ltda, 13/087707-7 P&L Transportes De Cargas Ltda, 13/089203-3 Gesso tec Serviços De Gesso Ltda, ALTERACAO: 13/050918-3 Tatiane & Isabelle Milfont Ltda M e, 13/062055-6 Jfcdl Incorporações Spe Ltda, 13/062522-1 You Pacajus Holding Participações Ltda, 13/063875-7 Empreendimentos Qr Ltda, 13/064572-9 J L Construções Ltda M e, 13/070642-6 Armazém Escolar Comércio E Serviços Educacionais Ltda Me, 13/070881-0 Fgcd Locação De Bens Moveis Ltda, 13/070885-2 T & F Transportes Servicos E Comercio De Produtos Derivados De Petroleo Ltda, 13/070898-4 Genipabu Locação De Bens Moveis Ltda, 13/071254-0 It Participações Ltda, 13/071769-0 Almeida Comercio De Gás Ltda, 1 3/074484-0 Premoldados São Pedro Do Norte Ltda Me, 13/074992-3 New Life Viagens E Turismo Ltda Me, 13/077157-0 Sag Construção E Mineração Ltda Me, 13/078502-4 Ebano Servicos Medicos Ltda, 13/078563-6 Cesar Garcia Promotora De Vendas Ltda, 13/079082-6 G7 Construções Serviços E Trnsportes Ltda Me, 13/079109-1 Comegi Comercial De Medicamentos Gentil Ltda Epp, 13/079124-5 Kariri Administracao E Participações Ltda, 13/079127-0 Armarinho Fernandes Ltda Me, 13/079696-4 Vrx Comercio De Cosméticos E Bijuterias Ltda Me, 13/079856-8 Sertecopi Serviços De Tele-Entregas Cópias E Informatica Ltda Me, 13/080418-5 Mercadinho Lessa Ltda Me, 13/080435-5 Avanti Brasil Sistemas Eolicos Ltda, 13/080545-9 Central Eolica Tatajuba Ltda, 13/080546-7 Id Participações Ltda, 13/080866-0 E D T Comércio De Medicamentos Ltda Epp, 13/081168-8 Comercial De Carnes Edinaldo Ltda Me, 13/081199-8 Fv Locações E Construções Ltda Epp, 13/081594-2 Lava Jato Servicos De Limpeza Automotiva Profissional Ltda Me, 13/081623-0 Saturnino & Dantas Industria De Artefatos De Metal Ltda Me, 13/081657-4 Supermercado Mezael Ltda, 13/082025-3 Earth Solutions Brasil Comercio De Produtos Para Estabilização De Vndações Ltda, 13/082045-8 Rv Variedades Ltda Me, 13/082521-2 Viação Morena Transport e E Turismo Ltda, 13/082609-0 Little Kids Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, 1 3/082809-2 Chunjo Do Brasil Construções Ltda, 13/083076-3 Parque Das Flores Administração E Serviços Funerários Ltda, 13/083114-0 Belamour Importação E Exportação Ltda Me, 13/083306-1 Griffoto Imagem Digital Ltda Me,

13/083337-1 Ms Turismo Ltda Me, 13/083349-5 Jazida De Arisco O Orisvaldo Ltda Me, 13/083423-8 Singular Serviços Condominiais Ltda Epp, 13/083491-2 Residencial Pacajus Spe Ltda, 13/083492-0 Residencial Al pha Village Spe Ltda, 13/083502-1 Mirantes Do Passare Spe Ltda, 13/083512-9 Luyens Indústria De Confeções Ltda Me, 13/084210-9 Industria De Massas Alimenticias Modelo Ltda, 13/084256-7 Dcb Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, 13/086836-1 Fama - Comércio De Confeções E Calçados Ltda Me, 13/086863-9 Macedo E Bilhar Serviços De Beleza Ltda - Me, 13/087209-1 Comercial Nobre De Alimentos Ltda Me, 13/087239-3 Fdk Transportes E Fretes Ltda Me, 13/087309-8 Cevagra Ceramica Ltda, 13/087360-8 Construtora Titan Ltda, 13/087367-5 Maroca Industria De Confeções Ltda Epp, 13/087396-9 Registrar Publicidade Ltda, 13/087550-3 Prista & Coelho Comércio De Livros Ltda, 13/087609-7 D G Log Construções, Logística E Serviços Ltda, 13/087610-0 Albuquerque E Amorim Comercial Ltda, 13/087616-0 Nutrimed Industrial Ltda, 13/087617-8 Nutrimed Industrial Ltda, 13/087764-6 Et & M Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 13/087819-7 Epb Construções E Incorporações Ltda, 13/087820-0 Camax Construções Ltda, 13/089214-9 Ndr Participações E Empreendimentos Ltda, 13/089215-7 Sidon Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/089610-1 Rc Assessoria E Consultoria Administrativa Financeira E Empresarial Ltda, 13/091883-0 Engeplanus Engenharia E Consultoria Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/060859-9 Casamia Serviços De Construções Ltda, 13/068847-9 Cosméticos Vilarouca Ltda Me, 13/087613-5 R C Confeções Ltda Me, 13/087615-1 Sant Ana Industria E Comercio De Premoldados E Material De Construção Ltda Me, 13/087817-0 Castro E Silva Industria E Comercio De Produtos De Limpeza E Higiene Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE E DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/067819-8 Grafica Icoense Ltda Me, 13/081176-9 Viação S iara Grande Ltda, 13/083117-4 Merhitvs - Treinamentos Projetos E Eventos Ltda, 13/08 3415-7 Csg Construções E Incorporações Ltda, 13/085598-7 Construtora Frei Damião Ltda, 13/087036-6 Centro De Formação De Condutor Auto-Escola G Nobre Ltda Me, 13/087373 -0 Serven Serviços De Engenharia Em Geral Ltda, 13/087468-0 V & R Comercio E Serviços De Equipamentos E Suprimentos De Informatica Ltda Me, 13/087475-2 Staff Construções E Edificações E Serviço Imobiliário Ltda, 13/087477-9 Acesso Service Ltda Me, 13/087495-7 L D M Comercio E Representações Ltda Me, 13/087588-0 Patrus Transportes Urgentes Ltda, 13/087589-9 Ajuricaba Comunicações Ltda, 13/087646-1 Monte Carlo Engenharia E Avaliações Ltda Epp, 13/087687-9 Trana Construções Ltda, 13/087826-0 Calena Empreendimentos Terceirizados Ltda, 13/087837-5 Clinica Medica Dr Nicomedes Ltda Me, 13/089206-8 Araguaia Construções E Serviços Ltda Epp, 13/089683-7 Padilha Consultoria E Negocios Ltda, 13/091876-8 Rute Construções E Serviços Gerais Ltda, 13/091888-1 Linnard Engenharia E Fundação Ltda Epp, 13/091992-6 Gráfica Criações E Brindes Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/082716-9 J G V Serviços De Cobrança Extrajudicial E Apoio Administrativo Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/040 791-7 Maria Fernanda Lima Gomes, 13/071521-2 Wilton Izaías De Jesus Filho, 13/073480 -2 Fernando Rocha Vasconcelos Me, 13/079006-0 Raimunda P. Da Silva, 13/081864-0 Guilherme De Almeida Menezes Me, 13/081876-3 Joziane Cardoso Da Costa Nogueira, 13/08200 9-1 Francisco Cardoso De Brito, 13/082552-2 Maria Vanessa Martins Da Luz, 13/083131-0 Francisco Das Chagas De Sousa Paiva Me, 13/083319-3 Raimundo B Da Silva Me, 13/085 542-1 S. L. Portela, 13/085570-7 M De A S Campos, 13/085572-3 Airtom Souza Carvalho, 13/085576-6 Y L Cezario Fontenele, 13/085594-4 J F Castro, 13/085683-5 Paulo Regis R. Da Silva, 13/086704-7 Eloi A. Da Silva, 13/086912-0 Francisco Ulisses Alves Faria s, 13/087037-4 Eduardo Viana Pereira, 13/087087-0 M. Sousa Sales, 13/087370-5 Francisco Helio Pereira De Sousa, 13/087445-0 Cassio Oliveira Sousa, 13/087466-3 Elane Do Nascimento Pereira, 13/087486-8 W. C. Cavalcanti Hortifrut, 13/087509-0 Roberto Adelaide De Oliveira, 13/087520-1 Claudia Steinmetz, 13/087537-6 F M Siqueira Bizerra, 13/087611-9 Brasilino Neto De Mesquita Me, 13/089195-9 A Costa De Sousa Livraria Me, 13/089207-6 F J De Souza Da Silva Panificadora, 13/089209-2 M J De Sousa Evangelista, 13/091879-2 J. Cesario De Sousa, 13/091885-7 Felipe Neri Rolim Freitas, 13/091890-3 Maria Eriene De Souza Xenofonte, 13/091899-7 Ana Lucia Balbino Reinaldo, ALTERACA O: 13/071522-0 Wilton Izaías De Jesus Filho, 13/072061-5 Jose Constantino Neto, 13/073463-2 Fernando Rocha Vasconcelos Me, 13/078807-4 Gisleide Felix De Sousa Tavares Me, 13/079045-1 Meryslande Moreira Brandão De Oliveira Me, 13/079107-5 R Disraelly Rolim Cavalcante Me, 13/080368-5 Alexandra Cavalcante De Oliveira, 13/081368-0 Manoel Luis Ferreira Da Silva Me, 13/081863-1 Guilherme De Almeida Menezes Me, 13/082515-8 Ildo Nogueira De Souza Me, 13/082660-0 A. Alexandre Rafael De Mesquita Me, 13/082 843-2 M G R Soares Farias Me, 13/082969-2

Nisia Ferreira De Sousa Me, 13/083132-8 Francisco Das Chagas De Sousa Paiva Me, 13/083298-7 Antonia Rosimar Santos Almeida Epp, 13/083318-5 Raimundo B Da Silva Me, 13/084721-6 Valeria De Oliveira Da Silva Me, 13/085544-8 F L F Vaconcelos Grafica - Me, 13/085568-5 G De Paula Neves Me, 13/085602 -9 M W Melo Terceiro Materiais Para Construções - Me, 13/085604-5 Benedito Neri Aguiar Me, 13/085692-4 D M Dos Santos Barbosa Me, 13/085693-2 Adao Araujo De Lima Me, 13/086760-8 Antonio Ocian Cardoso, 13/086837-0 Karla Vanessa Feitosa Gonçalves Me, 13/086931-7 Jose Inacio De Oliveira Filho Epp, 13/087039-0 Raimundo Raniery De Oliveira Moraes Me, 13/087046-3 R. A. Correia - Me, 13/087052-8 Dayane Gonçalves De Moraes Me, 13/087071-4 Lazaro Moura Cordeiro Me, 13/087100-1 Vanda Isidoro Da Silva-Me, 13/08 7101-0 Romerito Da Silva Oliveira Me, 13/087102-8 A L M Bandeira Me, 13/087103-6 Maria Da Piedade Burgos De Macedo Alves Me, 13/087183-4 C G De S Feijão Me, 13/087301-2 José Claudomir Silva Me, 13/087313-6 J M Marinho Madeiras - Me, 13/087361-6 F B Araujo Mercadinho - Me, 13/087380-2 Jose Mauricio Correia-Me, 13/087384-5 Antonia Cleidec Da Silva Me, 13/087447-7 Antonio Claudio Teixeira Aragao Me, 13/087464-7 Francisco Neyardo Da Silva - Me, 13/087480-9 Leticia Ponte Machado Me, 13/087539-2 Josiani Felix De Sousa Me, 13/087549-0 Ninahua De Holanda Palhano Me, 13/087612-7 Brasilino Neto De Mesquita Me, 13/087738-7 D A Nunes Locação, 13/087828-6 Jose Roberto Bakker Faria - Me, 13/088580-0 Rafael Pacheco De Castro - Me, 13/089194-0 A Costa De Sousa Livraria Me, 13/089205-0 M I M De Almeida Construções Me, 13/089684-5 Marta M De Lima Me, 13/090855-0 Deoclecio Farias Marques Me, 13/090874-6 A M Ferreira Gomes Me, 13/09 1894-6 Andre Luiz Alencar Me, 13/091898-9 Sara Ferreira Camilo Me, 13/091974-8 Francisco Gonçalves Barros Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/078535-0 J. G. De Araújo Me, 13/082 516-6 Valdecio Gomes De Lima - Me, 13/082867-0 Rochelle Adriano Da Silva Galvao Me, 13/086889-2 Maria Anita Monteiro Das Chagas Me, 13/087093-5 Antonio De Paiva Dias Me, 13/087099-4 Cicero Bernardino Cipriano Me, 13/087355-1 Maria Celma Batista De Moraes Me, 13/087417-5 Aurilene Albuquerque De Mendonça Me, 13/087452-3 Paulo Henrique Je reissati Fontenelle Me, 13/087542-2 Jin Jingjing Me, 13/087614-3 Ana Adriana Evangelista De Lacerda Me, 13/087911-8 Raimunda Alves Da Silva Me, 13/090854-1 Rafael Luan Ferreira Da Costa Me, 13/091878-4 P. C. Lopes Custodio Ceramica Me, OUTROS DOCUMENTOS S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/079668-9 Adalton Batista Amaral Me, 13/07 9999-8 Presley Gonzaga Viana Me, 13/081021-5 F. Ronielly Da Franca, 13/085603-7 Jans em Nunes Me, 13/085694-0 Rodrigo Alves De Mesquita Me, 13/087305-5 Breno Ferreira De Melo Me, 13/087785-9 Marta M De Lima Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/076689-5 Coopassend Cooperativa De Assistencia De Enfermagem Domiciliar, A TA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/076688-7 Coopassend Cooperativa De Assistencia De Enfermagem Domiciliar, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/07 1086-5 Consórcio Fabricadoc, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACA O: 13/087467-1 Jpl Comercio Locação E Serviços Eireli Me, 13/087836-7 R. O De Moraes Tintas Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/040836-0, 13/040837-9, 13/046843-6, 13/053908-2, 13/054767-0, 13/058335-9, 13/061262-6, 13/061785-7, 13/064543-5, 13/06 65775-1, 13/068962-9, 13/070924-7, 13/072310-10, 13/072311-8, 13/072378-9, 13/072389- 4, 13/072390-8, 13/073517-5, 13/073651-1, 13/074163-9, 13/074223-6, 13/074269-4, 13/074396-8, 13/074957-5, 13/075054-9, 13/075055-7, 13/075311-4, 13/075646-6, 13/075669 -5, 13/075830-2, 13/076803-0, 13/077020-5, 13/077021-3, 13/077358-1, 13/077541-0, 13/077549-5, 13/077665-3, 13/078500-8, 13/078503-2, 13/078543-1, 13/078762-0, 13/07974 5-6, 13/079855-0, 13/079863-0, 13/079942-4, 13/079943-2, 13/080054-6, 13/080100-3, 13/080155-0, 13/080203-4, 13/080213-1, 13/080227-1, 13/080384-7, 13/081126-2, 13/0812 08-0, 13/081244-7, 13/081355-9, 13/081646-9, 13/081672-8, 13/081885-2, 13/081947-6, 13/082586-7, 13/082623-5, 13/082718-5, 13/082728-2, 13/082795-9, 13/082806-8, 13/082 807-6, 13/082808-4, 13/082871-8, 13/083284-7, 13/083292-8, 13/083293-6, 13/083310-0, 13/083345-2, 13/083357-6, 13/083358-4, 13/083362-2, 13/083388-6, 13/083392-4, 13/08 3411-4, 13/083412-2, 13/083421-1, 13/083469-6, 13/083470-0, 13/083478-5, 13/083489-0, 13/083493-9, 13/083505-6, 13/083517-0, 13/083520-0, 13/083536-6, 13/083552-8, 13/08 83553-6, 13/083663-0, 13/083664-8, 13/083724-5, 13/084001-7, 13/084733-0, 13/084734- 8, 13/084741-0, 13/084743-7, 13/084756-9, 13/084762-3, 13/084766-6, 13/086685-7, 13/086686-5, 13/086720-9, 13/086721-7, 13/086723-3, 13/086725-0, 13/086735-7, 13/086752 -7, 13/086984-8, 13/087027-7, 13/087028-5, 13/087040-4, 13/087042-0, 13/087173-7, 13/087174-5, 13/087212-1, 13/087217-2, 13/087230-0, 13/087231-8, 13/087235-0, 13/08724 1-5, 13/087243-1, 13/087246-6, 13/087259-8, 13/087260-1,

13/087300-4, 13/087332-2, 1 3/087334-9, 13/087335-7, 13/087349-7, 13/087378-0, 13/087474-4, 13/087490-6, 13/0875 03-1, 13/087513-9, 13/087514-7, 13/087529-5, 13/087540-6, 13/087634-8, 13/087684-4, 13/087711-5, 13/087788-3, 13/090838-0, 13/090841-0, 13/090850-9, 13/091892-0, 13/091 893-8, 13/091895-4, 13/091897-0, 13/091901-2, 13/091941-1. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº156/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROMOÇÃO** a servidora **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA**, matrícula nº0950031-6, que exerce a função de Advogada,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2013 DE 03 DE 07 DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Vólia Aires Barreira Guedes	Administrador	IV	23	Administrador	IV	24
Josemary de Oliveira Fernandes	Administrador	V	27	Administrador	V	28
Tânia Maria de Castello Branco	Administrador	IV	21	Administrador	IV	22
Francisco Diógenes Neto	Geólogo	I	3	Geólogo	I	4
Silvio Barreira Bezerra	Arquiteto	V	29	Arquiteto	V	30
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	IV	20	Economista	IV	21
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	II	7	Engenheiro Civil	II	8
Guilherme Queiroz Maia	Engenheiro Civil	V	29	Engenheiro Civil	V	30

*** **

PORTARIA Nº158/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA DO AMPARO MENDONÇA BEZERRA**, matrícula nº, de Agente de Administração, referência 24, para Agente de Administração referência 25, do Grupo Ocupacional ADO, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 07 de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias - DER, matrícula nº010199-1-0, a **viajar** à cidade de Paracuru, no dia 14/07/2013, a fim de Fiscalizar obras rodoviárias, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública nº20120001 – originária desta SEINFRA, cujo objeto é a execução, fornecimento e instalação de equipamentos de transporte de minérios (CORREIAS TRANSPORTADORAS) para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, assim entendido como o orçamento para a plena execução das obras/serviços, elaborados pela SEINFRA, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo em favor do

Classe IV referência 24, para Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional ANS, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 07 de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SEINFRA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 07 de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

Consórcio **CPKN (KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA. e NORMATEL ENGENHARIA LTDA.) vencedora** do aludido certame licitatório, com posterior desconto linear de 4,46995% resultando no valor global final de R\$211.104.193,50 (duzentos e onze milhões, cento e quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 30 (trinta) meses. DATA: 15 de Julho de 2013, SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº0699/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de Abril de 2013, através da **PROMOÇÃO** a servidora **REGINA LÚCIA CUNHA OLIVEIRA**, matrícula nº014034-19, que exerce a função de Engenheiro civil, classe IV referência 24, para classe V referência 25, do Grupo Ocupacional ANS, lotado neste DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0700/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de Abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0700/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade Nível Superior-ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
LUIZ SALVIANO DE MATOS-Matr.014020-13	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA-Matr.016640-18	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
ANTONIO GEORGE FARIAS-Matr.014001-18	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA	ENGENHEIRO CIVIL	V	26	ENGENHEIRO CIVIL	V	27
SANTIAGO FILHO-Matr.016780-19	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
FERNANDO ANTONIO BARBOSA PRAXEDES-Matr.010179-18	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
ELIZABETH VERÇOSA LEAL ROCHA-Matr.010180-19	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23

*** **

PORTARIA Nº0701/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de Abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0701/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade Nível Superior-ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
JORGE ARY FILHO-Matr.013033-17	ADMINISTRADOR	V	29	ADMINISTRADOR	V	30
JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO-Matr.010252-1x	ADVOGADO	IV	20	ADVOGADO	IV	21
JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO-Matr.010164-15	ECONOMISTA	IV	22	ECONOMISTA	IV	23
FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO-Matr.010117-15	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
SILVIA HELENA STUDART DE VASCONCELOS-Matr.014269-15	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
JULIO CARLOS SILVA BARBOSA -Matr.014016-10	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
HEITOR DE MENDONÇA STUDART-Matr.016639-17	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24
RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA-Matr.-010126-14	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22
JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO-Matr.010238-10	ENGENHEIRO MECANICO	V	29	ENGENHEIRO MECANICO	V	30
JOSÉ ELMAR FERREIRA DE OLIVEIRA- Matr.016873-1X	GEÓLOGO	IV	19	GEÓLOGO	IV	20

*** **

PORTARIA Nº0702/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0702/2013, 11 DE JUNHO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Apoio Administrativo e Operacional-ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
JOÃO LEITE DE ARAÚJO NETO- Matr.010151-17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL-Matr.013250-19	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO-Matr.013263-17	AUX.TÉC.DE ENGENHARIA	39	AUX.TÉC.DE ENGENHARIA	40
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, Matr.010159-15	AUX.TÉC.DE ENGENHARIA	38	AUX.TÉC.DE ENGENHARIA	39
MARIA LUCIA SOUSA ALVES-Matr.009811-17	TÉCNICO EM ESTRADAS	39	TÉCNICO EM ESTRADAS	40

*** **

PORTARIA Nº0703/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **FRANCISCO ERNANY OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula nº014083-13, que exerce a função de motorista, referência 19, para referência 20, do Grupo Ocupacional ADO, lotado neste DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 840/2013 - Emissão: 12/07/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2013, processo nº124242294.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	TOTAL
18541	24675	127081	00977810/MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e Parecer nos trechos dos programas rodoviários estaduais Ceará IV.	Fortaleza	Vicosa do Ceará	09-07-2013	12-07-2013	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
18541	24675	127080	00977810/MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	GERENTE	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e Parecer técnico nos trechos dos programas rodoviários estaduais - Ceará VI.	Fortaleza	Arantatuba	03-07-2013	05-07-2013	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
18541	24675	127073	01673319/FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer técnico ambiental nos trechos dos programas rodoviários estaduais.	Fortaleza	Nova Olinda	16-07-2013	19-07-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18541	24675	127074	01673319/FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer técnico ambiental nos trechos dos programas rodoviários estaduais.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	22-07-2013	26-07-2013	4,50	61,33	0,00	20,00	331,18
18541	24675	127076	01715011/ROGERIO TERRALVIRE BARACHODE MEDEIROS	CARTOGRAFO/GEOGRAFO PLENO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer técnico ambiental nos trechos dos programas rodoviários estaduais.	Fortaleza	Cascavel	08-07-2013	12-07-2013	5,00	16,08	0,00	0,00	80,40
18541	24675	127077	01715011/ROGERIO TERRALVIRE BARACHODE MEDEIROS	CARTOGRAFO/ GEOGRAFO PLENO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer técnico ambiental nos trechos dos programas rodoviários estaduais.	Fortaleza	Itapipoca	16-07-2013	19-07-2013	2,00	64,83	0,00	0,00	129,66
18541	24675	127078	01715011/ROGERIO TERRALVIRE BARACHODE MEDEIROS	CARTOGRAFO/ GEOGRAFO PLENO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e parecer técnico ambiental nos trechos dos programas rodoviários estaduais.	Fortaleza	Crato	23-07-2013	26-07-2013	2,00	64,83	0,00	0,00	129,66
18541	24675	127089	01715011/ROGERIO TERRALVIRE BARACHODE MEDEIROS	CARTOGRAFO/ GEOGRAFO PLENO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Vistoria/Análise e pareceres ambientais nos trechos dos programas rodoviários estaduais - Ceará VI.	Fortaleza	Limoeiro do Norte	29-07-2013	31-07-2013	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
TOTAL => 1.445,41															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 12 de julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº846/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **EVANDERSON ALEX MORAIS LIMA**, a partir de 15 de julho de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº464/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº463/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/05/2013 a 31/05/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	21	840,00
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Membro	33,00	21	693,00
TOTAL				1.533,00

*** **

PORTARIA Nº556/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº555/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2013 a 20/06/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	40,00	13	520,00
JOSE VALDENIR MORAIS	Membro	33,00	13	429,00
TOTAL				949,00

*** **

PORTARIA Nº566/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº565/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	17	680,00
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Membro	33,00	17	561,00
TOTAL				1.241,00

*** **

PORTARIA Nº568/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº567/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Coordenador	40,00	18	720,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	33,00	18	594,00
TOTAL				1.314,00

*** **

PORTARIA Nº572/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº571/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	40,00	18	720,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	33,00	18	594,00
TOTAL				1.314,00

*** **

PORTARIA Nº574/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº573/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	40,00	18	720,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	33,00	18	594,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Coordenador	40,00	18	720,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	33,00	18	594,00
TOTAL				2.628,00

*** **

PORTARIA Nº609/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **MARIA DAS GRAÇAS ELIZEU**, Assistente de Administração; **VANDEUZA EVANGELISTA VIANA**, Auxiliar de Administração; **BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO**, Auxiliar de Administração; **AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, Auxiliar de Administração e **LÍLIAN FABÍOLA CHAVES GONZAGA**, Agente de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, referente aos exercícios de 01/04/2012 à 31/03/2013, (ANS e ADO), 01/07/2012 à 30/06/2013 (SES) e 01/07/2012 à 30/06/2013 (médicos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº613/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº123775280 do DETRAN/CE, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes, referência 16, matrícula nº2902-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE em virtude de sua posse no cargo, de Policial Rodoviário Federal da Polícia Rodoviária Federal - PRF, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 31 de dezembro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº620/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **EDGAR PEREIRA SOUSA**, a partir de 10 de Junho de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Igor Vasconcelos Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº660/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº659/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/06/2013 a 30/06/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	40,00	5	200,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	33,00	5	165,00
TOTAL				365,00

*** **

PORTARIA Nº662/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, e: Considerando que o servidor **GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA**, matrícula 2902-1-1, teve o seu vínculo funcional suspenso através da portaria 613/2013, para tomar posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, da Polícia Rodoviária Federal-PRF; Considerando que a posse do referido servidor se deu por força da Liminar da 10ª Vara da Justiça Federal do Ceará; Considerando que em Decisão da Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, suspendeu os efeitos da referida Liminar; Considerando por fim que o servidor solicitou seu retorno e a suspensão dos efeitos da portaria 613/2013 a partir de 13 de maio de 2013; RESOLVE: Nos termos do que consta no processo 133056830, autorizar o retorno e **suspender os efeitos da portaria 613/2013, devendo o servidor retornar as suas atividades laborais** a partir de 13 de maio de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 20 de junho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº666/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME
001	ALINE DA SILVA MESQUITA
002	ANDRESSA ALVES MACHADO
003	ANTONIO LUCIVAN DE LIMA SILVA

Nº	NOME
004	BRUNO STEFANO DA SILVA MELO
005	CAROLINE LOPES SAMPAIO
006	EMMANOEL VICTOR DA SILVA GOMES
007	EVELINE DA SILVA MUNIZ AQUINO
008	GABRIEL JOHSON DE FREITAS COSTA
009	IGOR PEREIRA DOS SANTOS
010	JOÃO WESLEY DE OLIVEIRA CASTRO
011	MARCOS BRUNO PINTO DE SOUSA SANTOS
012	MARIA KELVIANE DE AQUINO ARAUJO
013	MAYARA LOPES BRAGA
014	ROGERIO ALVES FERREIRA
015	SARA DO NASCIMENTO RODRIGUES
016	THIAGO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
017	WEYK CASTRO DOS ANJOS

*** **

PORTARIA Nº709/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ALESSANDRA CUNHA DE SOUSA**, a partir de 01 de Julho de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Igor Vasconcelos Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº715/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tamboril, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETARIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAMBORIL/CE	05/07/2013 à 10/07/2013	5,5	61,33	337,32	337,32
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	TAMBORIL/CE	05/07/2013 à 10/07/2013	5,5	61,33	337,32	337,32
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAMBORIL/CE	05/07/2013 à 10/07/2013	5,5	61,33	337,32	337,32
MARIA DE SALETE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAMBORIL/CE	05/07/2013 à 10/07/2013	5,5	61,33	337,32	337,32
ROCHA								
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAMBORIL/CE	05/07/2013 à 10/07/2013	5,5	61,33	337,32	337,32
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAMBORIL/CE	05/07/2013 à 10/07/2013	5,5	61,33	337,32	337,32
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAMBORIL/CE	05/07/2013 à 10/07/2013	5,5	61,33	337,32	337,32

*** **

PORTARIA Nº716/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETARIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	64,83	291,74	291,74
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
WILSON DIOGENES LETTE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	61,33	275,99	275,99
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	DAS 3	IV	RUSSAS/CE	05/07/2013 à 09/07/2013	4,5	64,83	291,74	291,74

*** **

PORTARIA Nº735/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante,

concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº735/2013 DE 11 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	22/07/2013 à 31/07/2013	9,5	61,33	582,64	582,64

*** **

PORTARIA Nº737/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/07/2013 a 31/07/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº737/2013 DE 11 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº069-J/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse das Unidades Prisionais da Subcoordenadoria do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069-J/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Fabio Wagner Bezerra de Lima	Auxiliar Técnico, DAS-3	430454-1-5	IV	De 01 a 03 de fevereiro de 2013	Barbalha/Fortaleza/ Barbalha-CE	2,5	R\$64,83	R\$00,00	R\$162,07
Marcos César Pereira da Silva	Agente Penitenciário	472583-1-6	V	De 01 a 03 de fevereiro de 2013	Barbalha/Fortaleza/ Barbalha-CE	2,5	R\$61,33	R\$00,00	R\$153,32
Renato Sávio Nogueira Duarte	Agente Penitenciário	163171-1-X	V	De 01 a 03 de fevereiro de 2013	Barbalha/Fortaleza/ Barbalha-CE	2,5	R\$61,33	R\$00,00	R\$153,32

*** **

PORTARIA Nº196-E/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral-CE, no período de 01 a 03 de abril de 2013, a fim de tratar de assuntos de interesse da Penitenciária Industrial Regional de Sobral PIRS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº273-B/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473177-1-1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Aquiraz/Senador Pompeu/Aquiraz-CE, no período de 23 a 24 de abril de 2013 a fim de realizar condução de detento, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$92,00 (Noventa e Dois Reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-A/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo Diretor Adjunto de Unidade

Prisional, DNS-3, matrícula nº430615-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral-CE, no período de 06 a 08 de maio de 2013, a fim de tratar de assuntos de interesse da Penitenciária Industrial Regional de Sobral PIRS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº363-B/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral-CE, no período de 03 a 06 de junho de 2013, a fim de tratar de assuntos de interesse da Penitenciária Industrial Regional de Sobral PIRS, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$107,94 (Cento e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), totalizando R\$377,79 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº421-A/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar

procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421-A/2013 DE 17 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Carlos Lima da Costa	Assistente Técnico, DAS-2	472740-1-X	IV	De 18 a 25 de junho de 2013	Fortaleza, Baturité, Iguatú, Caririçu, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Fortaleza-CE	7,5	R\$64,83	R\$97,25	R\$583,47
Danielle Carvalho de Araújo Peixoto	Auxiliar Logístico, DAS-4	472463-1-8	V	De 18 a 25 de junho de 2013	Fortaleza, Baturité, Iguatú, Caririçu, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Fortaleza-CE	7,5	R\$61,33	R\$92,00	R\$551,97
Ticiane Aguiar Gadelha	Agente Penitenciário	473098-1-6	V	De 18 a 25 de junho de 2013	Fortaleza, Baturité, Iguatú, Caririçu, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Fortaleza-CE	7,5	R\$61,33	R\$92,00	R\$551,97

*** **

PORTARIA Nº428-A/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428-A/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jonas Siqueira de Castro	Auxiliar Técnico, DAS-3	472746-1-3	IV	De 24 a 28 de junho de 2013	Fortaleza, Morada Nova, Icó, Jati, Fortaleza-CE	4,5	R\$64,83	R\$00,00	R\$291,73
Laerte Braga Bastos	Assessor Técnico, DAS-1	125855-1-9	III	De 24 a 28 de junho de 2013	Fortaleza, Morada Nova, Icó, Jati, Fortaleza-CE	4,5	R\$77,10	R\$00,00	R\$346,95
Sheila de Sousa Galvão	Auxiliar Técnico, DAS-3	163344-1-3	IV	De 24 a 28 de junho de 2013	Fortaleza, Morada Nova, Icó, Jati, Fortaleza-CE	4,5	R\$64,83	R\$00,00	R\$291,73

*** **

PORTARIA Nº438-A/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral-CE, no período de 01 a 03 de julho de 2013, a fim de tratar de assuntos de interesse da Penitenciária Industrial Regional de Sobral PIRS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº457/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO**, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº111798-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Altaneira, Araripe, Assaré, Barbalha, Brejo Santo, Campos Sales, Caririçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Pena Forte, Porteira, Pontegí, Salitre, Santana do Cariri, Fortaleza-CE, no período de 15 a 30 de julho de 2013, a fim de fazer levantamento do estoque de gêneros alimentícios, concedendo-lhe 15,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$200,97 (Duzentos Reais e Noventa e Sete Centavos), totalizando R\$1.205,84 (Hum Mil, Duzentos e Cinco

Reais e Oitenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº460/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO**, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº111798-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Mombaça, Pedra Branca, Boa Viagem, Canindé, Fortaleza-CE, no período de 07 a 10 de julho de 2013, a fim de realizar remoção de gêneros alimentícios, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 10% (Dez por Cento), no valor de R\$22,69 (Vinte e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), totalizando R\$249,60 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº489/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº472791-1-9 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E

CIDADANIA, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 22 de julho de 2013, a fim de participar de reunião no Ministério da Justiça, representando a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$105,14 (Cento e Cinco Reais e Quatorze Centavos), no valor total de R\$280,38 (Duzentos e Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$2.088,70 (Dois Mil, e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos), perfazendo um total de R\$2.487,36 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº003/2013

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e seus Órgãos/Entidades e as Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o Processo Seletivo de Estagiários para preenchimento de 99 (noventa e nove) vagas na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, destinadas a estudantes de Nível Superior, nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Enfermagem, Jornalismo, Psicologia, Serviço Social e Tecnologia da Informação com a finalidade de atuarem nos Projetos Reconstruindo a Liberdade e Janela da Liberdade nos municípios de (Crato, Juazeiro do

Norte e Sobral), Sede da SEJUS/FORTALEZA e Unidades Prisionais da Zona Metropolitana de Fortaleza, nos quantitativos e municípios especificados no quadro abaixo indicado e nos termos descritos no presente Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo Seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos das instituições de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, para ingresso no Programa de Estágio desta Secretaria.

1.2 A Seleção Pública será realizada sob a responsabilidade da Comissão Examinadora para a Seleção de Estagiários da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, composta por membros designados pela Portaria nº326/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de junho de 2013, seguindo as normas deste Edital.

1.3 O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da Secretaria da Justiça e Cidadania (www.sejus.ce.gov.br) ou junto a Comissão Examinadora.

1.4 A Comissão Examinadora funcionará na Secretaria da Secretaria da Justiça e Cidadania junto à Assessoria de Recursos Humanos, localizada a rua Tenente Benévolo nº1055 – Meireles – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.160-040, fone: 3226-0418, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

1.5 Estabelecer o acompanhamento efetivo dos estagiários, por supervisores integrantes do quadro de servidores desta Secretaria, nos termos do artigos 4º inciso IV e 7º, inciso III, do Decreto nº29.704, em conformidade com as atividades inerentes à sua formação acadêmica, na forma disposta no quadro II, constante deste Edital.

1.6 Serão selecionados acadêmicos de nível superior para preenchimento das vagas de estágios nas seguintes áreas e locais indicados, na forma prevista no quadro I, constante deste Edital.

1.7 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários serão convocados por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, segundo a ordem de classificação.

QUADRO I - ESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE ESTAGIÁRIOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE VAGAS POR UNIDADE ORGÂNICA							
	Cód. 01	Cód. 02	Cód.03	Cód.04	Cód. 05	Cód. 06	Cód.07	Cód. 08
1. SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	02	06		02	01			04
2. RECONSTRUINDO A LIBERDADE/CRATO		04						
3. RECONSTRUINDO A LIBERDADE/FORTALEZA		08						
4. RECONSTRUINDO A LIBERDADE/JUAZEIRO DO NORTE		06						
5. RECONSTRUINDO A LIBERDADE/SOBRAL		04						
6..DEFENSORIA PÚBLICA/PROJETO JANELA DA LIBERDADE/FORTALEZA		10						
7.UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		12	10			10	13	
8.PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI/PIRC/JUAZEIRO DO NORTE		05						
9.PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL/PIRS		04						

TOTAL GERAL

LEGENDAS

Cód. ÁREAS ESPECIFICAS

1	Ciências Contábeis
2	Direito
3	Enfermagem
4	Engenharia Civil
5	Jornalismo
6	Psicologia
7	Serviço Social
8	Tecnologia da Informação

QUADRO II – PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO DOS ESTAGIÁRIOS EM CONFORMIDADE COM SUAS FORMAÇÕES ACADÊMICAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	LOCALIDADE/MUNI
Valeria Ferreira Barbosa	001114.1.4	JORNALISMO	SEJUS/FORTALEZA
Maria Cefisa Pereira Aguiar	004022.1.4	Ciências Contábeis	SEJUS/FORTALEZA
Carlos Eduardo Nunes Sena	4724797.1.2	DIREITO	SEJUS/FORTALEZA
Aline Lima de Paula Miranda	301049.1.9	DIREITO	Unidades Prisionais/Região Metropolitana de Fortaleza

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	LOCALIDADE/MUNI
Merylene Gomes Venancio	301039.1.2	DIREITO	Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza
Emanuel Leal de Santana	301.245.1.0	DIREITO	Reconstruindo a Liberdade/Crato
Marta Gadelha	301108.1.1	DIREITO	Unidades Prisionais/Região Metropolitana de Fortaleza
Rafael Vilar Sampaio	301.236.1.1	DIREITO	Reconstruindo a Liberdade/Juazeiro do Norte
Júlio César Sobreira	001126.1.X	DIREITO	Unidades Prisionais/Região Metropolitana de Fortaleza
Devid Gomes Pontes	301179.1.3	DIREITO	Reconstruindo a Liberdade/Sobral
Gina Kerly Pontes Moura	301.042.1.8	DIREITO	Janela da Liberdade/Fortaleza
Carlos Nikolai Araújo Honcy	301.127.1.7	DIREITO	Janela da Liberdade/Fortaleza
Irlene Gurgel do Amaral	004607.1.0	ENFERMAGEM	Unidades Prisionais/Região Metropolitana de Fortaleza
Justiniano José Carmuça Filho	472.728.1.5	ENGENHEIRO CIVIL	SEJUS/FORTALEZA
Regiane Dantas Colaço	472676.1.7	PSICOLÓGIA	SEJUS/FORTALEZA
Andréa Emilia Vieira de Araújo	472706.2.6	PSICOLÓGIA	Unidades Prisionais/Região Metropolitana de Fortaleza
Maria José de Araújo	100514.1.0	SERVIÇO SOCIAL	SEJUS/FORTALEZA
Maria Juruena de Moura	096415.1.3	SERVIÇO SOCIAL	Unidades Prisionais/Região Metropolitana de Fortaleza
Maria Izabel Almeida Valente	098461.1.5	SERVIÇO SOCIAL	Unidades Prisionais/Região Metropolitana de Fortaleza
Anna Karine Gurgel Alexandre	472.752.1.0	Tecnologia da Informação	SEJUS/FORTALEZA

2. DOS LOCAIS DE INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos poderão realizar suas inscrições, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta feira nos seguintes endereços:

- SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS - SEDE/ FORTALEZA – Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria da Justiça e Cidadania, situada na Rua Tenente Benévolo nº1055, Sala – 3, Meireles – Fortaleza – Ceará – CEP 60.160-040 – Fone: (85) 3226-0418 e (85) 3101-2852;
- SUB COORDENADORIA DO CARIRI – Rua Teotônio Filgueira nº217 – Centro – Barbalha - Ceará – CEP 63180-000 – Fone: (088) – 3532-1539, (88) – 9418-2238, (85) 8706-6326 – cosipe.cariri@sejus.ce.gov.br?wanderson.pereira@sejus.ce.gov.br
- JUAZEIRO DO NORTE/CADEIA PÚBLICA – Rua das Flores s/nº, Santa Teresa – município de Juazeiro do Norte – Ceará – CEP 63.050-290 – Fone: (088) – 3102-1186 – e-mail: hmacedo66@yahoo.com.br;
- SUB COORDENADORIA DE SOBRAL – Rua Maria Monte nº149 – Alto do Cristo – CEP 62.020-600 – Fones: (85) – 8892-6892 e (88) – -3611 – 2009 – e-mail: cosipe.sobral@sejus.ce.gov.br.
- Para preenchimento das vagas destinadas as Unidades Prisionais Região Metropolitana de Fortaleza, as inscrições serão efetivadas na Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, no endereço acima especificado;

3. DA FINALIDADE DO ESTÁGIO

3.1 O programa de estágio destina-se a complementar a formação escolar do estagiário e promover o seu desenvolvimento profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.2 Os estagiários atuarão junto às Coordenadorias da Secretaria da Justiça e Cidadania, Unidades Prisionais e Defensoria Pública Geral do Estado (nos projetos de parceria), desenvolvendo atividades inerentes à sua formação acadêmica, voltadas para a operacionalização dos serviços dentro dos objetivos da instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, serão contados 15 (quinze) dias úteis para a realização das inscrições pela Secretaria da Justiça e Cidadania/Assessoria de Recursos Humanos, localizada a rua Tenente Benévolo nº1055 – Meireles – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.160-040, fone: (85) 3226-0418 e (85) 3101-2852, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos;

5.2 A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3x4;
- comprovante de residência próprio, dos pais ou cônjuge;
- cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;
- declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior informando que o candidato está regularmente matriculado, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos/carga horária a ser cumprida; para efeito da assinatura do Termo de Compromisso;

e) laudo médico, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência;

f) comprovante de matrícula no semestre de 2013.1;

g) histórico escolar do curso superior, atualizado até 2013.1;

5.3 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Examinadora;

5.4 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5.5 Não serão admitidas inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

5.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria da Justiça e Cidadania o direito de excluir do processo seletivo, o candidato que preencher de forma incompleta, ou ainda se constado posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais. Modelo constante do anexo III deste Edital.

5.7 No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição.

5.8 A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

- ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, no curso de instituições de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/ créditos exigidos para a conclusão do respectivo curso;
- Ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

Parágrafo único – Os estudantes cuja instituição de ensino superior não tenha convênio de estágio com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, não poderão participar do processo seletivo.

6.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre de seus respectivos cursos, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável ou rescindível a critério da Secretaria da Justiça e Cidadania.

6.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 6.1.

7. DO PROGRAMA

7.1 O processo seletivo abordará os assuntos indicados no conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1. Das Etapas

8.1.1 A 1ª Etapa será de caráter classificatória e eliminatória, consistindo de uma prova de conhecimentos de múltipla escolha, contendo 30 (trinta) questões, sobre as matérias integrantes do programa constante do anexo I deste Edital, na qual serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) de acertos.

8.1.2 A 2ª Etapa, de caráter apenas classificatória, consistirá numa entrevista realizada por membros da Comissão de Entrevista com os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa - prova conhecimentos, versando sobre temas da atualidade, valendo 100 (cem) pontos.

8.2. Dos Procedimentos Avaliativos

O processo seletivo será realizado em local oportunamente divulgado em Edital e dar-se-á através da realização de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória), valendo 100 pontos).

8.2.1. Os candidatos devem comparecer ao local das provas nos horários definidos oportunamente com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação (carteira de identidade - RG) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.2.2. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o início da prova.

8.2.3. Não serão permitidos, durante a realização das provas:

a) a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta etc.), e a utilização de régua de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares;

b) o uso de relógio, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

c) é vedada a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação, verbetes sumulares, livros doutrinários, manuais ou códigos na realização das provas escritas.

d) é vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, receptor, gravador, MP3 etc.).

e) os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a SEJUS por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

f) a prova escrita objetiva terá a duração total máxima de 03 (três) horas. O candidato só poderá deixar o recinto da prova após passada 01 (uma) hora do início da prova.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova de conhecimentos escrita objetiva constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas e somente uma resposta correta.

9.2 Consideram-se aprovados na 1ª Etapa – Prova de Conhecimentos e classificados para a 2ª Etapa – Entrevista, os candidatos que tenham obtido no mínimo 60 (sessenta) pontos da prova de conhecimentos escrita objetiva.

9.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva, sem rasuras, para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta.

9.4 Na correção da Folha de Resposta, será atribuída a pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem nenhuma opção assinalada ou com rasura.

9.5 A divulgação do Gabarito oficial da prova objetiva será feita no 1º dia útil seguinte à realização da prova, no endereço eletrônico <http://www.sejus.ce.gov.br> e na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação será resultante da média aritmética da pontuação obtida nas duas etapas do Processo Seletivo.

10.2 Em caso de empate na pontuação, serão adotados como critérios de desempate a maior nota nas disciplinas, nesta ordem:

a) Português;

b) Estrutura Organizacional e Funcional da Secretaria da Justiça e Cidadania;

c) Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará;

d) Atualidades;

d) Raciocínio lógico;

e) Informática;

10.3 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 10.2, o desempate ocorrerá pelo critério de idade, sendo classificado o candidato de maior idade.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O Edital com o Resultado Final da seleção de estagiários será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania e divulgado no site www.sejus.ce.gov.br, e contemplará a classificação de candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, para cada área de formação, nos termos deste Edital.

12. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

12. O prazo de validade da presente seleção será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da portaria de concessão de Bolsa de Estágio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria da Justiça e Cidadania.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

13.1 Os candidatos aprovados serão convocados, a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes obedecida à ordem de classificação.

13.2 A convocação para preenchimento das vagas disponíveis, em caráter facultativo, poderá ser feita através de correspondência ou telefonema, sendo tal procedimento meramente informativo; no entanto, é de responsabilidade dos candidatos manterem seus dados para contato atualizado junto a Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, bem como acompanhar as publicações do referido estágio, pelo Diário Oficial do Estado do Ceará, sendo tal ato único, exclusivo;

13.3 No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal, prosseguir-se-á a convocação do candidato subsequente, observada a ordem classificatória.

13.4 Só firmarão Termo de Compromisso os convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 01 (um) ano, contados da convocação.

1.3.5 Para ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio deverão ser observados os seguintes requisitos:

I. disponibilidade de horário para cumprimento da jornada de estágio compatível com as atividades discentes;

II. estar matriculado e com frequência regular no respectivo curso;

III. não estar vinculado a outro programa de estágio em entidade pública ou privada.

13.6 Deverá o convocado no prazo fixado, apresentar os documentos (cópias autenticadas ou apresentação do documento original e cópias) descritos nas alíneas abaixo, como condição para assumir o estágio:

a) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;

b) cédula de identidade;

c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

d) 1 (uma) foto 3x4, recente;

e) histórico escolar do curso atualizado;

f) comprovante de matrícula, atualizado observado o disposto no subitem 5.2, alínea "d";

g) comprovante de residência.

13.7 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no subitem anterior, dentro do prazo determinado pela Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria da Justiça e Cidadania, será considerada desistência, tornando sem efeito sua convocação.

14. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

14.1 Serão destinadas 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência física, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças - CID bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos inscritos como portadores de deficiência). (Art.39. inc. IV, Dec. Nº3.298/1999).

15. DA BOLSA ESTÁGIO

15.1 O estudante em estágio na Secretaria da Justiça e Cidadania fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$568,42 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), bem como a auxílio transporte.

16. DOS RECURSOS

16.1 Caberá recurso da prova objetiva e do resultado final da seleção durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do gabarito da prova de conhecimentos e do resultado do processo seletivo, respectivamente, devendo o recurso ser dirigido à Assessoria de Recursos Humanos;

16.2 Do resultado final caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado, dirigido à Assessoria de Recursos Humanos;

16.3 Em ambos os casos, o recurso deverá ser protocolado no Sistema de Protocolo Único da Secretaria da Justiça e Cidadania, situada na Rua Tenente Benévolo nº1055, Térreo, Meireles – Fortaleza – Ceará – CEP 60.160-040;

16.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo legal, expressos em termos convenientes e que apontem as

circunstâncias que os justifiquem, indicando ainda o nome do candidato, documento pessoal (tipo R.G.), endereço para correspondência, e-mail e telefone.

16.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

16.6 O modelo de formulário para recurso encontra-se disponibilizado no anexo IV deste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na Secretaria da Justiça e Cidadania.

17.2 O estagiário no decorrer do período do estágio estará sob permanente processo de avaliação de desempenho, quanto ao seu envolvimento das atribuições que lhe forem conferidas, apurando-se o aproveitamento e a assiduidade.

17.3 A avaliação caberá à Unidade Orgânica respectiva, que solicitará o seu desligamento na hipótese do não atendimento dos requisitos acima especificados.

17.4 No caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso, o estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, de acordo com disposto no Art.13 da Lei Federal nº11.788/2008 e o Art.17 do Decreto Estadual nº29.704/2009.

17.4.1 O recesso de que trata o item 17.4 será remunerado quando o estagiário receber bolsa, não sendo devido o auxílio-transporte nesse período.

17.4.2 Os dias de recesso previstos no item 17.4 serão concedidos de maneira proporcional, na hipótese de estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

17.4.3 Na hipótese de desligamento do estagiário, antes de seis meses, ou quando ainda não tenha sido contemplado com o recesso remunerado, será pago proporcionalmente o valor correspondente aos dias de recesso a que faria jus, tendo por base o valor da bolsa.

17.5 Em caso de alteração dos dados pessoais constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria da Justiça e Cidadania para a atualização dos dados, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

17.6 A Secretaria da Justiça e Cidadania não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço e demais dados pessoais não atualizados;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou fornecimento de endereço errado;
- correspondência recebida por terceiros.

17.7 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria da Justiça e Cidadania, tão pouco com o Governo do Estado do Ceará onde será formalizado o Termo de Compromisso, firmado entre o estudante e a Secretaria da Justiça e Cidadania, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino Superior conveniada, nos termos da Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008 e do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009.

17.8 A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, observado o horário de funcionamento da Secretaria da Justiça e Cidadania, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local escolhido pelo estagiário no ato da inscrição.

17.9 Os casos omissos não descritos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora;

17.10 A inexatidão das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa civil e criminal cabíveis.

17.11 Na conclusão do estágio, será expedido declaração, pela Secretaria da Justiça e Cidadania, em que constará o período do seu cumprimento.

17.12 Semestralmente, e após o credenciamento, se obrigam ainda os candidatos a apresentarem certidão, atestado ou declaração do estabelecimento de ensino onde se encontrem regularmente matriculados, comprovando a renovação da matrícula, o curso e ano ou semestre que estejam frequentando.

17.13 Os candidatos convocados para o credenciamento se obrigam a se apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data inicial do estágio, sob pena de desligamento:

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 1º de julho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO – I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº004/2013, 10 DE JUNHO DE 2013

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS CIPLINAS DA 1ª FASE – PROVA DE CONHECIMENTOS, NÚMEROS DE QUESTÕES E VALORES ATRIBUÍDOS AS QUESTÕES

PROVA	DISCIPLINAS	NÚMERO	QUESTÕES		PONTUAÇÃO MÍNIMA PROVA
			VALOR (PONTOS)	Nº MÍNIMO DE QUESTÕES	
CONHECIMENTOS	Língua Portuguesa	05	4	3	60
	Raciocínio Lógico	05	3	3	
	Regimento das Unidades Prisionais	05	4	3	
	Estrutura Organizacional e Funcional da SEJUS	05	4	3	
	Atualidades	05	3	3	
	Conhecimentos de Informática	05	2	3	

PORTUGUÊS - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelceção de texto.

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO - Problemas de raciocínio lógico objetivando: 1) avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos, eventos ou situações fictícias, bem como deduzir novas informações das relações fornecidas; 2) avaliar noções básicas dos seguintes assuntos: Sucessões, Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; Teoria dos Conjuntos; Análise Combinatória; Estatística e Probabilidade.

REGIMENTO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ - Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará (Anexo Único da Portaria Nº240/2010, de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2010 e republicada no DOE de 24 de agosto de 2010).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS - Das Atividades Relacionadas à Atuação da Justiça estavam Embutidas na Pasta Denominada: Estrutura Organizacional Da SEJUS; Unidades Prisionais - Nomes e Siglas; Competências da Secretaria da Justiça e Cidadania; DECRETO Nº27.385, publicado no Diário Oficial do Estado de 05de março de 2004. Da Caracterização; Da Missão Institucional, da Competência e dos Valores; Das Atribuições; Direção Superior - do(a) Secretário(a) da Justiça e Cidadania; Dos Conselhos; Órgãos de Execução Programática; Órgãos de Execução Instrumental; Da Estrutura do Processo Decisório; Dos Princípios Gerais; Atribuições e Composições dos Comitês - Do Comitê Executivo - Do Comitê Coordenativo - Dos Comitês Operativos; Das Disposições Gerais; Decreto Nº30.573 de 07 de junho de 2011; Decreto Nº30.682 de 22 de setembro de 2011; Gestão Administrativa – Cidadania - Casa do Cidadão - Escola de Gestão Penitenciária e Formação para Ressocialização – EGPR - Administração Prisional - Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE - Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará - Resumo das Unidades Prisionais do Estado do Ceará; Resumo da Estrutura de Cargos em Comissão da SEJUS - Decreto Nº30.442, 30.442, de 11 de fevereiro de 2011de 11 de fevereiro de 2011; Dos Cargos em Comissão - Direção de Assessoramento Superior e Direção de nível Superior da SEJUS

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA - Noções de hardware e software de computador. Noções de sistemas operacionais: Microsoft Windows e Linux. Processadores de Texto: Microsoft Word e BOffice Writer. Planilhas eletrônicas: Microsoft Excel e BOffice Calc. Noções de redes de computadores, Internet e Intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox) e correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Grupos de discussão, sites de busca e pesquisa na Internet. Noções de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.

ANEXO II - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº004/2013, 10 DE JUNHO DE 2013

MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

DADOS PESSOAIS IDENTIFICAÇÃO Preencha seus dados pessoais nos campos abaixo

Nome completo:			
Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:			Cidade:
Estado:	CEP:	País:	
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Pessoa de contato em caso de imprevistos:			Telefone:
Estado Civil:	Nacionalidade:	Data de nascimento:	
CPF:	RG:	Órgão	Sexo F () M ()
Curso:	Órgão de Ensino	Semestre	

Fortaleza _____ de _____ de 2013.



Assinatura do candidato

Favor enviar esta ficha de inscrição devidamente preenchida, para a SEJUS no endereço constante no rodapé deste formulário.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº

Nome completo:	
Carteira de identidade nº	Carimbo e Assinatura (servidor responsável pela inscrição)
Órgão Expedidor:	
UF:	DATA DA EXPEDIÇÃO:

ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº004/2013, 10 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO DE SELECÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CIDADANIA/013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O candidato abaixo identificado vem interpor recurso administrativo referente ao (s) item (ns) marcado (s) com "x":

- 1 () RESULTADO PRELIMINAR DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS.
2 () RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA.

NOME:		Telefone:
Endereço:		
Cidade:	RG	CPF
	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA
Estado:		

As razões que justificam o pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Reservado a SEJUS

MODALIDADE DO RECURSO

- 1 () RESULTADO PRELIMINAR DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS.
2 () RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA.

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO(A) CANDIDATO(A) (Caso precise, anexe folha suplementar)

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº582/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE LACERDA**, matrícula nº467607.1.9, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório do Serviço Registral do Distrito Mucuripe, em 21 de fevereiro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2013

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1679/2011, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2011, considerando-se que no Diário Oficial de 29 de maio de 2013 foi publicada a Portaria nº1527/2013-GDGPC, notificando o falecimento da Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, Adriana Teixeira Barbosa, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de 2ª Reclassificação constante do Edital nº001/2013, publicado no Diário Oficial de 30 de abril de 2013, o candidato **DIOGO GALINDO DE GOES**, classificação 94ª, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDR); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item e deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e

Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº081/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	001376.1.8
Maria de Fatima Lopes Lima	Atendente Dental	003281.1.1

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/SRH/CE/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**. OBJETO: **Contratar serviços de consultoria** para realização dos SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS - ACORDO DE EMPRÉSTIMO 7630-BR, parte integrante deste contrato, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Processo Administrativo nº12156907-1, o resultado da Tomada de Preços nº20120001-SRH e seus anexos, devidamente homologado e adjudicado pelo Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data da sua assinatura e terá vigência de 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) pagos em Recursos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100002.18.544.041.13872.01.449039.40.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº535/2013

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga Nº328/2013. Processo nº13101049-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGA DE TODOS**. CPF/CNPJ: 07.829.524/0001-39. Fonte de suprimento: Açude Aracoiaba. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9516570N LONG 532656E. Vazão outorgada (l/s): 1/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em 110 gaiolas, sendo numa área bruta de 11.000,00m² e uma área útil de 660,00m²**, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos (25 de junho de 2013 à 25 de junho de 2016). Município: Redenção. Distrito: Antônio Diogo. Localidade: Antônio Diogo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

VANDERSON TAVARES MARIANO, a partir de 1º de julho de 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2013 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O. de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

José Olavo Peixoto Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DA PORTARIA Nº543/2013

Outorga preventiva nº041/2013. Processo nº13061419-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CRIANCÓ AGRO PECUÁRIA S.A.** CPF/CNPJ: 07.065.345/0001-72. Fonte de suprimento: Açude Criadó. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9518530N LONG 543735E. -Vazão reservada (l/s): 0411/s.Finalidade do uso: **Piscicultura, numa área bruta de 7.333,00m² e uma área útil de 440m²**. Área do espelho (m²): 7.333,00m². Prazo: 06 meses - (25 de junho de 2013 à 25 de dezembro de 2013). Município: Barreira. Distrito: Barreira. Localidade: Fazenda Criadó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº778/2013 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº437/2013. Processo nº13202168-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **WILL WILDE LINHARES MONTEIRO**. CPF/CNPJ: 817.457.613-49. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9454373N LONG 622556E. Vazão outorgada (l/s): 10,37l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 7,50ha de capim por aspersão convencional**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (24 de junho de 2013 à 24 de junho de 2017). Município: Russas. Distrito: Russas. Localidade: Sítio Melancias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº779/2013 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº438/2013. Processo nº13202232-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ISAIAS DE LIMA**. CPF/CNPJ: 049.968.603-91. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT 1 - 9553911 e PT 2 - 9553859N LONG PT 1 - 576644 e PT 2 - 576622E. Vazão outorgada (l/s): 1,93l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - 24

de junho de 2013 à 24 de junho de 2015. Município: Pindoretama. Distrito: Pindoretama. Localidade: Sítio Barroco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº780/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº440/2013. Processo nº13156731-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CELMA PEREIRA DOS SANTOS - ME**. CPF/CNPJ: 00.087.893/0001-54. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9199545N LONG 463910E. Vazão outorgada (l/s): 0,051/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 26 de junho de 2013 à 26 de junho de 2017. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Lagoa Seca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº780/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº452/2013. Processo nº13238588-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. CPF/CNPJ: 00.048.785/0001-72. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9548528N LONG 569191E. Vazão outorgada (l/s): 2,221/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e bebidas prontas)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - 28 de junho de 2013 à 28 de junho de 2014. Município: Horizonte. Distrito: Amiguis. Localidade: Sítio Belo Horizonte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº781/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

OUTORGA Nº439/2013. Processo nº12260673-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO ERALDO BERNARDINO DA SILVA**. CPF/CNPJ: 943.876.803-34. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9489515E LONG 571691E. Vazão outorgada (l/s): 0,081/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos (24 de junho de 2013 à 24 de junho de 2015). Município: Morada Nova. Distrito: Aruaru. Localidade: Assentamento Amazonas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº781/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº453/2013. Processo nº13238587-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. CPF/CNPJ: 00.048.785/0001-72. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9548765N LONG 468969E. Vazão outorgada (l/s): 1,331/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e bebidas prontas)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - 28 de junho de 2013 à 28 de junho de 2014. Município: Horizonte. Distrito: Amiguis.

Localidade: Sítio Belo Horizonte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº782/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº441/2013. Processo nº12061670-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PASSAGEM LARGA**. CPF/CNPJ: 12.958.356/0001-11. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9547293 e PT 02 - 9546929N LONG PT 01 - 311283 e PT 02 - 313752E. Vazão outorgada (l/s): 1,481/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 26 de junho de 2013 à 26 de junho de 2017. Município: Reriutaba. Distrito: -. Localidade: Passagem Larga - Saçá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº784/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº443/2013. Processo nº13156610-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **WP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 15.047.196/0001-47. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9575288N LONG 547269E. Vazão outorgada (l/s): 1,111/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - 26 de junho de 2013 à 26 de junho de 2015. Município: Maracanaú. Distrito: Maracanaú. Localidade: Cidade Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº785/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº444/2013. Processo nº13202056-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT PT 02 - 9248896 e PT 03 - 9249218N LONG PT 02 - 530087 e PT 03 - 531668E. Vazão outorgada (l/s): 5,171/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 26 de junho de 2013 à 26 de junho de 2017. Município: Ipaumirim. Distrito: -. Localidade: Felizardo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº786/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº445/2013. Processo nº13202055-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: **Bateria de poço tubulares**. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 02 - 9243536 e PT 03 - 9243626N LONG PT 02 - 441941 e PT 03 - 442017E. Vazão outorgada (l/s): 3,451/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 26 de junho de 2013 à 26 de junho de

2017. Município: Farias Brito. Distrito: -. Localidade: Cariutaba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº787/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº446/2013. Processo nº12257259-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba. Ponto de captação: LAT PT 04 - 9511904; PT 05 - 9512435; PT 06 - 9512108 e PT 07 - 9512069N LONG PT 04 -288791; PT 05 - 287957; PT 06 - 287995 e PT 07 - 287921E. Vazão outorgada (l/s): 8,17l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 26 de junho de 2013 à 26 de junho de 2017. Município: Croatá. Distrito: Croatá. Localidade: Croatá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº788/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº446/2013. Processo nº11724740-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 03 - 9213620; PT 04 - 9215610 e PT 07 - 9215566N LONG PT 03 - 424332; PT 04 - 424188 e PT 07 - 424526E. Vazão outorgada (l/s): 19,36l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 26 de junho de 2013 à 26 de junho de 2017. Município: Nova Olinda. Distrito: -. Localidade: Sede do município. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº794/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº446/2013. Processo nº12258676-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GRANISTONE S/A**. CPF/CNPJ: 35.034.537/0001-57. Fonte de suprimento: Açude Granistone. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9542798N LONG 360421E. Vazão outorgada (l/s): 1,67l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (mineração - extração de granito)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de junho de 2013 à 26 de junho de 2017). Município: Santa Quitéria. Distrito: Trapiá. Localidade: Mina Asa Branca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº795/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº447/2013. Processo nº13156722-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**. CPF/CNPJ: 07.206.816/0047-06. Fonte de suprimento: Adutora do Acapare. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572895N LONG 543529E. Vazão outorgada (l/s): 4,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (massas, biscoitos, bolos e snacks)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo:

04 anos (26 de junho de 2013 à 26 de junho de 2017). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº796/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº448/2013. Processo nº13156721-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GOTA AZUL FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVAZADAS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 17.548.266/0001-76. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9585240N LONG 541446E. Vazão outorgada (l/s): 0,49l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 28 de junho de 2013 à 28 de junho de 2017. Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Parque Potira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº797/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº449/2013. Processo nº13156479-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA**. CPF/CNPJ: 07.634.785/0001-01. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9569804N LONG 535328E. Vazão outorgada (l/s): 2,66l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água para limpeza)**, captando 1 hora/dia 2 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - 28 de junho de 2013 à 28 de junho de 2015. Município: Maranguape. Distrito: Maranguape. Localidade: Maranguape. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº798/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº450/2013. Processo nº13238586-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. CPF/CNPJ: 00.048.785/0001-72. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9548463N LONG 568997E. Vazão outorgada (l/s): 4,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e bebidas prontas)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - 28 de junho de 2013 à 28 de junho de 2014. Município: Horizonte. Distrito: Amiguas. Localidade: Sítio Belo Horizonte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº799/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº451/2013. Processo nº13238585-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. CPF/CNPJ: 00.048.785/0001-72. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9548510N LONG 568997E. Vazão outorgada (l/s): 4,22l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e bebidas prontas)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - 28 de junho de 2013 à 28 de junho de 2014. Município: Horizonte. Distrito: Amiguas.

Localidade: Sítio Belo Horizonte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº807/2013
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº454/2013. Processo nº13156884-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAMPANÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 11.728.343/0001-93. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Coreaú. Ponto de captação: LAT 9627565N LONG 307873E. Vazão outorgada (l/s): 1,22l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2017. Município: Uruoca. Distrito: Campanário. Localidade: Campanário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1198/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** relacionado no anexo único desta Portaria a partir de 01/06/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1198/2013 DE
02 DE JULHO DE 2013

Nº NOME

1. NAIANA DA SILVA GONÇALVES

*** **

PORTARIA Nº1199/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** relacionado no anexo único desta Portaria a partir de 01/06/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1199/2013 DE
02 DE JULHO DE 2013

Nº NOME

1. GEYCIANE ALMEIDA DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº1200/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** relacionado no anexo único desta Portaria a partir de 01/06/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1200/2013 DE
02 DE JULHO DE 2013

Nº NOME

1. PAULO VICTOR ALVES DE SOUSA

*** **

PORTARIA Nº1212/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,65 (TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1212/2013 DE
03 DE JULHO DE 2013

Nº NOME

1. MIRELA PAZ LIMA DE ALENCAR
2. KEDYNA KILVIA DA SILVA COSTA

*** **

APOSTILAMENTO Nº111/2013 AO CONTRATO Nº0920/2012

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos nos processos nºs13210978-6 e 13210882-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº920/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº375, Barroso, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.342.343/0001-83, para incluir na Cláusula Quarta do citado contrato, a dotação orçamentária: 2 4 2 0 0 . 0 1 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 2 8 9 2 0 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 / 24200.504.10.122.500.28482.22.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO Nº112/2013 A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº205/2012 PREÇO ELETRÔNICO 288/2012**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº13212000-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, efetuar a **redução de preço** do item: 13, consignado na Ata de Registro de Preços Nº205/2012 - resultante do Pregão Eletrônico 288/2012, a favor da EMPRESA **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.475.833/0001-06, conforme a seguir: ITEM: 05; DESCRIÇÃO: CIPROFIBRATO 100mg, comprimido; PREÇO REGISTRADO: R\$0,4851; PREÇO REDUZIDO: R\$0,3977;. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a Empresa SET - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº23.532.617/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº1007 - CEP:60.130-160, Fortaleza - Ceará, representada pelo Sr. BERNARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, RG nº96002359736 SSP/CE e CPF nº003.878.514-53 e Sr. **FÁBIO FREY CAMPOS**, RG nº8910002012969 SSP/CE e CPF nº385.980.273-94, para no prazo de 05 (cinco) dias **assinar o contrato nº0708/2013**, relativo ao Pregão Eletrônico nº0567/2012, processo

nº12503157-2, na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no seguinte endereço: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE. Lembramos que o não atendimento da convocação no prazo estabelecido sujeitará a empresa à aplicação das sanções previstas no art.81 da Lei nº8.666/93, dentre elas multa no valor de R\$19.965,11, equivalente a 10% do valor previsto de fornecimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº75.014.167/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13139399-5, PE nº405/2012, ATA DE RP nº240/2012, NOTA DE EMPENHO Nº6864, DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS, que tem por objeto a aquisição do medicamento AZITROMICINA 40 MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML, para O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, estabelecida na Rua Aline Vieira Colares – Antônio Bezerra - Fortaleza - CE, CEP 60.351-810, inscrita no CNPJ sob o nº09.353.355/0001-39, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13105291-8, NE nº14140, relativa à aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Escrivão Azevedo, 223 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.440.886/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13105293-4 – NE 22870, que tem por objeto o fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles- CSM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LVA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, estabelecida na Rua Jaime Gomes, Jardim José Bonifácio, São João de Meriti-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº10.542.138/0001-76, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA

sobre a inadimplência apontada no processo nº13210157-2, referente ao PE 108/11, Ata de Registro de Preço 85/12, Empenho nº6122, Ordem de Compra nº23/13, quanto à entrega de material farmacológico para o Hospital São José HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida na Avenida Radialista João Ramos, 1244, Cidade Nova, Maracanaú - CE, inscrita no CNPJ sob o nº14.270.646/0001-01, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº13095198-6, referente ao Contrato nº2128/12, Pregão Eletrônico 187/12, quanto à entrega dos itens constantes no referido contrato para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Haddock Lobo – Estácio, sala 307 – CEP: 20.260-132 – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº07.314.173/0001-23, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº13210159-9, referente ao PE nº646/11, Ata de Registro de Preço 37/12, Empenho nº2659, Ordem de Compra nº99/13, quanto a entrega de material médico hospitalar para o Hospital São José- HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1274/2009

I - ESPÉCIE: Doc. 310/2013 4º termo aditivo ao contrato nº1274/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SYNCRIFILM DISTRIBUIDORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº1666, 6º andar, conj. 61/62, Vila Olímpia, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2013, o **Contrato nº1274/2009**, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema litotripsia extracorpórea Doli S - BR-182, com inclusão de peças - um kit composto de um EMSE-220 (K1027896), um BELLOW (K1009418) e um SPARK GAP (K1015262), pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Manuel Simplício Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1397/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 565/2013 4º termo aditivo ao contrato nº1397/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SCVS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati nº2160, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1397/2010**, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de rádios transceptores portáteis com tecnologia digital, para o Hospital Geral de Fortaleza, a partir do dia 30 de setembro de 2013. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Ival Barbosa Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0760/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0591/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0760/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2013, o **Contrato nº0760/2012**, cujo objeto é a aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais para o HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$16.615,37 (Dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$66.461,50 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para R\$83.076,87 (Oitenta e três mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$16.615,37 (Dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Sr. Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0761/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0592/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0761/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de julho de 2013, o **Contrato nº0761/2012**, cujo objeto é a aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais para o HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.420,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$5.680,02 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais e dois centavos), para R\$7.100,02 (Sete mil, cem reais e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.420,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de

julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº942/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº493/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº942/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ENGESOFTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº855, 11º andar, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias o **Contrato Nº942/2012**, para o cumprimento de seu objeto: a elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social - PCAS com foco no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, a partir do dia 08 de julho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Adonai de Souza Porto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1213/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0597/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1213/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº2727, Sala 101, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2013, o **Contrato nº1213/2012**, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, módulos de suplementos nutricionais, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Sr. Roberto Coretti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1590/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0452/2013 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1590/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c a alínea "d" do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº1590/2012**, que visa a prestação de serviços especializados de vigilância orgânica, para suprir as necessidades das Unidades da SESA, em decorrência de reajuste em ajuste de salário, risco de vida, vale alimentação e vale transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2013 e Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº1590/2012, o valor mensal de R\$164.938,56 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) passa para

o valor mensal de R\$205.785,10 (duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), a partir de janeiro de 2013. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº1590/2012, relativo ao reequilíbrio econômico financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$364.895,79 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$364.895,79 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Mônica de Carvalho Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0490/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0174/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ - COOPNEURO**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº3131, Sala 917, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº0174/2013**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos neurologistas e neurocirurgiões, para atender as necessidades do HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$86.782,50 (Oitenta e seis mil, Setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$347.130,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta reais) para R\$433.912,50 (Quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$86.782,50 (Oitenta e seis mil, Setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Dr. João Antônio Pinheiro Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0176/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0492/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0176/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº800, 8º Andar - Salas 808 a 811, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº176/2013**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos anestesistas, para atender as necessidades do HIAS/SESA Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$351.855,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.407.420,00 (Hum milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e vinte reais) para R\$1.759.275,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$351.855,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Dr. Francisco Alberto de Oliveira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0443/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA**. OBJETO: **Serviço de Contratação de Instituição Acreditadora Credenciada- IAC, para a realização do processo de acreditação do Laboratório Central LACEN-CE** pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$87.200,00 (Oitenta e sete mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06502 24200314 10 304 065 28835 01 33903900 91 1 - 06501 24200314 10 304 06528835 01 33903900 00 0. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Tommy Bjornsen.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 519/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará Através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NOVAINK BRASIL COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta para impressoras)**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico PE nº829/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado de seu extrato no DOE, na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$115.273,20 (cento e quinze mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Adjanson Santos Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 673/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material para o serviço ambulatorial** do Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120764 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$46.240,00 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 037 14035.01 44905200 91 1 40. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Vilma Sueli Benetão Peixeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 693/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará Através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANDRA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Filtros, Elemento filtrante e Membrana)**, para o Hospital Geral de Fortaleza,

de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nºPE20130164/SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.553,44 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sra. Camy Bezerra de Andrade Brindeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0734/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0143/2012, Ata de Registro de Preços nº0112/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 03, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.725,00 (Quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Edir Santiago de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 776/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0319/2012, Ata de Registro de Preços nº0124/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$777.155,40 (setecentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - 24200.744.10.303.037.28867.339032 - Região 01 - Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eliane Magna Veloso Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 812/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CENTRAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº315/2012,

Ata de Registro de Preços nº119/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.851.200,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - 24200.744.10.303.037.28867.339032 - 0006-Região 01 - Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Tavares da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 818/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **E M S S/A**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº691/2012, Ata de Registro de Preços nº0244/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - 24200.744.10.303.037.28861.339032 - Região 01,02,03,04,05,06,07 e 08 - Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 26/06/13 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco das Chagas Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 822/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, dos equipamentos respiradores, modelos Inter 3, Inter 5, Inter Plus, Inter Plus VASPS, Inter NEO e 8400 de marca INTERMED, instalados no Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nºPE20130231/SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma de parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$459.087,12 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitenta e sete reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06197.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30 e/ou 06199.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Marcos Antonio Lima da Silva.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0826/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ATLABEL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 100 Pulverizadores Costais Motorizados e 12 Geradores de Aerossol de UBV veicular, conforme especificações e quantitativos**

previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120703 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$264.999,96 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.065.14073.01.449052 FONTE 91. 00. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Candido Martins Simões Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0858/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e mobiliários**, para a CORAC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº66/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº10.130/2013, vigente para a Secretaria de Estado da Gestão Pública/Agência de Modernização da Gestão de Processo de Alagoas, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 10, 18 e 19 conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$48.420,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013.- Dotação Orçamentária: 19737.24200034.10.122.030.449052-ND: 0021 -Região:22 -MAPP: 1835 -TE. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. George Ávila Matos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0860/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e mobiliários**, para a CORAC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº66/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº24/2012, vigente para a Secretaria de Estado da Gestão Pública/Agência de Modernização da Gestão de Processo de Alagoas, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 03, 05, 07, 09, 10, 11 12,20, 32, 34, 36 e 43, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$384.382,92 (Trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois e reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013.- Dotação Orçamentária: 19737.24200034.10.122.030.449052-ND: 0021 -Região:22 -MAPP: 1835 -TE. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. George Ávila Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de General Sampaio; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de**

participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 547, de 28 de abril de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: GENERAL SAMPAIO/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$37.205,76 (trinta e sete mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$3.100,48 (três mil e cem reais e quarenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013; SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Ediene Monteiro do Nascimento e Sr. Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA**. OBJETO: **Execução do Projeto Melhoria na assistência aos dependentes químicos** em tratamento na Fazenda da Esperança São Bento, Sobral-Ce, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas contidas na Constituição Federal, no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº29.953/2005 na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27 de janeiro de 2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2013. VALOR: R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 – 24200024.10.302.025.28822.03.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Pe. Raimundo Ítalo Arcaño de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO HENRIQUE JORGE**. OBJETO: **Execução do Projeto Centro de Recuperação Nova Vida - 2013**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas contidas na Constituição Federal, no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº29.953/2005 na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27 de janeiro de 2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2013. VALOR: R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.025.28822.01.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Moura de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **